



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de junho de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº135 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 18,73

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.526, 10 de junho de 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER AÇÃO COMPARTILHADA ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PARA, POR MEIO DA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AO SETOR, EVITAR O AUMENTO, NO ANO DE 2021, DA TARIFA COBRADA DO USUÁRIO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO REGULAR DA CAPITAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Buscando amenizar as adversidades sociais geradas pela pandemia da Covid-19, fica o Poder Executivo, nos termos desta Lei, autorizado a promover ação compartilhada entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, buscando, por meio da concessão de subsídio aos operadores do setor, evitar o aumento, no exercício de 2021, da tarifa cobrada do usuário do serviço de transporte coletivo urbano regular da Capital.

§ 1.º A ação compartilhada será formalizada por meio de convênio, a ser firmado entre o Estado e o Município de Fortaleza, no qual serão previstos, além das obrigações entre as partes, o prazo de vigência da parceria e os valores a cargo de cada pactuante para atendimento do disposto no caput deste artigo.

§ 2.º Os recursos sob a responsabilidade do Estado, nos termos do convênio, previsto no § 1.º deste artigo serão transferidos ao Município de Fortaleza, que adotar as providências cabíveis, junto aos concessionários do serviço, para a implementação do subsídio.

Art. 2.º Deverão constar, em local específico no Portal da Transparência, as informações relativas aos repasses financeiros feitos pelo Estado do Ceará ao Município de Fortaleza, devendo ser discriminado o montante transferido.

Parágrafo único. O convênio a ser celebrado disporá sobre a obrigação por parte do Município de Fortaleza, de tomar medidas atinentes à garantia da transparência na sua execução, inclusive com a divulgação em Portal da Transparência próprio das verbas estaduais repassadas aos operadores do serviço a título de subsídio.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de decreto, a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária do exercício de 2021, bem como a criar novas ações orçamentárias de forma a adequar a estrutura programática vigente para a consecução dos fins desta Lei.

Art. 4.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo, o qual será suplementado, se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº34.102, de 10 de junho de 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO CEARENSE DO CRATO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alínea “g” e “h”, do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações. CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde – SESA tem a missão de assegurar a formulação e gestão das políticas públicas em saúde e a prestação da assistência à saúde individual e coletiva, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida dos cearenses; CONSIDERANDO necessidade de assistir a região, garantindo o acesso aos serviços de saúde, possibilitando o desenvolvimento integrado das regiões circunvizinhas; CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da infraestrutura da Rede Estadual de Saúde, visando a ampliação e promoção de melhorias no atendimento ao público. DECRETA:

Art.1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, correspondentes à área total de 8.543,70 m², situados no Município do Crato/CE, conforme previsto nos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação referida no “caput”, deste artigo, destinar-se-á à implantação de obras e infraestruturas de interesse da Secretaria de Saúde - SESA, no Município do Crato/CE.

Art.2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e suas posteriores alterações.

Art.3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº34.102, DE 10 DE JUNHO DE 2021
MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice P-01 com coordenadas Leste 454048,72 e Norte 9200074,26, deste, segue com azimute de 46°39'18" e distância de 83,39 m, até o Vértice P-02 com coordenadas Leste 454109,36 e Norte 9200131,50, deste, segue com azimute de 134°51'46" e distância de 104,76m, até o Vértice P-03 com coordenadas Leste 454183,62 e Norte 9200057,60, deste, segue com azimute de 227°04'53" e distância de 80,30 m, até o Vértice P-04 com coordenadas Leste 454124,81 e Norte 9200002,92, deste, segue com azimute de 313°09'10" e distância de 104,31 m, até o Vértice P-01, com coordenadas Leste 454048,72 e Norte 9200074,26, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 8.543,70 m². Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum WGS84.

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHOSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

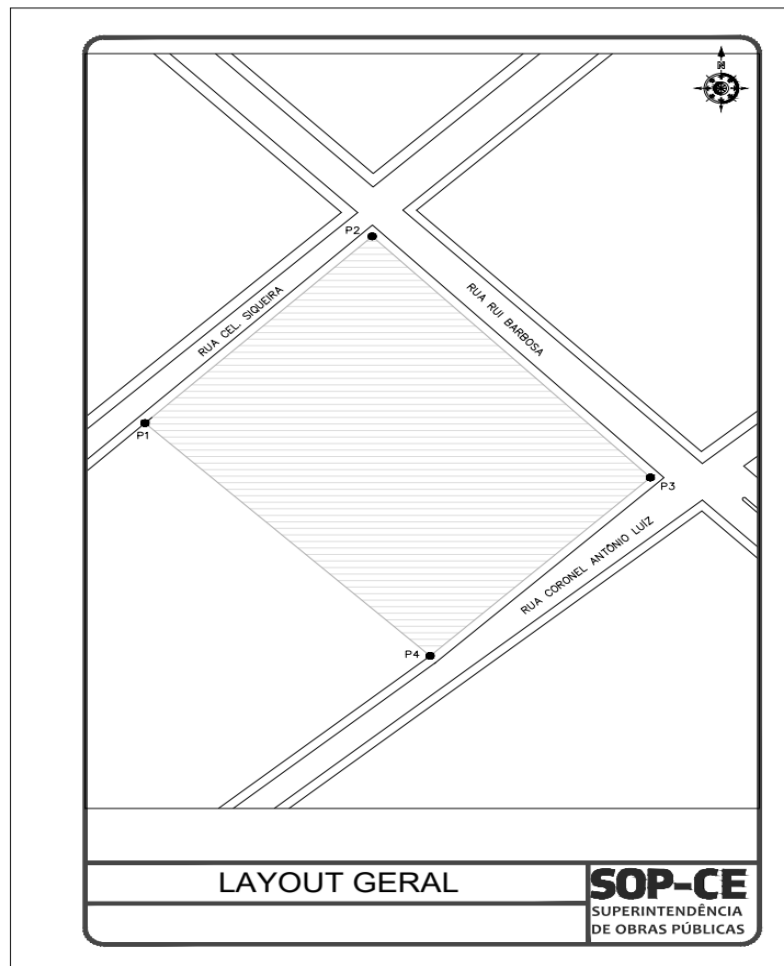
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº34.102, DE 10 DE JUNHO DE 2021



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CC Nº97/2021 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 71, do Decreto n. 33.417, de 30 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO que a Portaria CC n. 084/2021 designou o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil para substituir, interina e cumulativamente com o desempenho de suas funções, o Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, RESOLVE: Art. 1º **Ficam cessados os efeitos**, a partir de 10 de junho de 2021, **da substituição promovida pela Portaria CC Nº084/2021**, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2021, que designou **FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE**, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, para substituir, interina e cumulativamente com o desempenho de suas funções, o Secretário de Estado Chefe da Casa Civil no correspondente expediente. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 10 de junho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CM Nº267/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MATHEUS PAIXÃO MENDONÇA**, ocupante da graduação de SD PM, matrícula nº800.087-9-1, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Icapuí/CE, no período de 26/05/2021 a 27/05/2021 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito a 1 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 25 de maio de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº268/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 25 de maio de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº268/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Leonardo Pessoa Lessa	SD PM	799.744-1-2	V	26/05/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Edson Jardel Amorim Sousa	2º SGT PM	800.074-0-X	V	26/05/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** **

PORTARIA CM Nº269/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCOS DE SOUSA MENEZES**, ocupante da graduação de 3º SGT PM, matrícula nº799.763-1-8, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Icapuí/CE, no dia 29 de maio de 2021 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito a 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº270/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EULER SOUSA SANTOS**, ocupante da graduação de ST PM, matrícula nº800.057-5-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de SOBRAL/CE, no período de 25/05/2021 a 26/05/2021 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito a 1 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº271/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 5 (cinco) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº271/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Eugenio Cavalcante Benevides	ST PM	799.729-1-6	V	23/05/2021 a 28/05/2021	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
Valdemar de Oliveira Sousa	Sd PM	800.057-4-1	V	23/05/2021 a 28/05/2021	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78

*** **

PORTARIA CM Nº272/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº272/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Raphael Fernandes Pereira	Ten Cel PM	799.963-1-9	III	22/05/2021 a 24/05/2021	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
Cleiton Borges Bibiano	2º Sgt PM	799.881-1-1	V	22/05/2021 a 24/05/2021	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00

*** **

PORTARIA CM Nº273/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 4 (quatro) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº273/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Jefferson Vieira	1º Ten PM	799.821-1-3	III	22/05/2021 a 26/05/2021	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	4 e 1/2	77,10	20%	416,34
Mauro C. Araújo Montenegro	ST PM	799.764-1-5	V	22/05/2021 a 26/05/2021	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,19

*** **

PORTARIA CM Nº274/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 27 de maio de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº274/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fabiano Carvalho Vieira Pinto	CB PM	799.743-1-5	V	28/05/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Mailson Albuquerque de Menezes	SD PM	800.063-2-2	V	28/05/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** **

PORTARIA CM Nº275/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO JOCILANDO FORTE BARBOSA**, ocupante da graduação de 2º SGT PM, matrícula nº800.058-3-0, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Icapuí/CE, no dia 27 de maio de 2021 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito a 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 26 de maio de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº276/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EDSON JARDEL AMORIM SOUSA**, ocupante da graduação de 2º SGT PM, matrícula nº800.074-0-X, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Icapuí/CE, no período de 27/05/2021 a 28/05/2021 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito a 1 (uma) e 1/2 (meia)



diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 26 de maio de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº277/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito a 5 (cinco) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Milton de Lima Filho	ST PM	800.100-5-2	V	30/05/2021 a 04/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
Luis Carlos Vieira Viana	ST PM	056.293-1-4	V	30/05/2021 a 04/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
Valdeir Moreira de Castro Júnior	SD PM	309.063-4-9	V	30/05/2021 a 04/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32

*** **

PORTARIA CM Nº278/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito a 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº278/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Emmanuel Rodrigues Pereira	1º TEN PM	799.952-1-5	III	28/05/2021 a 29/05/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
Joaquim Benevenuto de Souza	ST PM	799.964-1-6	V	28/05/2021 a 29/05/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Diogo Bezerra Nobre	CB PM	799.801-1-0	V	28/05/2021 a 29/05/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Everton Cavalcante da Costa	CB PM	799.766-1-X	V	28/05/2021 a 29/05/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Antonio Fellepe Borges de Castro	CB PM	799.802-1-8	V	28/05/2021 a 29/05/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Auricélio Lima da Silva	1º SGT PM	800.054-3-1	V	28/05/2021 a 29/05/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Felipe de Araujo Sousa	CB PM	799.826-1-X	V	28/05/2021 a 29/05/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Juan Bastos Belfort	1º TEN PM	800.086-3-5	III	28/05/2021 a 29/05/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
Diego Alexandre Nunes	SD PM	800.101-8-4	V	28/05/2021 a 29/05/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** **

PORTARIA CM Nº279/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CÍCERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA**, ocupante da graduação de CB PM, matrícula nº800.094-9-6, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 26/05/2021 a 30/05/2021 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito a 4 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 25 de maio de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº20210139 Comprasnet de interesse da SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nutrição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, será ANULADO, fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº8.666/1993. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet sob outro número. Foi constatado a não aplicação da exigência contida no subitem 11.6 letra “c” do edital, ficando os licitantes dispensados de apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOIEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20210003/CEL04/IPECE
IG Nº1109926000**

OBJETO: Seleção e **contratação de Consultoria** para “DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA DO CÁLCULO DO PIB DO AGRONEGÓCIO E DO PIB DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARÁ E USO DE INSTRUMENTOS DE ANÁLISE DE IMPACTOS ECONÔMICOS COM ENFOQUE NOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ”. 1. A Secretaria da Casa Civil torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou um Contrato de Empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD (Banco Mundial) para o Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará, tem como objetivo o aprimoramento da governança dos recursos hídricos, bem como a melhoria da infraestrutura hídrica e da eficiência do saneamento, de modo a capacitar o Ceará a enfrentar o problema das recorrentes secas, visando, sobretudo, garantir a sustentabilidade hídrica do Estado e, conseqüentemente, criando condições para o desenvolvimento sustentável através do fortalecimento intersetorial das agências participantes do projeto. 2. Os Serviços de Consultoria Pessoa Jurídica compreendem: 2.1. Construção da Matriz Insumo Produto (MIP), Tabela de Recursos e Usos (TRU) e Modelo de Equilíbrio Geral Computável Dinâmico (MEGCD), todas para o Ceará, para ano mais recente e com os dados consolidados a partir do ano base de 2010 do Sistema de Contas Regionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); 2.2. Construção da metodologia da Conta Satélite do Agronegócio para o Ceará a partir da Tabela de Recursos e Usos (TRU) para o Ceará; 2.3. Construção da metodologia da Conta Satélite da Agricultura Familiar para o Ceará a partir da Tabela de Recursos e Usos (TRU) elaborada; 2.4. Construção da metodologia Sistema de Contas Econômicas Ambientais de Recursos Hídricos para o Ceará a partir da Tabela de Recursos e Usos (TRU) elaborada; 2.5. Repasse, para a equipe do IPECE, das metodologias utilizadas na elaboração dos produtos listados, por parte da empresa contratada, dotando o Instituto com a competência necessária para reproduzir, de forma independente, os cálculos nos anos subsequentes. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome do IPECE, convida Consultores (Pessoa Jurídica) qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados deverão apresentar portfólios demonstrando que possuem as qualificações e experiências requeridas em serviços de consultoria similares e compatíveis com o objeto da presente contratação. 4. Os consultores (Pessoa Jurídica) poderão associar-se com outras empresas, sob a forma de consórcio, a fim de melhorar suas qualificações, devendo indicar a empresa líder. 5. O método de Seleção para a Consultoria será o de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), estabelecidos nas Diretrizes de Consultoria. 6. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam>. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 7. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, no tamanho máximo de 6MB, até às 16:00 horas do dia 28 de Junho de 2021. 8. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor (Pessoa Jurídica) será selecionado de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento disponibilizado no website: <https://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures>. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20210003/CEL04/IPECE/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2021.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210003
IG Nº1108859000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210003 de interesse do Instituto de Saúde dos Servidores do estado do Ceará – ISSEC, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Serviço de Vigilância Armada no ISSEC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7812021, até o dia 25/06/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210005 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo – pneus de médio e grande porte**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2752021, até o dia 25/06/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210007
IG Nº1108291000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210007 de interesse da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos humanos – SPS, cujo OBJETO **Aquisição de material de higiene pessoal (colônia, creme dental, desodorante e outros)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8232021, até o dia 25/06/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210012
IG Nº1103125000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210012 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Aquisição de gás liquefeito de petróleo de 13kg, 20kg e 45kg (só o líquido)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8182021, até o dia 25/06/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210026
IG Nº1108562000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210026 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Serviço de locação de veículo sem motorista e combustível**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9042021, até o dia 25/06/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210029**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº20210029, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de recuperação de equipamentos eletromecânicos dos sistemas de água e esgoto** da Unidade de Negócio da Bacia do Acaraú e Coreaú – UNBAC, por demanda. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4062021, até o dia 25/06/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210031 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de elaboração de estudos ambientais em projetos de engenharia**, visando à ampliação, implantação e posterior operação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em municípios onde a CAGECE detém a concessão destes serviços, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6342021, até o dia 25/06/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210048
IG Nº1109475000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210048 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFoce, cujo OBJETO é: **Aquisição de Máscara N95**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8772021, até o dia 28/06/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210110**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210110 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Abraçadeiras e Buchas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8092021, até o dia 28/06/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210355**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº20210355, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3552021, até o dia 25/06/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210380**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20210380 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3802021, até o dia 28/06/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210468
IG Nº1094913000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº20210468, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças e acessórios, das camas e berços** pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin, pelo período de 12(doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4682021, até o dia 25/06/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Aurélia figueiredo gurgel
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210684**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210684 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Pulseiras de Identificação)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6842021, até o dia 25/06/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210838**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210838 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8382021, até o dia 25/06/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Tomada de Preços Nº20210001 de interesse da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **IMPLANTAÇÃO DO NOVO DATA CENTER DA DEFENSORIA PÚBLICA – DPGE - CE.**, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, às 09:30 horas do dia 01 de julho de 2021. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 03 Licitação nº19212020 Comprasnet, de interesse da SOHIDRA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de instalação de 419 (quatrocentos e dezenove) sistemas simplificados com dessalinizadores de 800 l/h em poços tubulares profundos, com serviço de bombeamento e fornecimento de dessalinizadores** para atendimento das Regiões Sul Cearense, do Jaguaribe, Noroeste, Norte, Centro Sul, Metropolitana e Sertão Cearense do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da desistência da licitante em assinar a ata de registro de preços. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20200006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das fases de Propostas Técnicas, de Preços e Habilitação da Licitação Nº20200006 – Regida pela Lei nº13.303/2016 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANUAIS E INTERMEDIÁRIAS, DE ACORDO COM AS NORMAS E PRONUNCIAMENTOS DO INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL – IBRACON, E DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE PARA A CIPP S/A E SUA SUBSIDIÁRIA INTEGRAL, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2021.** A Comissão Especial de Licitações 03 declara classificada, habilitada e vencedora da licitação a empresa BDO RCS AUDITORES S/S, perfazendo o valor global de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200073**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº1296/2020 no sistema [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br), de interesse da CAGECE, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CONJUNTO MOTOBOMBA ANFÍBIAS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200100**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº01002020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (curativos)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201077**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº10772020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Bolsa para NPT e Equipos)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201221**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº12212020 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201804**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº18042020 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo **Aquisição de Gêneros Alimentícios – Cereais**, a fim de suprir o Centro de Nutrição e Dietética, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº02152021 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de Material de Permanente – 02(duas) Centrífugas Refrigeradas Microprocessadas**, a fim de equipar os novos núcleos de Itaipipoca e Crateús, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº05652021/Comprasnet, de interesse do METROFOR, cujo OBJETO é **Serviço de venda de passageiros** a ser executado em 10 (dez) Estações da Linha Oeste pertencentes à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos Ceará – Metrofor, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210123**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº01232021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210164**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº0164/2021 no sistema comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Aquisição de Instrumental Cirúrgico – Parte IV** para o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, do edital. Cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210528**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº05282021 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado da Habilitação da Tomada de Preços Nº20210010 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL, NO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou **INABILITADA** a **CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI** no item 5.2.4.2 (não comprovou no Acervo Técnico Operacional da empresa o piso em concreto FCK > 15 MPA V > 600m3) e **HABILITADAS** as **EMPRESAS ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO KG/SALCOS**(composto pelas empresas KG CONSTRUÇÕES LTDA e SALCOS ENGENHARIA EIRELI), **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, ECOS EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI, FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **



**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado da Habilitação da Tomada de Preços Nº20210011 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA GUARITA, GRADIL E DILACERADOR DE PNEUS DO AEROPORTO REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS** CONDUCTO ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, OSMILTON DE ARAÚJO GOMES, SALCOS ENGENHARIA EIRELI. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 , ANO XIII Nº122, de 25 de Maio de 2021, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08/2021, referente a aquisição de 5 (cinco) switches de acesso PoE de 24 portas. **Onde se lê:** marca Huawei, modelo S5720-28X-LI-AC, com garantia de 12 (doze) meses on-site, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará **Leia-se:** marca Huawei, modelo S5720-28X-PWR -LI-AC, com garantia de 12 (doze) meses on-site, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará. Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Republicada por incorreção.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0007/2021**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**. OBJETO: **Fornecimento de 5 (cinco) assinaturas digitais do jornal "O Povo"**, publicado pela Empresa Jornalística O Povo S.A., bianuais, com acesso todos os dias, onde cada assinatura fornece 3 (três) acessos à área exclusiva O Povo+. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 2.388,00 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais), pagos em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.211.20004.03.339039.27000.1.2. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e André Avelino de Azevedo (Representante Legal da Contratada).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁRQUICO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº009/2021 – SAP.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO PÓS RECURSO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL DO EDITAL Nº029/2011 – SEPLAG/SEJUS, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO PÓS RECURSO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL do Concurso Público para provimento do cargo de Agente Penitenciário, regido pelo Edital de Abertura nº029/2011 – SEPLAG/SEJUS, de 01 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2011, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO DA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL.

1.1 Em cumprimento da sentença transitada em julgado proferida no Processo nº0131284-38.2013.8.06.0001, conforme preceitos normativos estabelecidos no Edital nº029/2011 – SEPLAG/ SEJUS, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2011, o candidato na condição de SUB JUDICE, realizou a fase de Investigação Social e Funcional, principalmente quanto às disposições do item 10 do Edital nº029/2011 – SEPLAG/SEJUS, fica divulgado o resultado do candidato, conforme segue:

Nº	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	2.382	APTO

1.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Fortaleza/CE, 07 de abril de 2021.

Adriano Sarquis Bezerra de menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTÃO
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.881, de 31 de Dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, **IAGO MAGNO DA COSTA RABELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 26 de maio de 2021.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.881, de 31 de Dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, **RODRIGO DAMASCENO LINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Ouvidor, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **



O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.881, de 31 de Dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO ANDREAZO CANUTO ARAGAO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA CC 0006/2021-SCIDADES - O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.881 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR RODRIGO DAMASCENO LINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Ouvidor, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA CC 0007/2021-SCIDADES - O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.881 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR IAGO MAGNO DA COSTA RABELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Projetos Urbanos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 26 de maio de 2021.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA CC 0008/2021-SCIDADES - O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.881 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO ANDREAZO CANUTO ARAGAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Acompanhamento e Supervisão de Obras, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0572/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº05346540/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JURANDIR FERREIRA COSTA**, matrícula nº0036851-2, na Função de Motorista, ocorrido em 30 de março de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 06 de abril de 2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS – SUPAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO 0586/2021 - Dt. 07/06/2021 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JUNHO/2021, processo nº05298618/2021. Número 33347 Dt. 04/06/2021 Processo 05298618/2021 Dt. 04/06/2021 Autorizaçã 24922 Dt. 04/06/2021

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70013118 - JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO EEM DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CAGADO VISTORIA EEEP SÃO LUIS DO CURU	FORTALEZA	SÃO LUÍS DO CURU	10/06/2021	11/06/2021	1.50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
70013118 - JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO EEM DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CAGADO VISTORIA EEEP DE PARAIPABA	FORTALEZA	PARAIPABA	17/06/2021	18/06/2021	1.50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
70013118 - JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO EEM DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CAGADO	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO	24/06/2021	24/06/2021	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
70013118 - JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	VISTORIA DELEGACIA CASCATEL	FORTALEZA	CASCATEL	25/06/2021	25/06/2021	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
TOTAL: R\$ 308,40													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS Segunda-feira 07 junho 2021.

Celso Leis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO 0587/2021 - Dt. 07/06/2021 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JUNHO/2021, processo Número 33348 Dt. 04/06/2021 Processo 05302100/2021 Dt. 04/06/2021 Autorizaçã 24923 Dt. 04/06/2021

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30009568 - LARISSA AUGUSTO E SILVA	GERENTE	ESTUDO GEOTÉCNICO	Realizar estudo geotécnico na rodovia CE-060, no trecho: Pacatuba-Redenção.	FORTALEZA	REDENÇÃO	22/06/2021	24/06/2021	2.50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75
01313010 - RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no levantamento de dados na rodovia CE-060, no trecho:Pacatuba- Redenção.	FORTALEZA	REDENÇÃO	08/06/2021	11/06/2021	3.00	61,33	0,00	0,00	0,00	183,99



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01313010 - RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no levantamento de dados na rodovia CE-060, no trecho:Pacatuba- Redenção.	FORTALEZA	REDENSÃO	15/06/2021	18/06/2021	3.50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no levantamento de dados na rodovia CE-060, no trecho:Pacatuba- Redenção.	FORTALEZA	REDENSÃO	08/06/2021	11/06/2021	3.00	61,33	0,00	0,00	0,00	183,99
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no levantamento de dados na rodovia CE-060, no trecho:Pacatuba- Redenção.	FORTALEZA	REDENSÃO	15/06/2021	18/06/2021	3.50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
TOTAL: R\$ 990,05													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS Segunda-feira 07 junho 2021

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 038/2021**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, residente e domiciliado nesta capital CONTRATADA: e, de outro lado, o **CONSORCIO COSAMPA/JM**, estabelecido na Av. Engenheiro Humberto Monte, 2929, 502 AS, bairro Pici, CEP 60.440-593, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº41.247.023/0001-82, neste ato representado legalmente por JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº97002306665 SSP-CE e inscrito no do CPF/MF sob o nº329.929.123-87 e SANDRA PAULO ÁVILA OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade Nº 1.316.633 SSP/DF e inscrito no do CPF/MF sob o Nº 646.222.901-20. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ EM RODOVIAS ESTADUAIS SOB JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATEUS, LOTE VIII, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20200024/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses corridos para cada lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços, objeto deste CONTRATO, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses corridos para cada lote, contados a partir da data de recebimento da 1ª ordem de serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.673.403,32 (oito milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e três reais e trinta e dois centavos) pagos em Moeda Corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO 43200007.26.782.342.10040.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.449039.; Nº FONTE 00, 44; DESCRIÇÃO DA FONTE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO ESTADUAL INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO XISTO E GÁS - ROYALTIES. . DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA) e SANDRA PAULO ÁVILA OLIVEIRA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 039/2021**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, residente e domiciliado nesta capital CONTRATADA: e, de outro lado, o **CONSORCIO COSAMPA/JM**, estabelecido na Av. Engenheiro Humberto Monte, 2929, 502 AS, bairro Pici, CEP 60.440-593, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº41.247.023/0001-82, neste ato representado legalmente por JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº97002306665 SSP-CE e inscrito no do CPF/MF sob o nº329.929.123-87 e SANDRA PAULO ÁVILA OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade Nº 1.316.633 SSP/DF e inscrito no do CPF/MF sob o Nº 646.222.901-20. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ EM RODOVIAS ESTADUAIS SOB JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE TAUÁ, LOTE XI, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20200024/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses corridos para cada lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 9.128.007,30 (nove milhões, cento e vinte e oito mil, sete reais e trinta centavos) pagos em Moeda Corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO 43200007.26.782.342.10040.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.449039.; Nº FONTE 00,44; DESCRIÇÃO DA FONTE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO ESTADUAL, INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO XISTO E GÁS - ROYALTIES. . DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA) e SANDRA PAULO ÁVILA OLIVEIRA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 064/2021**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP CONTRATADA: **EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida à Rua José Maria Uchôa Viana, nº357, Tibiquari, Boa Viagem/CE, nº545, CEP: 63.870-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº17.431.633/0001-57, CGF sob o nº06500458-2. OBJETO: Constitui objeto deste contrato as **EXECUÇÕES DE PARQUINHOS INFANTIS (BRINQUEDOPRAÇAS) COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS, NO ESTADO DO CEARÁ**, para atender ao Programa Mais Infância Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; Serão executadas, por meio do presente contrato, 11 (onze) BRINQUEDOPRAÇAS, a serem distribuídas entre alguns municípios que compõe o Distrito Operacional da Região Metropolitana, quais sejam: 01 (uma) unidade no Município de Fortaleza; 01 (uma) unidade no Município de Aquiraz; 01 (uma) unidade no Município de Caucaia; 01 (uma) unidade no Município de Eusébio; 01 (uma) unidade no Município de Guaiuba; 01 (uma) unidade no Município de Maracanai; 01 (uma) unidade no Município de Maranguape; 01 (uma) unidade no Município de Pacatuba; 01 (uma) unidade no Município de Pindoretama; 01 (uma) unidade no Município de São Gonçalo do Amarante e 01 (uma) unidade no Município de Beberibe. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20200009-SOP e seus anexos, o processo administrativo (VIPROC nº03883408/2021), os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.612.000,00 (um milhão, seiscentos e doze mil reais) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação possuem a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.10032 – Construção de Infraestrutura Pública de Convivência Social; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Regiões: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ANA CRISTINA DO NASCIMENTO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 089/2021**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº82758SSP/CE e do CPF nº144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua Nunes Valente, nº3849, bairro São João do Tauape, Fortaleza/Ce, CEP 60.125-071, Fone: (85) 31944359, inscrita no CNPJ sob o nº07.039.948/0001-08 e no CGF sob o nº06.595.407-6, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu Sócio, Sr. PEDRO GABRIEL COELHO PONTE, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG sob o n.º 2006009173013-SSP-CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº014.318.863-19, residente e domiciliado à Rua Ricardo Castro Macedo, nº. 1930, Água Fria, CEP. 60813-680, Fortaleza – CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e peças de reposição**, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e Insumos da SEINFRA 26 ou 26.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, localizadas na Zona Sul da Região de Fortaleza e Região Metropolitana. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20200004-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação. O prazo de execução deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 10.108.426,97 (dez milhões, cento e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos). pagos em Moeda Corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 43200007.15.451.341.10090 – Manutenção Predial de Edificações Públicas, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, Região: 03 – Grande Fortaleza, Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Pedro Gabriel Coelho Ponte (Podium Construções LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**Nº DO PROCESSO: 004412379/2021
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº004/2017**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº004/2017, CELEBRADO ENTRE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE IRAUCUBA - CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº07.683.188/0001-69, representado neste ato pela prefeita municipal Sra. PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 26/12/2021.; III - VALOR GLOBAL: 407.073,70 (quatrocentos mil reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 01/06/2021; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO (Prefeita do Município de Irauçuba - Ce).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**Nº DO PROCESSO: 04412611/2021
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/2017**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº005/2017, CELEBRADO ENTRE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE IRAUCUBA - CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº07.683.188/0001-69, representado neste ato pela prefeita municipal Sra. PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO, devidamente qualificada no Termo Primitivo, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 26/12/2021. ; III - VALOR GLOBAL: 375.184,00 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 01/06/2021; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO (Prefeita do Município de Irauçuba - Ce).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**Nº DO PROCESSO: 04718060/2021
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº057/2018**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº57/2018, CELEBRADO ENTRE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº82758SSP/CE e do CPF nº144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes doravante denominado CONCEDENTE e, de outro o **MUNICÍPIO DA CASCVEL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº07.589.369/0001-20, com sede na Rua Horácio Bessa, 2650, Centro, CEP 62.850-000, Cascavel/CE, representado neste ato pelo prefeito TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIVEIRO, brasileiro, casado, inscrita no CPF sob nº846.612.593-00, residente e domiciliada à Rua Horácio Bessa, 948, Centro, CEP 62.850-000, Cascavel/CE, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, **do prazo** de vigência do convênio, a partir de 29/06/2021 e findando em 26/12/2021.; III - VALOR GLOBAL: 598.669,10 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 28/05/2021; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIVEIRO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CASCVEL-CE) (SUPERINTENDENTE DA SOP).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**PROCESSO Nº06600780/2019
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO Nº029/2018**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO PROCESSO: 06600780/2019 INTERESSADO: 237693 - CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA. ASSUNTO: INDENIZAÇÃO. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: 237693 - CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA. CONTRATO Nº 029/2018. SACC: 1051388. CNPJ: 04.299.154/0001-87. DESCRIÇÃO DA DESPESA: Ref. Reajustes de 3ª medição parcial do Contrato Nº 029/2018. Recuperação Funcional da Malha Viária-CE, nos municípios de Santa Quitéria/Crateús/Tauá (Lote V). NATUREZA DA DESPESA: 44909300 – Indenização. VALOR (R\$): 123.951,26 (cento e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos). ORDENADOR DE DESPESA: Celso Leles Carneiro Borges. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 13 de maio de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



PROCESSO Nº02304552/2021
TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
TDCO Nº001/2021

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 001/2021 – SOP TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, COMO ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº82758SSP/CE e do CPF nº144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes doravante denominada ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, situada em Fortaleza - Ceará, na Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Fortaleza -Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.885.809/0001-97, representada por seu Presidente, HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº500.823.453-68, daqui por diante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO, resolvem celebrar o presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, Fundamenta-se este Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nas disposições da Lei Complementar nº101/2000, Lei Federal nº4.320/64 e 8.666/93, Decreto Estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009 e com base no Processo Administrativo nº02304552/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário a elaboração de Estudo de Capacidade de Suporte ou de Carga da Vila de Jericoacoara, no município de Jijoca de Jericoacoara, Ceará, tendo como fator limitante os recursos hídricos de acordo com o Plano Trabalho aprovado, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CRÉDITO DESCENTRALIZADO O ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS- SOP deverá efetuar a descentralização do Orçamento, no valor global de R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais), conforme Plano de Trabalho aprovado. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA, Os valores decorrentes deste ajuste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 16180-43200007.26.781.342.10079.03.449036.10000.0 16179-43200007.26.781.342.10079.03.449039.10000.0 Programa: 342- Infraestrutura e Logística Ação: 10079- Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Aeroportuários Diversos Região: 03 - Grande Fortaleza Elemento: 449036- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física Elemento: 449039- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Fonte: 00 Recursos Ordinários CLÁUSULA QUINTA – DO ORDENADOR DE DESPESA O Órgão Gerenciador do Crédito Orçamentário designa como Ordenador de Despesa o Sr. HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES, Presidente da FUNECE, inscrito no CPF nº500.823.453-68, matrícula nº.006220.1-X. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES Integra este Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – independente de transcrição, o Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, sujeitando-se às normas da Lei Complementar nº101/2000, Lei Federal nº8666/1993 e o Decreto Estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009. I – O Órgão Titular do Crédito, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, se compromete a: a) Efetuar a descentralização do orçamento programado, no valor total, ao Órgão Gerenciador do Crédito, exclusivamente para o fim ora proposto; b) elaborar Projeto Finalístico – PF no SIAP/WebMAPP correspondente ao objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO, celebrado para o respectivo crédito descentralizado; c) solicitar fixação de parcela no SIAP/WebMAPP para o Projeto Finalístico objeto do crédito descentralizado; d) acompanhar a utilização dos recursos descentralizados, por meio dos sistemas corporativos; e) acompanhar e avaliar os trabalhos desenvolvidos, objeto do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO; f) analisar, excepcionalmente, as propostas de reformulações do Plano de Trabalho, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativas e, desde que, não impliquem em mudança do objeto; g) examinar as prestações de contas apresentadas pelo Órgão Gerenciador do Crédito, aprovando aquelas que não contrariem as normas vigentes; h) observar outras cláusulas constantes do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO, celebrado em função do Decreto nº29.623/2009. II – O Órgão Gerenciador do Crédito, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, se compromete a: a) Efetuar os procedimentos administrativos e legais, necessários e suficientes, para a contratação de serviços ou aquisição de bens, com base na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, previamente autorizados e cumpridas as formalidades legais; b) subscrever, na qualidade de representante contratual do Órgão Titular do Crédito, os contratos destinados à realização de despesas à conta do crédito descentralizado; c) emitir, na qualidade de representante contratual do Órgão Titular do Crédito, as respectivas ordens de compra ou serviço, visando à realização das despesas objeto do presente instrumento; d) promover a execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário na forma e prazos estabelecidos; e) garantir a conclusão do objeto deste Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário no prazo assinado; f) permitir e facilitar ao Órgão Titular do Crédito o acesso a toda documentação que for produzida, dependências e locais do projeto; g) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados; h) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto; i) manter o Órgão Titular do Crédito informado sobre quaisquer eventos que dificultam ou interrompam o curso normal de execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário; j) não substabelecer as obrigações assumidas sem anuência prévia do Órgão Titular do Crédito; l) Prestar contas, tempestivamente, até 30 dias da data fixada de encerramento do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO, em conformidade à Cláusula Sétima do presente Termo; m) Cancelar o saldo da dotação orçamentária descentralizada findo o prazo de vigência do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO dentro do exercício fiscal em que o crédito orçamentário foi descentralizado. Parágrafo Primeiro: Os bens adquiridos, produzidos ou constituídos com os recursos deste Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO integrarão o patrimônio do Órgão Titular do Crédito Orçamentário – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS. Parágrafo Segundo: O Órgão Titular do Crédito Orçamentário – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS poderá destinar os bens de que trata o parágrafo anterior para o Órgão Gerenciador do Crédito Orçamentário - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, na forma de doação, ou transferência patrimonial, mediante termo próprio que assim indique, com a correspondente desincorporação do patrimônio, observada a legislação de regência. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS I - As despesas serão comprovadas mediante documentos fiscais originais, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do Órgão Titular do Crédito; II – A prestação de contas parcial e final deverá ainda ser instruída, em conformidade ao Manual de Descentralização Orçamentária da Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG, com os seguintes documentos: a) Relatório de Cumprimento do Objetivo e Execução Financeira, b) Relatório de Prestação de Contas e c) Relação de Bens, quando houver, III - Deve haver restituição ao Órgão Titular do Crédito do valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para a Fazenda Estadual, nos seguintes casos: a. Quando não for executado o objeto da avença; b. Quando não for apresentada a prestação de contas no prazo estabelecido; c. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho aprovado; IV - Aprovada a prestação de contas, o responsável pelo acompanhamento da execução do projeto providenciará o registro da aprovação da despesa no SIAP, atestando a regularidade da execução do mesmo. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA A vigência do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário será de 04 (quatro) meses a partir da data de sua assinatura, para consecução do seu objeto, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. Parágrafo único – A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. CLÁUSULA NONA – DENÚNCIA E RESCISÃO Fica assegurado a cada uma das partes o direito de denunciar e rescindir o presente instrumento, unilateralmente por inadimplemento de, pelo menos, uma das Cláusulas que torne material ou formalmente inexequível, ou por acordo dos partícipes, neste caso mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o ajuste. A anulação total ou parcial da descentralização do orçamento programado será efetivada pelo Órgão Titular do Crédito, mediante entendimento com o Órgão Gerenciador do Crédito, quando a execução da despesa tenha sido iniciada, ou que haja saldo após a sua execução. CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO Este Termo será publicado em extrato, no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, providência esta a ser adotada pelo Órgão Titular do Crédito, após a assinatura do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para a solução de eventuais litígios derivados deste instrumento, desde que não resolvidas administrativamente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente, TDCO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Signatários: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES (Presidente da FUNECE). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 04 de junho de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
 SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Concorrência Pública nº20200048 – SOP, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRÉCHO: ENTR. CE-187 – DISTRITO DE FLORES, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, COM EXTENSÃO DE 2,062 KM, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI,



§4º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do aludido certame licitatório: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.195.191/0001-33, estabelecida na Av. Sen. Virgílio Távora, nº1701 - sala 408 - bairro Aldeota, CEP 60.170-251, Fortaleza/C, pelo valor global de R\$ 1.061.479,06 (hum milhão, sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e seis centavos). DATA: 07 de junho de 2021. SIGNATARIO: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Concorrência Pública nº20200056 – SOP, cujo objeto é a REFORMA DA PENITENCIARIA INDUSTRIAL REGIONAL DO CARIRI – PIRC. EM JUAZEIRO DO NORTE - CE, Afirma-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do aludido certame licitatório: **SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.990.674/0001-34, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, 4089 – 1º Andar - Aldeota, CEP 60.125-048, Fortaleza/CE, pelo valor global de R\$ 6.646.509,42 (seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e nove reais e quarenta e dois centavos). DATA: 07 de junho de 2021. SIGNATARIO: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CONTRATO Nº0025/2018

Nº DO PROCESSO: 02344382/2020 INTERESSADO: **CBC. CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE** ASSUNTO: INDENIZAÇÕES. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: 237693 CONTRATO Nº 0025/2018 SACC: 1051386 CNPJ: 04.299.154/0001-87 DESCRIÇÃO DA DESPESA: REF. REAJUSTES DE 20º MEDIÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº25/2020. RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DA MALHA VIÁRIA – CE, NOS MUNICÍPIOS DE ITAPIPOCA/ SOBRAL (LOTE II) NATUREZA DA DESPESA: 44909300 – Indenização. VALOR (R\$): 185.433,05 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos) ORDENADOR DE DESPESA: Celso Leles Carneiro Borges. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 13 de maio de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 06601051/2019; INTERESSADO: **CBC- CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA**; ASSUNTO: INDENIZAÇÕES. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: 237693; CONTRATO Nº 029/2018 ; SACC: 1051388; CNPJ: 04.299.154/0001-87; DESCRIÇÃO DA DESPESA: Reajustamento da 7ª Medição, Objeto: Recuperação Funcional da Malha Viária – CE, nos Municípios de Santa Quitéria/ Crateús/Tauá (Lote V). NATUREZA DA DESPESA: 44909300 – Indenizações. VALOR (R\$): 42.773,40 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos). ORDENADOR DE DESPESA: Celso Leles Carneiro Borges. DATA: Fortaleza, 13 de maio de 2021. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 26 de maio de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP., no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação da portaria Nº 037/87 de 16/02/1987, que promoveu os servidores SUTERCE, publicado no D.O.E. de 19/11/1987, página 11, alterou o Nível funcional do servidor: TOMÁS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA, matrícula: 013.215-1.X, função: Engenheiro Civil da referência 05 para referência 06. A CORRIGENDA se faz necessária para sanar as correções das ASCENSÕES FUNCIONAIS dos anos posteriores. Na Portaria 306/88 de Avanço por Promoções por Antiquidade, referente a ascensão funcional, publicado do D.O.E. de 14/10/1988 Diário nº14.824(ParteI), que ascendeu o servidor TOMÁS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA, 013.215-1.X, função: Engenheiro Civil, Referência 05, para referência 06. Resolve: Corrigir a Portaria nº306/88, referente ao Avanço promocional por Antiquidade, publicado do D.O.E. de 14/10/1988, número 14.824(Parte I), de 14 de outubro de 1988, que publicou a Portaria nº306/88, de 11 de outubro de 1988, referente a Ascensão Funcional, Avanço por Promoções por Antiquidade, a partir de 06 de maio de 1986, do servidor desta Autarquia: **Onde se lê:** THOMAZ ANTONIO DE PAULA PESSOA, MAT.215-1.2, ANS-05, p/ ANS-06. **Leia-se:** TOMÁS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA, MAT.215-1.2, ANS-06, para ANS-07; Corrigir a Portaria nº034/90 – Promoções e avanços por antiguidade, publicado no D.O.E nº15.365 (Parte I), de 27 de julho de 1990, que publicou o Anexo único da Portaria nº034/90, de 10 de abril de 1990, referente a Ascensão Funcional, através de Promoções e avanços por antiguidade, a partir de 01 de janeiro de 1990, do servidor desta Autarquia; **Onde se lê:** TOMÁS ANTONIO A. P. PESSOA, Engenheiro - I - 06 - I - 07 **Leia-se:** TOMÁS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA, Engenheiro - I - 07 - I - 08; Corrigir a Portaria Nº 272/92 – Promoção e avanço por antiguidade, publicado no D.O.E nº16.012 (Parte I), de 16 de março de 1993, que publicou o Anexo da Portaria nº272/92, de 28 de julho de 1992, referente a Ascensão Funcional, através de Promoção e avanço por antiguidade, a partir de 01 de janeiro1992, do servidor desta Autarquia; **Onde se lê:** THOMAZ ANTONIO DE PAULA PESSOA, - 13215 – DIS.ONUS – ANS- 7 – II – 8 – II – ENGENHEIRO CIVIL **Leia-se:** TOMÁS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA - 13215 – DIS.ONUS – ANS- 8 – II – 9 – II – ENGENHEIRO CIVIL; Corrigir a Portaria Nº 290/93 – Promoção e avanço por antiguidade, publicado no D.O.E nº16.245(Parte I), de 25 de fevereiro de 1994, que publicou na tabela I, em anexo da Portaria nº290/93, de 29 de junho de 1993, referente a Ascensão Funcional, através de Promoção e avanço por antiguidade, a partir de 01 de janeiro1993, do servidor desta Autarquia; **Onde se lê:** THOMAZ ANTONIO DE PAULA PESSOA, - 13215 – DIS.ONUS – ANS- 8 – II – 9 – II – ENGENHEIRO CIVIL **Leia-se:** TOMÁS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA - 13215 – DIS.ONUS – ANS- 9 – II – 10 – II – ENGENHEIRO CIVIL; Corrigir a Portaria Nº 327/97-DIRHU – REENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO, publicado no D.O.E nº17.201(Parte I), de 30 de dezembro de 1997, que publicou o Reenquadramento por descompressão, em tabela anexo da Portaria nº327/97-DIRHU, de 02 de junho de 1997, referente a Ascensão Funcional, através de Reenquadramento por descompressão, a partir de 01 de janeiro1997, do servidor desta Autarquia; **Onde se lê:** 13215 - TOMÁS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA, ENGENHEIRO CIVIL- II - 9 - II - 10 - 01/97 **Leia-se:** 13215 - TOMÁS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA, ENGENHEIRO CIVIL- II - 10 - II - 11 - 01/97; Corrigir a Portaria Nº 752/98-DERHU – PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, publicado no D.O.E nº238, de 20 de janeiro de 1999, que publicou a progressão por antiguidade, do anexo da Portaria nº752/98-DERHU, de 17 de setembro de 1998, Referente a Ascensão Funcional, através de progressão por antiguidade, a partir de 01 de abril de 1997, do servidor desta Autarquia; **Onde se lê:** TOMÁS ANTONIO A DE PAULA PESSOA, ENGENHEIRO CIVIL- II - 9 - II - 10 **Leia-se:** TOMÁS ANTONIO A DE PAULA PESSOA, ENGENHEIRO CIVIL- II - 11 - II - 12. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº093, de 22 de abril de 2021, que publicou o TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. **Onde se lê:** “TOMADA DE PREÇOS Nº 20220006-SOP”; **Leia-se:** “TOMADA DE PREÇOS Nº 20200006-SOP”. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, 01 de junho de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0044/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2021-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INCO ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei nº13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º - Processo nº 0634.000052/2021-19-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução e de vigência do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.620.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte mil reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 19 de maio de 2021, para terminar em 18 de maio de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalterada as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 11 de maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e José Valdener Saraiva Cruz, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº120/2021
PROCESSO NÚMERO 07354599/2020

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Chave de Fenda** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200291, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº120/2021, **GMF SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 35.875.067/0001-54) - ITEM - Item 01, com o valor unitário de R\$ 8,38 a quantidade de 120 unidades. Item 07, com o valor unitário de R\$ 12,16 a quantidade de 120 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Felipe Mesquita Veras Bezerra de Oliveira, Representante legal da Empresa GMF SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza/Ce, 07 de junho de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº148/2021
PROCESSO NÚMERO 06902711/2020

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de BOMBAS DOSA-DORAS** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20200284, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº148/2021, **WATSON – MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA** (CNPJ: 07.910.191/0001-78) – ITENS – Itens 1 e 2, com o valor unitário de R\$ 12.499,99 a quantidade de 200 unidades e Itens 3 e 4, com o valor unitário de R\$ 12.499,99 a quantidade de 200 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Renato Ferreira Monticelli, Gerente Geral da Empresa Watson – Marlow Bredel Indústria e Comércio de Bombas Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº184/2021
PROCESSO NÚMERO 06660424/2020

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos para Laboratório**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20200273, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº184/2021, **ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA- ME**(CNPJ: 29.838.678/0001-20)– Item 09, com o valor unitário de R\$ 1.959,32 a quantidade de 8 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Marcos Weydson Rocha Mota, Diretor Comercial da Empresa Andreza Cavalcante Barbosa – Me. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0063/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. OBJETO: **Contratação de Serviço de Limpeza e Manutenção de Poços Tubulares e Amazonas** na UN-BSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº13.303/2016 – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº20200027 - CAGECE - Contrato nº 63/2021 - Processo nº 0791.000079/2018-30-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: de 18 (dezoito) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.029.868,74 (hum milhão, vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS: Victor Diego Soares de Almeida, Diretor Jurídico respondendo pela Diretoria da Presidência; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Roberto Silveira Cadeira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2015

I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que celebram entre si, de um lado, a Universidade Regional do Cariri - URCA e, do outro lado, a Empresa Ello Serviços de Mão de Obra Ltda.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, 145 - Bairro de Fátima - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se em consonância nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 047/2015-ASSEJUR, nos termos que constam no Processo nº 10455374/2019, nas normas dos artigos 54 e 65, inciso II, alínea “d”,



todos da Lei Federal nº 8.666/93 c/c artigo 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002); VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº047/2015-ASSEJUR**, em decorrências do ajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2019, do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 45.806,52 (quarenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 17 de maio de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Kleber Nascimento de Oliveira - Reitor da URCA em Exercício e Marília Lopes Cruz Rolim - Sócia e Administradora.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2020

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a Universidade Regional do Cariri - URCA e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação o prazo** de vigência do Contrato nº 09/2020, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 02 de junho de 2021.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 02 de junho de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 17 de maio de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Kleber Nascimento de Oliveira - Reitor em Exercício da URCA e Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente da CAGECE.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº288/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04245847/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA MARLENE ALMEIDA DE MIRANDA LEÃO**, matrícula nº 004435.1-4, aposentada na função de Professor Adjunto, ocorrido em 26032021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati, em 30/03/2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de maio de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº289/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04245448/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LUIZ GERALDO BEZERRA DE MIRANDA LEÃO**, matrícula nº 007138.1-3, aposentado na função de Professor Titular, ocorrido em 02042021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati, em 06042021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de maio de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **TICKET LOG-TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**. OBJETO: O **serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico** em rede de serviços especializada e em caminhões comboio da FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 20/05/2021 A 20/05/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 Seiscentos mil reais pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 8146-31200001.12.122.211.20780.15.339030.00000.PF-310101803/2020MRS400.000,00; 8155-31200001.12.122.211.20780.15.339039.00000.PF-310101803/2020MRS40.000,00; 8207-31200001.12.364.442.20345.03.339030.83283.PF-3101010092020CRS60.000,00 PRONATEC; 8271-31200001.12.364.451.15378.03.33903900.2.82.83.1.PF3101010422020IRS 100.000,00 NA IG Nº 1108506000 . DATA DA ASSINATURA: 20/05/2021 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNECE e Sr. Luciano Rodrigo Weiand/Representante Legal da TICKET LOG-TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A E A Sra. Leidiane Caroline Ongaratto Representante Legal da TICKET LOG- TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Mardênia Aquino Diógenes
ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº049-2021 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **SILVANA PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de gerente administrativo, matrícula nº300172.1-8, como Gestora do Contrato nº007/2021, firmado entre o Nutec e a EMPRESA GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº050-2021 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA**, matrícula 100.2711-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Engenharia, como Gestor do Contrato nº012/2021, firmado entre o Nutec e a empresa RODRIGUES E MELLO LTDA. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA CONJUNTA SECULT/SEFAZ Nº002/2021 – O SECRETÁRIO DA CULTURA E A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, (DOE 22.08.2006), que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura-SIEC; considerando, ainda os Decretos nº 28.422, de 30 de outubro de 2006 (DOE de 31.10.2006) e nº 31.871, de 30 de dezembro de 2015 (DOE 30.12.2015), que regulamentam a referida Lei, que autoriza a fixação de limite financeiro mensal do Certificado Fiscal de Incentivo à Cultura – CEFIC; considerando as diretrizes de Política Governamental, RESOLVEM: Art.1º **Fixar para o 2º trimestre do exercício de 2021**, o valor global de R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), sendo fixado para os meses de abril a junho de 2021, o valor mensal de R\$1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais) cada mês, como limite máximo para a emissão do CEFIC; Art.2º Nos meses em que a emissão de CEFIC não atingir o valor fixado, o saldo poderá ser compensado nos meses seguintes, desde que não ultrapassem o limite trimestral permitido. Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de março de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **



PORTARIA Nº112/2021 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, RESOLVE: Art. 1º – **Nomear** como Membro da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 011/2020, firmado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o Instituto Dragão do Mar – IDM, para execução do Contrato de Gestão – BIBLIOTECA DO ESTADO DO CEARÁ - BECE, o servidor **NÍLBIO THÉ**, em substituição à senhora Maria Eugênia de Queiroz Ferreira, a partir de 1º de fevereiro de 2021, bem como tornar sem efeito os atos da senhora Maria Eugênia de Queiroz Ferreira, como Membro da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a partir da mesma data. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 04 de junho de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº113/2021 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2021. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de junho de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2021, 01 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adélia Virgínia Sousa Dantas Pereira	Assessor de Comunicação	3000871-5	15,00	22	330,00
Antonio Santiago Galeno Junior	Orientador de Célula	3000691-2	15,00	22	330,00
Cícero de Oliveira Gondim	Orientador de Célula	3000661-5	15,00	22	330,00
Cristina Rodrigues Holanda	Coordenador	3000968-1	15,00	22	330,00
Laizi de Moraes Fracalossi	Coordenador	3000841-3	15,00	22	330,00
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	3000701-8	15,00	22	330,00
Silas José de Paula	Orientador de Célula	3000851-0	15,00	22	330,00
Sueli Portela	Orientador de Célula	3000671-2	15,00	22	330,00
Valéria Márcia Pinto Cordeiro	Coordenador	3000751-4	15,00	22	330,00
Ana Célia Sousa de Freitas	Agente de Administração	1032041-0	15,00	22	330,00
Arsace de Castro Sousa Junior	Agente de Administração	1032081-X	15,00	22	330,00
Dalva Regina Ferreira Alves	Assistente Técnico	1032091-7	15,00	22	330,00
Ednardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0960653-X	15,00	22	330,00
Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	0896851-9	15,00	22	330,00
Maria do Socorro Alves Pereira	Assistente Técnico	1032311-8	15,00	22	330,00
Raimundo José Amora Araújo	Auxiliar de Administração	0897721-6	15,00	22	330,00
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	1032481-5	15,00	22	330,00
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551-9	15,00	22	330,00
Antonia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071-2	15,00	22	330,00
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541-8	15,00	22	330,00
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	15,00	22	330,00
José Adriano Fabricio da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623-8	15,00	22	330,00
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321-5	15,00	22	330,00
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811-4	15,00	22	330,00
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451-3	15,00	22	330,00
Maria Aparecida de Lavor	Orientador de Célula	0898051-9	15,00	22	330,00
Maria Célia Martins de Sousa	Auxiliar de Administração	0895341-4	15,00	22	330,00
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131-0	15,00	22	330,00
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	15,00	22	330,00
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	15,00	22	330,00
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	15,00	22	330,00
Adairton Rodrigues Barrozo	Auxiliar de Administração	0373631-8	15,00	22	330,00
Helder Silva Brasil	Auxiliar de Administração	0896671-0	15,00	22	330,00
José Olideto Cândido	Assistente de Administração	1032251-0	15,00	22	330,00
José Wellington Cabral Vasconcelos	Agente de Administração	1032231-6	15,00	22	330,00
Adson Rodrigo Silva Pinheiro	Historiador	3000967-3	15,00	22	330,00
Alana Gabriela Soares de Lima	Analista de Cultura	3000884-7	15,00	22	330,00
Allan Gomes Menezes	Analista de Cultura	3000904-5	15,00	22	330,00
Amanda Matos de Sá Silveira	Analista de Cultura	3000938-X	15,00	22	330,00
André Ribeiro dos Santos	Arquivista	3000913-4	15,00	22	330,00
Antonio Nilson de Oliveira Filho	Analista de Cultura	3000955-X	15,00	22	330,00
Antonio Robson Tavares Neves	Bibliotecário	3000909-6	15,00	22	330,00
Bianca Silva Campello	Analista de Cultura	3000925-8	15,00	22	330,00
Bruna Santos Mascarenhas	Analista de Cultura	3000894-4	15,00	22	330,00
Bruno Pereira França	Analista de Cultura	3000942-8	15,00	22	330,00
Caio Anderson Feitosa Carlos	Analista de Cultura	3000929-0	15,00	22	330,00
Caio Talmag Nóbrega	Analista de Cultura	3000907-X	15,00	22	330,00
Camila Vieira da Silva	Analista de Cultura	3000886-3	15,00	22	330,00
Carla Gardênia Oliveira Sousa	Analista de Cultura	3000958-4	15,00	22	330,00
Carla Manuela da Silva Vieira	Analista de Cultura	3000930-4	15,00	22	330,00
Cássio Carneiro Matias	Analista de Cultura	3000891-X	15,00	22	330,00
Daniel Filipe de Souza Santos	Analista de Cultura	3000936-3	15,00	22	330,00
Davi Jorge Aguiar do Rêgo	Analista de Patrimônio	3000932-0	15,00	22	330,00
Débora Varela Magalhães	Analista de Cultura	3000923-1	15,00	22	330,00
Elisabete Sampaio Alencar Lima	Analista de Cultura	3000948-7	15,00	22	330,00
Emilly Cristine Barbosa dos Santos	Museólogo	3000926-6	15,00	22	330,00
Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes	Antropólogo	3000940-1	15,00	22	330,00
Filipe de Oliveira Napomuceno	Analista de Patrimônio	3000964-9	15,00	22	330,00
Francisca Maura Isidório	Bibliotecário	3000953-3	15,00	22	330,00
Cynthia Rocha Brasil	Bibliotecário	3000903-7	15,00	22	330,00
Francisco Rafael Secundino da Silva	Bibliotecário	3000885-5	15,00	22	330,00
Giusévilly de Souza Melo	Analista de Cultura	3000924-X	15,00	22	330,00
Igor Peixoto Torres Girão	Bibliotecário	3000954-1	15,00	22	330,00
Índira Marcondes Arruda	Analista de Cultura	3000956-8	15,00	22	330,00
Isabelly de Andrade Pompeu	Analista de Cultura	3000922-3	15,00	22	330,00
Jacilene Ferreira Lobo	Bibliotecário	3000959-2	15,00	22	330,00
Janaina Ilara Ferreira Conceição	Museólogo	3000945-2	15,00	22	330,00
Jefferson Dantas Santos	Analista de Cultura	3000928-2	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Jessica Ohara Pacheco Chuab	Analista de Patrimônio	3000946-0	15,00	22	330,00
Jessica Santos Sousa	Bibliotecário	3000931-2	15,00	22	330,00
João Davi Façanha de Sousa	Analista de Cultura	3000910-X	15,00	22	330,00
João Paulo Santos Cavalcante	Analista de Cultura	3000941-X	15,00	22	330,00
Jonatas Isaac Apolônio da Silva	Analista de Cultura	3000919-3	15,00	22	330,00
José Crislânio Silva Viana	Analista de Cultura	3000915-0	15,00	22	330,00
Josemary Macedo da Silva Araújo	Analista de Cultura	3000890-1	15,00	22	330,00
Karla Janaisa Gonçalves Leite	Analista de Cultura	3000893-6	15,00	22	330,00
Karoline Leite Pinheiro Batista	Analista de Cultura	3000957-6	15,00	22	330,00
Katiane Nunes de Oliveira	Analista de Cultura	3000911-8	15,00	22	330,00
Kilviany Pereira de Sousa	Analista de Cultura	3000895-2	15,00	22	330,00
Leandro Maciel Silva	Historiador	3000965-7	15,00	22	330,00
Lucas Correa da Cunha Silva	Bibliotecário	3000944-4	15,00	22	330,00
Luciana Martins Ferreira	Bibliotecário	3000901-0	15,00	22	330,00
Márcio de Souza Porto	Orientador de Célula	3000943-6	15,00	22	330,00
Mauro Costa Fernandes Silveira	Analista de Patrimônio	3000917-7	15,00	22	330,00
Maria Regina Belarmino de Souza Rodrigues	Historiador	3000950-9	15,00	22	330,00
Nelson Amilcar Gomez Santa Cruz Junior	Analista de Cultura	3000888-X	15,00	22	330,00
Nilbio Thé	Analista de Cultura	3000952-5	15,00	22	330,00
Pâmela Pereira Freire de Medeiros	Analista de Cultura	3000899-5	15,00	22	330,00
Paula Gomes da Silveira	Analista de Cultura	3000914-2	15,00	22	330,00
Raquel Caminha Rocha	Orientador de Célula	3000916-9	15,00	22	330,00
Raquel Santos Honório	Orientador de Célula	3000939-8	15,00	22	330,00
Rejane de Sousa Gomes	Bibliotecário	3000892-8	15,00	22	330,00
Renata Nunes Pereira Melo	Analista de Cultura	3000896-0	15,00	22	330,00
Roberta de Jesus Santana	Arquivista	3000887-1	15,00	22	330,00
Roberta Fraga Machado Gomes	Museólogo	3000889-8	15,00	22	330,00
Rok Sônia Naiária de Oliveira	Historiador	3000912-6	15,00	22	330,00
Samyr Pereira Pontes	Analista de Cultura	3000934-7	15,00	22	330,00
Sandro Luiz Cardoso Santana	Analista de Cultura	3000908-8	15,00	22	330,00
Thamyle Vieira Machado	Analista de Cultura	3000897-9	15,00	22	330,00
Thais Martins Bezerra	Analista de Cultura	3000902-9	15,00	22	330,00
Thayane Maciel Bezerra	Analista de Cultura	3000951-7	15,00	22	330,00
Thiago Magalhães Torres	Analista de Cultura	3000933-9	15,00	22	330,00
Valnice Moraes Sampaio	Bibliotecário	3000906-1	15,00	22	330,00
Vanessa Pereira de Albuquerque	Historiador	3000905-3	15,00	22	330,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº026/2021 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2021. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2021, 08 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ÉVORA MÁXIMO DE CARVALHO	ADVOGADO	3000381-0	15,00	22	330,00
RAPHAEL VASCONCELOS SALES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000442-6	15,00	22	330,00
JOSÉ AIRTON GONÇALVES ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0999931-0	15,00	22	330,00
MARTA LAÍS PIMENTEL RODRIGUES	GERENTE	3000643-7	15,00	22	330,00
VICTOR HUGO LACERDA LIMA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000438-8	15,00	22	330,00
MARIA WÉLIDA OLIVEIRA TAVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000440-X	15,00	22	330,00
JOANA ÂNGELA SOUZA NUNES	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000561-9	15,00	22	330,00
ANA KÁTIA TORRES CAVALCANTE	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000444-2	15,00	22	330,00
IVANISE BRAGA ARAÚJO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000439-6	15,00	22	330,00
JOSEFINA AMÉLIA BARRETO DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0102621-6	15,00	22	330,00
CAMILA SABÓIA MORAIS GABRIELLE FREIRE	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000667-4	15,00	22	330,00
MARIA AMANDA DE CASTRO MOREIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000436-1	15,00	22	330,00
MÔNICA MARIA TEIXEIRA LEMOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0370691-0	15,00	22	330,00
JOSÉ GEOVANY PINTO PINHEIRO	ECONOMISTA	0100991-5	15,00	22	330,00
JAIRO BEZERRA LIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042621-0	15,00	22	330,00
ÂNGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039121-2	15,00	22	330,00
ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0041521-9	15,00	22	330,00
CECÍLIA AILANA DDE SOUSA MARQUES	ARTICULADOR	3000672-0	15,00	22	330,00
JÉSSICA FELIPE DA SILVA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000673-9	15,00	22	330,00
TÁCIA MACIEL PEIXOTO MONTEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000601-1	15,00	22	330,00
FELIPE ARAÚJO VERAS	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000651-8	15,00	22	330,00
MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0053491-9	15,00	22	330,00
SONARA CAPIVERDE	DIRETOR	3000471-X	15,00	22	330,00
FRANCISCA CLÁUDIA LIMA PINHEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000581-3	15,00	22	330,00
DAVID CÉSAR FONTENELE	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000446-9	15,00	22	330,00
GEORGIA LOPES AGUIAR SANFORD	COORDENADOR	3000645-3	15,00	22	330,00
MARIA IRISMÁ DE CASTRO VIEIRA	ARTICULADOR	3000647-X	15,00	22	330,00
RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0919011-2	15,00	22	330,00
BELLA CAROLINA ALVES TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3000675-5	15,00	22	330,00
MIGUEL EDGIY FREIRE E PAULA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0918991-2	15,00	22	330,00
CAMILA CARVALHO DA COSTA	ADVOGADO	3000371-3	15,00	22	330,00
JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO MARTINS JÚNIOR	GERENTE		15,00	22	330,00

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC; III - ENDEREÇO: Rua 25 de Março – 300 – Centro – CEP: 60060-120, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **PORTFÓLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ 10.889.470/0001-01**; V - ENDEREÇO: AV. Dom Luis, 1200, salas 611 e 613, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.160-196.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza, CEARÁ; VIII - OBJETO: **Prorroga-se o prazo** de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de 27 de junho de 2021 a 26 de junho de 2022, de acordo com o dispositivo do art. 57 inciso II da Lei 8.666/1993; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 709.924,80 (setecentos e nove mil e noventa e quatro reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 27 de junho de 2021 a 26 de junho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 26/06/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO (JUCEC - CONTRATANTE) E CASSIO GERMANO GURGEL SOARES (REPRESENTANTE DA PORTFÓLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CONTRATADA).

João Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADOR

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº017/2021 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.29, Inciso V do Estatuto Social da ADECE e o art. 78, combinado com o art. 120 da lei nº9.809, de 18 dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do art.123, da citada lei, a entrega mediante adiantamento a título de **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO AQUINO**, ocupante do cargo de ASSESSOR - Símbolo ADECE IV, matrícula nº000071.1-1-1, lotada nesta AGÊNCIA, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Francisco José Rabelo do Amaral
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 25 de Maio de 2021, da **designação** de **FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA**, constante na Portaria Nº 0613/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de Setembro de 2020, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Junho de 2021, da **designação** de **SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO**, constante na Portaria Nº 0730/202, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de Novembro de 2020, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Junho de 2021, da **designação** de **MARCOS ANTONIO TEIXEIRA MUNIZ**, constante na Portaria Nº 0223/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de Fevereiro de 2021, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.897, de 07 de Janeiro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE **NOMEAR, EJAKSON JOSE DE SOUSA VASCONCELOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO TEIXEIRA MUNIZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA JANAÍNA MARTINS VIEIRA**, matrícula 47993814, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de Maio de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de junho de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA VANDI DE LIMA BARBOSA**, matrícula 30063317, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MACELMA DE OLIVEIRA BRAGA**, matrícula 47954819, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ISABEL CRISTINA MARQUES DE ANDRADE**, matrícula 12056613, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0521/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR EIAKSON JOSE DE SOUSA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Acaraú - EEM Geraldo Benoni Gomes Silveira (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0522/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Maracanaú - EEM Professor Flávio Pontes (Nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0523/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO TEIXEIRA MUNIZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Caucaia - EEFM Eliezer de Freitas Guimarães (Nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0303/2021- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 01804713/2021/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, sobre o vencimento base, dos profissionais do Grupo MAG, conforme TÍTULO e VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0303/2021- GAB DATADA EM 07 DE JUNHO DE 2021

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
1	22000119654311	JOAO ANDRADE JOCA	MESTRADO	32,79%	37,82%	08/01/2021
2	22000112067410	RAIMUNDA PEREIRA DE MACEDO OLIVEIRA	MESTRADO	32,79%	37,82%	29/12/2020
3	22000116074616	FRANCISCO CESAR NOBRE DE SOUSA	MESTRADO	32,79%	37,82%	23/12/2020
4	2200011610521X	FRANCISCO DAS CHAGAS XAVIER DE SOUSA	MESTRADO	32,79%	37,82%	29/12/2020
5	2200011608641X	FRANCISCA ALVES DE MEDEIROS COUTO	MESTRADO	32,79%	37,82%	14/01/2021
6	22000115930012	FRANCISCO ALERRANDRO DA SILVA ARAUJO	MESTRADO	32,79%	37,82%	11/01/2021
7	22000116897515	EDUARDO OLIVEIRA PARENTE	DOUTORADO	37,82%	57,94%	13/01/2021

*** **

PORTARIA Nº304/2021-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Fevereiro/2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Stella Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº304/2021-GAB, EM FORTALEZA, 08 DE JUNHO DE 2021

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	773805-1-5	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2021	24/02/2021	2	15.0	30.0

*** **



PORTARIA Nº0305/2021-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Junho/2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Stella Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0305/2021-GAB, EM FORTALEZA, 08 DE JUNHO DE 2021

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	782427-1-X	ALINE CRUZ DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2021	30/06/2021	21	15.0	315.0
2	802898-1-2	ALINE DA CONCEICAO CLAUDIO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2021	30/06/2021	21	15.0	315.0
3	805047-1-3	BRUNA CLARA RIELLO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2021	17/06/2021	12	15.0	180.0
4	809029-1-3	CICERO FERNANDES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2021	30/06/2021	21	15.0	315.0
5	807914-1-0	ELIONEIDE ORLANDA MOREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2021	30/06/2021	21	15.0	315.0
6	771181-1-X	ERICA DE MEDEIROS LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2021	30/06/2021	21	15.0	315.0
7	776668-1-8	FRANCISCO AGEU CARREIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2021	30/06/2021	21	15.0	315.0
8	781427-1-5	FRANCISCO MARDONIO VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2021	30/06/2021	21	15.0	315.0
9	807331-1-9	IVONETE DE ALBUQUERQUE FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2021	30/06/2021	21	15.0	315.0
10	779070-1-7	JOSE HUMBERTO PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2021	30/06/2021	21	15.0	315.0
11	777593-1-X	KLARYTA SYDNEIA SILVEIRA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2021	30/06/2021	21	15.0	315.0
12	781056-1-5	LIVIA MARIA DA SILVA FURTADO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2021	30/06/2021	21	15.0	315.0
13	780971-1-6	MARIA BRAZ DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2021	30/06/2021	21	15.0	315.0
14	768824-1-X	MARIA DO SOCORRO AGUIAR LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2021	30/06/2021	21	15.0	315.0
15	773135-1-6	MARIA IRANEIDE MARCELINO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2021	30/06/2021	21	15.0	315.0
16	774120-1-8	MARIA SUERDA ARAUJO BERNARDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2021	30/06/2021	21	15.0	315.0
17	778441-1-2	MARIA VALERIA MOREIRA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2021	30/06/2021	21	15.0	315.0
18	769000-1-9	MIRELA SANTOS PORTELA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2021	30/06/2021	21	15.0	315.0
19	804170-1-2	MONICA ALINY PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2021	30/06/2021	21	15.0	315.0
20	773805-1-5	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2021	30/06/2021	21	15.0	315.0
21	769094-1-5	PATRICIA SILVA XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2021	30/06/2021	21	15.0	315.0

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04130080/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA Raimundo Moacir Alencar Mota inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0611-83, CREDE 18, Assaré/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Aila Maria Simão de Lima; III - ENDEREÇO: Assaré/CE; IV - CONTRATADA: **CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.261.498/0001-12, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Luiz Carlos Calvalcante Neto; V - ENDEREÇO: Assaré/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2020 publicado no DOE de 16/11/2020 e de acordo com o processo nº 01341967/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Assaré/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo Adequação de escola para tempo integral contemplando a cozinha, salas, pisos, wc's, vestiários e quadra da Escola Raimundo Moacir Alencar Mota, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 29/05/2021 até 26/08/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Aila Maria Simão de Lima - Contratante, Luiz Carlos Calvalcante Neto - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIA DEUZIANE FELIX DE SANTOS 02 - FRANCISCO IRAMAR ALVES. Fortaleza, 31 de maio de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04515232/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEEP DARIO CATUNDA FONTENELE - CREDE 13, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0371-26, situada na Rua José Alexandre, 570, bairro Estação, em Ipueriras/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Antônio Claudio Regis Oliveira Soares; III - ENDEREÇO: IPUERIRAS/CE; IV - CONTRATADA: **ROBSON FRANCISCO PEREIRA LEITÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 29.507.305/0001-76, representado neste ato pelo Sr. Robson Francisco Pereira Leitão; V - ENDEREÇO: NOVA RUSSAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite de nº 2019/002, publicado no DOE de 08/08/2019 e de acordo com o processo nº 01887666/2019 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: IPUERIRAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a Aquisição de material de consumo - Gêneros de Alimentação (Água mineral), da Escola Estadual de Educação Profissional Dario Catunda Fontenele, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 66 (Sessenta e seis) dias, a partir de 02/06/2021 até 06/08/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Claudio Regis Oliveira Soares - CONTRATANTE, Robson Francisco Pereira Leitão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA FATIMA XIMENES ALVES, 02 - THAMIRÉS XIMENES ALVES. Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05083832/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 023/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 13 - CRATEUS/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0151-57, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGÃO; III - ENDEREÇO: CRATEUS/CE; IV - CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, neste ato representada pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2020/22886e Termo de Participação 2020/0015, publicado no DOE de 11/11/2020 e de acordo com o processo nº 08246927/2020 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CRATEUS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do contrato, que tem como objeto OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SERVIÇO DE INSTALACAO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA), EM FAVOR DA CREDE-13; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: Vigência, por mais 200 (duzentos) dias, a partir do dia 30/05/2021 até 15/12/2021. :PRAZO DE EXECUÇÃO: Execução, por mais 200 (duzentos) dias, a partir do dia 30/05/2021 até 15/12/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGÃO - CONTRATANTE, LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Analice Morais Silva, 02 - José Arles da Silva Rodrigues. Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04889639/2021

I - ESPÉCIE: 5º - TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0438 - 78, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr.(a) ELIANA MARTINS CAVALCANTE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **G. DE SOUSA DINIZ**, inscrita no CNPJ sob nº 09.517.503 / 0001 - 03, neste ato representada pelo (a) Sr. (a).GERMANA DE SOUSA DINIZ; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica 007/2020 de COEP: 2020 /18426 publicado no DOE de 20/10/2020 e de acordo com o processo nº 06187885/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a MANUTENÇÃO DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS em favor do COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA da Cotação Eletrônica de COEP: 2020/18426, do COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30(TRINTA) dias, a partir de 15/04/2021 até 14/05/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 DE ABRIL DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA MARTINS CAVALCANTE - CONTRATANTE, GERMANA DE SOUSA DINIZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VERA LIDUINA MENEZES PEREIRA, 02 - JOSÉ WELLINGTON DA SILVA BARROSO. Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04477748/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MICHELSON NOBRE DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0507-34, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 001/2020 publicado no DOE de 02/10/2020, de acordo com o processo nº 02084801/2020 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência** do Contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, pertencente à jurisdição do CREDE 3 ou SEFOR 3, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 30/05/2021 até 24/01/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 DE MAIO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA - CONTRATANTE, PAULO AFONSO FRANÇA PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANDREÁ BATISTA GOMES, 02 - ALEXANDRE MARCELINA DA SILVA. Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03525986/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0611-83, Assaré/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. AILA MARIA SIMÃO DE LIMA; III - ENDEREÇO: ASSARÉ/CE; IV - CONTRATADA: **M.S. ESMERALDO MOURA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.842.093/0001-27, representado neste ato pela Sra. Maria Socorro Esmeraldo Moura; V - ENDEREÇO: ASSARÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 publicado no D.O.E de 24/07/2020 e de acordo com o processo nº 01309664/2020 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ASSARÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar os prazos de vigência** e de execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 320 (trezentos e vinte) dias, a partir de 18/06/2021 até 03/05/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por 169 (cento e sessenta e nove) dias, a partir de 16/11/2021 até 03/05/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: AILA MARIA SIMÃO DE LIMA - CONTRATANTE, Maria Socorro Esmeraldo Moura - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTÔNIA FRANCISCA DA SILVA, 02 - FRANCISCO IRAMAR ALVES. Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04982965/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESCOLA EEM HERMÍNIO BARROSO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0148-51, CREDE 2 - Paracuru/CE, neste ato representada pelo seu Coordenador, Sr. Milly Warley Albuquerque Ramos; III - ENDEREÇO: PARACURU/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.196.487/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: PARACURU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 02/2020 publicado no DOE de 29/07/2020 e de acordo com o processo nº 04061116/2020 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: PARACURU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DA ESCOLA EEM HERMÍNIO BARROSO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 08 de julho de 2021 até 07 de Julho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de Maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MILLY WARLEY ALBUQUERQUE RAMOS - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jaqueline Mendes de Sousa Gomes, 02 - Conceição de Sousa Duarte. Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05042648/2021

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, CREDE 7 - CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0759-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua DIRETORA, Sra., MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO; III - ENDEREÇO: CARIDADE/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, neste ato representada pela Sra. RENATA DE ABREU BASTOS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20200001, publicado no DOE de e 16/07/2020, de acordo com o processo nº 01872628/2020, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII- FORO: CARIDADE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como



finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato nº 04/2020, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM FAVOR DA E.E.M JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 16 de Julho de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 330 (trezentos e trinta) dias, a partir de 11 de Junho de 2021 até 6 de Maio de 2022 até 10 de Julho de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de Maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUZIA RÉGIA MONTEIRO FERNANDES, 02 - BRENA KÉSIA MOREIRA FLOR. Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04603573/2021

I - ESPÉCIE: 01 - TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0453-07, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr.(a) ALNEDI COSTA LIMA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO; V - ENDEREÇO: JAGUARIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2020/04482 e Termo de Participação Nº 0002/2020 publicado no DOE de 20/07/2020 e de acordo com o processo nº 04603573/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GAS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO pertencente à jurisdição da SEFOR 02, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, a partir de 20/07/2021 até 19/07/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, a partir de; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ALNEDI COSTA LIMA - CONTRATANTE, FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLEALDA SOUSA BRUNO, 02 - ROGÉRIO LIMA SANTIAGO. Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05169915/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CREDE 4 - Camocim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0300-32, neste ato representada por sua Coordenadora, a Senhora Elvira Maria Fernandes Veras CONTRATADA: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.986.376/0001-04, representada neste ato pelo Senhor, Osmar Pereira Albuquerque Filho. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo **CONFEÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS** em favor da CREDE4, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhada no Anexo I do edital, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2021 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias a contado do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$ 4.416,00 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212122211101040533903900207001400016409/221000221212221120763153390390010000020004304. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - CONTRATANTE, Osmar Pereira Albuquerque Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DAUVANE MARIA DE OLIVEIRA VERAS, 02 - REBECA BARROSO CARNEIRO GALVÃO. Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04635750/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0525-16, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA MARIA TOMAZ DE VASCONCELOS CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIS MOTA DA SILVA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Aquisição dos Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0001/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0001/2021 e Termo de Participação nº 0001/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 10 (dez) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.649,30 (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012203339039001000003000 - 4899. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: ANA MARIA TOMAZ DE VASCONCELOS - CONTRATANTE, LUIS MOTA DA SILVA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CERLÂNDIA DOS SANTOS SILVA SOUZA, 02 - GUTEMBERG LIMA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03252165/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LICEU VILA VELHA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0432-82, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DAMASCENO JÚNIOR CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM**, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 12.924,74 (Doze mil, novecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030002730113000 - 4840 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ADEMIR DAMASCENO JÚNIOR - CONTRATANTE, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - IRISMAR DA SILVA LIMA, 02 - JOELMA ALVES SILVA. Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02523920/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, Fortaleza/CE, CEP 60346-164, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0419-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Silvío César de Castro e Santos CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGENAS - COOAGUIN**, situado à Rua do Trilho, nº4001, bairro Capuan, município de Caucaia/CE, CEP 61.615/070, inscrita no CNPJ sob nº 31.017.644/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Sérgio Alves da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2021, FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 72.960,00 (Setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS: Silvío César de Castro e Santos - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Alves da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA JÚLIA DE LIMA, 02 - RAFAELLY ROCHA PARENTE. Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04784268/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, estabelecida a Av. Prefeito Jaques Nunes, nº 1515, Bairro Centro, Município de Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-9370, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0351-82, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador Sr.(a) Gerso Mendes Coelho de Moraes CONTRATADA: **LEIDIANE GONCALVES COUTINHO** 05219897365, inscrita no CNPJ sob nº 36.003.65910001-49, com sede à Rua(Av) Rua Rubens Monte,120, Bairro: Jardim Cearense, , Município: Fortaleza-Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEIDIANE GONCALVES COUTINHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA – SERVIÇOS GRÁFICOS EDITORIAIS DA CREDE-5**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06 e 07.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2021 FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 35.284,20 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.101.04.08.33903900.20700.1.4.0.00-16412. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Gerso Mendes Coelho de Moraes, CONTRATADA- Leidiane Gonçalves Coutinho e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03785066/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 11 - JAGUARIBE, localizada na Rua Hildeberto Saboia Ribeiro, 401 – Bairro Celso Barreira Filho, inscrita no CNPJ 07.954.514/0642-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado(a) pelo(a) seu (sua) Coordenador NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO BEZERRA LIMA** 38081539387, inscrita no CNPJ sob nº 34.997.040/0001-71, com sede no endereço na Rua Desembargador Otacílio Peixoto, 59 - loja C – Bairro Passaré – município de Fortaleza-CE, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representado(a) pelo(a) Sra. MARIA DO SOCORRO BEZERRA LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato à **Contratação de serviços especializados** em: Contratação de Aquisição de Serviços Gráficos Editoriais – MATERIAL DE IMPRESSÃO PARA ATENDIMENTO A Célula de Cooperação com os Municípios - CECOM, a fim de atender as necessidades da CREDE 11 de Jaguaribe.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal no 8.666/93, com suas alterações; do Decreto Estadual no 28.089, de 10 de janeiro de 2006, e a Lei Complementar 123, de 14/12/2006, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo da execução dos serviços, 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da assinatura deste instrumento.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.657,35 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.10104.14.33903900.20700.1.400 - 16422 . DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS, 02- MARIA DO SOCORRO BEZERRA LIMA e TESTEMUNHAS: 01- Bárbara Feitosa Augusto, 02- Antônio Jocildo Barbosa Lima. Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02840446/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI IRMA LINS, estabelecida à Avenida Ver. Sebastião Magalhães Nogueira, nº SN , Bairro São Francisco, Município de Viçosa do Ceará/CE, CEP 62.300-000 Telefone (88)3632-5151, inscrita no CNPJ/MF 07.951.514/0360-73, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra CONTRATADA: **ELIANE SOARES DE SOUSA ARRUDA**, CPF sob nº 310.178.943-53, residente no Sítio Barra, nº SN , Município de Viçosa do Ceará-CE, CEP 62.300-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20210001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20210001 FORO: Viçosa do Ceará/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 18.479,83 (dezoito mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012108339030002730113000-4845. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra, CONTRATADA- Eliane Soares de Sousa Arruda e TESTEMUNHAS: 01- Romildo de Pinho Fontenele Rodrigues, 02- Mônica da Silva Araújo. Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03102066/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM JOSÉ BEZERRA MENEZES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0597-90, CREDE 19 - Juazeiro do Norte-Ce, CEP 63.010-473, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra MARIA DEUZANI DA SILVA LACERDA CONTRATADA: **A.F. DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 29.933.669/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Aurelia Ferreira de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/04038 e Termo de Participação nº 2021/0004, FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.460,00 (Um mil quatrocentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00 - 4559. DATA DA ASSINATURA: 28 de MAIO de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA DEUZANI DA SILVA LACERDA - CONTRATANTE, Aurelia Ferreira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - IASKARA SUELY SALES DANTAS MAXIMO, 02 - JOSÉLIA FELINTRO DA SILVA. Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02249616/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP DARCY RIBEIRO, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0736-02, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Elian Dias Gomes CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGENAS (COOAGUIN)** inscrita no CNPJ sob nº 36.017.644/0001-30, neste ato representada pelo Sr. PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de POLPAS DE FRUTAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR KIT DE CESTA BÁSICA**, para serem doados aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (D.O.E). VALOR GLOBAL: R\$ 42.480,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 4694 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: Elian Dias Gomes - CONTRATANTE, PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DANIELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 02 - MARIA GONÇALVES DA ROCHA. Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04359532/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ADELINO ALCANTARA FILHO, CREDE 2 - São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0292-98, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Interina, Sr.(a) Maria Ermione Gomes Oliveira CONTRATADA: **CAMILA DINIZ GOMES**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SR. Camila Diniz Gomes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 4694 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS: Maria Ermione Gomes Oliveira - CONTRATANTE, Camila Diniz Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vera Lucia Rodrigues Soares Correia, 02 - Michelle Maria de Freitas Matos. Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02792956/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0460-36, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Oliveira Tabosa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGENAS - COOAGUIN**, inscrita no CNPJ sob nº 36.017.644/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sérgio Alves da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 35.956,60 (Trinta e Cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2021 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Oliveira Tabosa - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Alves da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joaquim Lopes Neto, 02 - Maria Irisvania de Araújo. Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03076251/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP PAULO BARBOSA LEITE, CREDE 19 - Caririçu-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0760-24 neste ato representada por sua Diretora geral, Sra. XÊNIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI- COOPAEFARC**, inscrita no CNPJ sob nº 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo Sr. Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2021 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº



8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2021 FORO: CARIRIACU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. do Extrato do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 41.600,00 (Quarenta e um mil, seiscentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011401339030002730113000-4692 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: XÊNIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR - CONTRATANTE, Francisco Ferreira Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA CÍCERA CORDEIRO SILVA, 02 - CÍCERA DE SOUSA OLIVEIRA. Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03310653/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ADELINO ALCÂNTARA FILHO, CREDE 2 - São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0292-98, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Interina, Sr.(a) Maria Ermione Gomes Oliveira CONTRATADA: **AURILENE DE LIMA BARROS**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. Aurilene de Lima Barros. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 4694 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS: Maria Ermione Gomes Oliveira - CONTRATANTE, Aurilene de Lima Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vera Lucia Rodrigues Soares Correia, 02 - Michelle Maria de Freitas Matos

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04965262/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Filgueiras Lima, CREDE 17 - Lavras da Mangabeira/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0649-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Altamira Cristina Ferreira CONTRATADA: **FRANCISCO ARAÚJO GONÇALVES**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 276.058.503-44, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ARAÚJO GONÇALVES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (POLPA DE FRUTA PARA COMPOSIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO)**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.960,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4692 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: Altamira Cristina Ferreira - CONTRATANTE, FRANCISCO ARAÚJO GONÇALVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01666906/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0370-45, CREDE 13 - Ipuieras/Ce, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) PAULO ALVES DE SOUSA CONTRATADA: **SILVIA GLAUBENE F MELO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.072.609/0001-58, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Sílvia Glaubene Ferreira Melo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS WC ALUNOS MASCULINO E FEMININO, WC DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS, WC ACESSÍVEL, REFORMA NA COZINHA E DEPOSITOS E ESQUADRIAS DOS LABORATORIOS, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 001/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: IPUERAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 200 (Duzentos), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 17.081,39 (Dezessete mil e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.12.33903900.10000.0.40.00 - 4533 (2021).. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: PAULO ALVES DE SOUSA - CONTRATANTE, Sílvia Glaubene Ferreira Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02415290/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL ALFREDO SILVANO, CREDE 6 - Reriutaba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0386 - 02, neste ato representada por sua Diretora Geral: Nereida Brito Lopes CONTRATADA: **CLEITON MORAIS LOPES – ME** inscrita no CNPJ sob nº 74.031.709/0001 - 90, representada neste ato pelo Sr. Cleiton Moraes Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 01/2021 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para os alunos da Escola de Ensino Médio Coronel Alfredo Silvano cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04. 05 .08. 09. 15. 17 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, Inciso II alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 01/2021 FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.147,00 (sete mil cento e quarenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 – 4702 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Nereida Brito Lopes - CONTRATANTE, Cleiton Moraes Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA LENI RODRIGUES TORRES, 02 - LENIRA RODRIGUES. Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04924108/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL ALFREDO SILVANO, CREDE 6 - Reriutaba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0386 - 02, neste ato representada por sua Diretora Nereida Brito Lopes CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA (COOPENORTE)** CNPJ: 35.202.279/0001 - 70 situada a rua Bela Vista Jaibaras / Sobral / Ceará representado pelo Sr. Leonardo Oliveira Fernandes. OBJETO: É objeto desta contratação a **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de Educação Básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e Nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 02/2021 FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 50.880,00 (cinquenta mil oitocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 – 4702 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Nereida Brito Lopes - CONTRATANTE, Leonardo Oliveira Fernandes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA LENI RODRIGUES TORRES, 02 - LENIRA RODRIGUES. Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04708065/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY, CREDE 15- Quiterianópolis/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0271-63, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Fabricia Lira de Araújo CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 72.074.180/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Sousa Neta. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0001 FORO: QUITERIANÓPOLIS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.059,15 (Seis mil e cinquenta e nove reais e quinze centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.13.33903000.27301.1.30.00 – 4704 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Ana Fabricia Lira de Araújo - CONTRATANTE, Francisca Sousa Neta - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA L. DE SOUSA ARAUJO, 02 - ANA PATRICIA L. DE ARAÚJO. Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05193719/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Maria Iracema Uchôa Sales, CREDE 2- Umirim-CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0050-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ROCICLÉIA FARIAS LIMA VERAS CONTRATADA: **FRANCISCO BARBOSA DE MELO**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO BARBOSA DE MELO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: UMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 10.257,30 (dez mil e duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.33903000.27301.1.30.00 - 4697 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: ROCICLÉIA FARIAS LIMA VERAS - CONTRATANTE, FRANCISCO BARBOSA DE MELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NATHALIA DE LIMA ALBUQUERQUE, 02 - IOHANNA MENDONÇA LIMA. Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01671403/2021**

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO, CREDE 16 Iguatu/CE, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0731-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Eriglécia de Lima Matias CONTRATADA: **FRANCISCO NEURANDIR DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 03.604.453/0001-15, representada neste ato pela Sr.(a) Francisco Neurandir de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS GRÁFICOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2021 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 1 ano, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 1 ano, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 424,07 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.02.33903900.10000.0.3 0.00 - 4897. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: Eriglécia de Lima Matias - CONTRATANTE, Francisco Neurandir de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - IRLA MARIA CAVALCANTE PEREIRA, 02 - JOANA DARK DE SOUSA MENDONÇA. Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03562334/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI, CREDE 2 - Itapipoca/Ce, Telefone (88) 36313531, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0803-07, neste ato representada pela Diretora: Maria Analice de Araújo Albuquerque CONTRATADA: **FRANCISCO SOARES LIMA** inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo Sr. Francisco Soares Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **execução de serviço de reforma e manutenção** em prol do CENTRO CEARENSE



DE IDIOMAS- CCI, situado à Av. Monsenhor Tabosa, 1622, Coqueiro Itapipoca/Ce pertencente à jurisdição da CREDE 2. O serviço deve ser. FUNDAÇÃO LEGAL: , consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/04811 e Termo de Participação 2021/0001 respaldado pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução do SERVIÇO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.346,00 (CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.201118.06.33903900.10000.0.30.00 - 4772. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS: Maria Analice de Araújo Albuquerque - CONTRATANTE, Francisco Soares Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Patrícia Danielle Silva de Alexandria, 02 - João Vianei Sousa dos Santos. Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02820755/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0520-01, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) LIDIANE MARIA GOMES MOURA CONTRATADA: **COOPCAN COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.714.256/0001-45, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Carlos de Sousa Matais. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de polpas** para composição dos kits dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descrito no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamentos nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 27.485,60 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694 do Programa de Alimentação Escolar – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 De maio de 2021. SIGNATÁRIOS: LIDIANE MARIA GOMES MOURA - CONTRATANTE, Antônio Carlos de Sousa Matais - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Keyla Maria Pereira de Freitas, 02 - Débora Alves Lima. Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02511396/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Filgueiras Lima, CREDE 17 - Lavras da Mangabeira/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0649-56 , neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Altamira Cristina Ferreira CONTRATADA: **MISAC TORQUATO GONÇALVES**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 048.860.293-96, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MISAC TORQUATO GONÇALVES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (POLPA DE FRUTA PARA COMPOSIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO)**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.960,00 (DEZENOVE MIL NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4692 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: Altamira Cristina Ferreira - CONTRATANTE, MISAC TORQUATO GONÇALVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02809158/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Assis Bezerra, Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0316-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor Geral, Sr. Francisco Ricardo de Oliveira Barros CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL-COAC**, Quixeramobim-CE, inscrita no CNPJ sob nº 12.983.739/0001-40, representada neste ato pelo Sr. Francisco Carlos Eloy. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2021, FORO: Quixeramobim-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 49.440,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.33903000.27301.1.30.00-4846. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Ricardo de Oliveira Barros - Contratante, Francisco Carlos Eloy - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 2- Raquel P. de Araujo. Fortaleza, 27 de abril de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03487367/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0678-90, CREDE 14 - PIQUET CARNEIRO/CE, neste ato representada por sua Diretora, Sr.(a) Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: **FRANCISCO SOARES LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Soares Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR, BEBEDOURO, FREEZER E AR CONDICIONADO TIPO JANELEIRO DA EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/04984 e Termo de Participação nº 2021/0003 FORO: PIQUET CARNEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 225 (DUZENTOS E VINTE E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.529,00 (HUM MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 225 (DUZENTOS E VINTE E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00 - 4575. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA - Francisco Soares Lima e TESTEMUNHAS: 1 - ILEGÍVEL 2 - ANTONIO LAERCIO ARAÚJO PINHEIRO, Fortaleza 07 de junho de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03487553/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0678-90, CREDE 14 - PIQUET CARNEIRO/CE, neste ato representada por sua Diretora, Sr.(a) Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: **FRANCISCO SOARES LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Soares Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/05047 e Termo de Participação nº 2021/0004 FORO: PIQUET CARNEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 225 (DUZENTOS E VINTE E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.670,00 (HUM MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00 - 4575. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA - Francisco Soares Lima e TESTEMUNHAS: 1 - ILEGÍVEL 2 - ANTONIO LAÉRCIO ARAÚJO PINHEIRO, Fortaleza 07 de junho de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03378550/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP WALTER RAMOS DE ARAJO, CREDE 2 - São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0785-82, representada por sua Diretora Geral, Sra. Anátalia Carvalho Albuquerque CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGENAS COOAGUIN**, inscrita no CNPJ sob nº 36.017.644/0001-30, representado neste ato pelo Sr. Paulo Sergio Alves da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil quatrocentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.2730 1.1.30.00 - 4694 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: Anátalia Carvalho Albuquerque - CONTRATANTE, Paulo Sergio Alves da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO MOISÉS DA SILVA RODRIGUES, 02 - HUMBERTO KELVIN DE SOUSA MENESES. Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04652558/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, CREDE 2, Itapipoca-CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0038-17, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, Fortaleza-CE, representado neste ato pelo Sr. Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA A COMPOSIÇÃO DE KITS EM FAVOR DA EEM JOAQUIM MAGALHÃES** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/06275 e Termo de Participação nº 2021/0001 FORO: ITAPIPOCA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de vigência, e 240 (duzentos e quarenta) dias de execução, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.795,70 (Quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.10000.0.30.00 - 4568. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques - Contratante, Luiz Gustavo da Silva Matos - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Roberto Barroso Marques 02- Mayane de Lima Aguiar. Fortaleza, 04 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02966784/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL ALFREDO SILVANO, CREDE 6, Reriutaba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0386 - 02, neste ato representada por sua Diretora Geral: Nereida Brito Lopes CONTRATADA: **JOÃO EVANGELISTA BATISTA.**, representado por João Evangelista Batista. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: Reriutaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias a partir da publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4702. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Nereida Brito Lopes - Contratante, João Evangelista Batista - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria L. R. Torres 02- Lenira Rodrigues. Fortaleza, 04 de junho de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04827323/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Médio Coronel Alfredo Silvano ,CREDE 6, Reriutaba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0386-02, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Nereida Brito Lopes CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES TORQUATO ALVES**, inscrita no CNPJ sob nº 13.747.170/0001-86 Reriutaba representada neste ato pela Sra. Maria de Lourdes Torquato Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01, 02, 03, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20 e 21.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2021 FORO: Reriutaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: . O prazo de Execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da publicação no D.O.E. 4.3. Os prazos de vigência. VALOR GLOBAL: R\$ 8.387,43 (oito mil trezentos e oitenta e sete reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4702. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Nereida Brito Lopes - Contratante, Maria de Lourdes Torquato Alves - Contratante e TESTEMUNHAS: 01- Maria L. R. Torres 02- Lenira Rodrigues. Fortaleza, 04 de junho de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04965980/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.F.M. Adauto Leite, CREDE 20, Mauriti/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0566-94, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Márcio Severino de Sousa, CONTRATADA: **FRANCISCO PEREIRA FURTADO**, representado por Francisco Pereira Furtado. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0002/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2021 FORO: Mauriti - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.632,00 (Quinze mil, seiscentos e trinta e dois reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4692. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: José Márcio Severino de Sousa - Contratante, Francisco Pereira Furtado - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Geraldo P. da Silva. Fortaleza, 04 de junho de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05147202/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.F.M. Adauto Leite, CREDE 20, Mauriti/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0566-94, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Márcio Severino de Sousa CONTRATADA: **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**, representado por João Batista de Almeida. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0002/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2021 FORO: Mauriti - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.632,00 (Quinze mil, seiscentos e trinta e dois reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4692. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: José Márcio Severino de Sousa - Contratante, João Batista de Almeida - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- 02- . Fortaleza, 04 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02510683/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NOGUEIRA CREDE 9, Horizonte/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0400-03, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cezar Augusto Albano de Almeida CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – COOPAFESP** CNPJ sob n.º 18.813.064/0001-77, representado neste ato pela Sra. CARMEM MARIA MARCOS DO VALE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública no 20210001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20210001/2021 FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 128.080,00 (Cento e vinte e oito mil, e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 4694. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: Cezar Augusto Albano de Almeida - Contratante, CARMEM MARIA MARCOS DO VALE - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA 02- GILDENIA GOMES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 04 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02929404/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, CREDE 20, Aurora/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0577-47, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Paulo de Sousa Pio CONTRATADA: **FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO**, representado por Francisco Ferreira Sobrinho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: Aurora/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 – 4838. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: João Paulo de Sousa Pio - Contratante, Francisco Ferreira Sobrinho - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Lucilene da S. Soares 02- Maria Luiza Alves Batista. Fortaleza, 04 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04456767/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS PIRES, CREDE 17, Ipaumirim/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0641 – 07, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Maria de Fátima Josué CONTRATADA: **BERBARDO DE LIMA MCEDO**, representado por Berbarde de Lima Mcedo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (POLPA DE FRUTA PARA COMPOSIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO)**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: Ipaumirim - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00 – 4586. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Josué - Contratante, Berbarde de Lima Mcedo - Contratante e TESTEMUNHAS: 01- Francisca K. de F. Quaresma 02- Ilegível. Fortaleza, 04 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03758522/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M ALFREDO MACHADO, CREDE 12, Madalena/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0314-38, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral , Sr. FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, Canindé, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2021 FORO: Madalena/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.949,52 (Dezesseze Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.433.20114.10.33903000.27301.1.30.00 - 4701. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA - Contratante, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ITACIOLA MOTA PINHO 02- FABIO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 04 de junho de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01044883/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ E.E.M DO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0817-02, CREDE 12 - Quixeramobim/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATADA: **MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 34.279.898/0001-09, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria Gabrielle Ferreira Gumes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 CISTERNA DE 52 M3**, na E.E.M DO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 01/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 33.628,13 (Trinta e Três mil, Seiscentos e Vinte oito Reais e Treze Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.367.431.10123.15.44905200.20700.1.40.00 - 5143 (2021).. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: JOSE AILTON BRASIL LIMA - CONTRATANTE, Maria Gabrielle Ferreira Gumes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EDMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO, 02 - MARA DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01099130/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, CREDE 17 Umari/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0653-32, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Roberto Valdery Teixeira Filho, CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI**, CNPJ: 20.190.238/0001-34, representada neste ato pelo sr. Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, polpas de frutas acerola e goiaba produtos para compor os kits de cestas básicas, distribuição aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: UMARI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 24.560,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e sessenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00 - 4693- MAPP 2209142020 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 De junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Roberto Valdery Teixeira Filho - CONTRATANTE, Francisco Ferreira Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VIVIANE DE FREITAS BARROS, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01482082/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM PE. RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, inscrita no CNPJ Nº: 07.954.514/0046-27, CREDE 2 - Trairi/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Célio Alves Ribeiro, CONTRATADA: **SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELL**, inscrita no CNPJ sob nº: 34.581.853/0001-86, neste ato representada pelo(a) Sr(a) João Victor Ramos Alves. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NOS WC ALUNOS, WC DO PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS COM ALIMENTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, REFORMA NAS LAJES DAS SALAS, CIRCULAÇÕES E SALA 04**, na EEM PE. RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 36.225,78 (Trinta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43 3.10149.03.33903900.10000.0.40.00 - 4524. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: Célio Alves Ribeiro - CONTRATANTE, João Victor Ramos Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Erievânia dos Santos, 02 - Alexandro Viana Cardoso. Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03501050/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, estabelecida à Av. Tabajara, s/n, Bairro Monsenhor Otalício, Município de SÃO BENEDITO/CE, Telefone (88) 3626-1945, inscrita no CNPJ 07.954.514/0389-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. Luiz Moura Filho CONTRATADA: **LINHARES E CAVALCANTE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.615.802/0001-20, com sede à Rua Irineu Pinto da Silveira, nº 141, Bairro Castelo, Município de São Benedito/CE, representado neste ato pela Sra. THEMES LINHARES CAVALCANTE DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gás de cozinha e outros materiais engarrafados**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº



8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2021 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 230 (Duzentos e trinta) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.274,00 (Hum mil, Duzentos e setenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011808339030 001000003000-4775 . DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- LUIZ MOURA FILHO, CONTRATADA - THEMES LINHARES CAVALCANTE DE MORAIS e TESTEMUNHAS: 01- ANA PATRICIA ALVES NERI, 02- MARIA ELINE ALMEIDA QUEIROZ. Fortaleza, 04 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02919158/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VICENTE DE PAULO DA COSTA, inscrita no CNPJ:07.954.514/0179- 58, CREDE 03 - ACARAÚ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Iaracy Ferreira CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PERREIRA - ME** inscrita no CNPJ sob nº: 13.316.163/000120, Bela Cruz/CE, representada pelo Sr. JOÃO VIANEI PERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº: 01/2021 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 41.538,40 (Quarenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4696. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Iaracy Ferreira CONTRATADA - João Vianei Perreira e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA VANDERLINE NEVES MARQUES 2 - SILMARA FERREIRA DA ROCHA, Fortaleza 07 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04395385/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PAULO VI, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0499-90, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), a Sr.(a) Corina Bastos Bitu CONTRATADA: **N B DA COSTA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.165.077/0001-33, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Naydson Braga da Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/06195 e Termo de Participação nº 2021/005 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.408,00 (um mil quatrocentos e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 4899. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Corina Bastos Bitu CONTRATADA - Naydson Braga da Costa e TESTEMUNHAS: 1 - BRUNNO RODRIGUES DA SILVA 2 - RONILSON EVARISTO DA SILVA, Fortaleza 07 de junho de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02840985/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS, Município de Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J. Nº 07.954.514/0413-10, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr (a) Stela Maria Regadas Barros CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA-COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 , nº 4/2015 , nº 06/2020 e nº 20/2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 36.024,40 (Trinta e seis mil e vinte e quatro reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Stela Maria Regadas Barros CONTRATADA - Rodrigo Araújo Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - IVONEIDE MARIA PEREIRA DE SOUZA 2 - MARIA ALDERY MOREIRA LIMA NETA, Fortaleza 07 de junho de 2021

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02437854/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0387-56, CREDE 05 - TIANGUÁ/CE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. BENEDITO BRAZ SOBRINHO CONTRATADA: **R-2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.284.388/0001-07, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RICARDO FILHO VIEIRA MELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS em favor da EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO pertencente à jurisdição da CREDE 05 - TIANGUÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE NÚMERO 20210002 , CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2021/055758 VIPROC Nº: 024378542021, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA (MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS), objeto do presente contrato, será efetuado em até 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, mediante publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.445,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.08.33903900.10000.0.30.00 - 4909. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - BENEDITO BRAZ SOBRINHO CONTRATADA - RICARDO FILHO VIEIRA MELO e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Paula Secundo da Silva 2 - Manuela Monik Pontes Sales, Fortaleza 07 de junho de 2021.**

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03102260/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM JOSÉ BEZERRA MENEZES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0597-90, no CREDE 19 - Município Juazeiro do Norte-Ce, CEP 63.010-473, neste ato representada pelo (a) Diretora Geral, Sra MARIA DEUZANI DA SILVA LACERDA CONTRATADA: **A.M CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.348.295/0001-48, representado neste ato pelo(a) Sr. Alisson Moura Barrete de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/04109 e Termo de Participação nº 2021/0005 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.799,70 (Um mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00 - 4559. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DEUZANI DA SILVA LACERDA CONTRATADA - ALISSON MOURA BARRETE DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - IASKARA SUELY SALES DANTAS MAXIMO 2 - JOSÉLIA FELINTRO DA SILVA, Fortaleza 07 de junho de 2021.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04728015/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0333-09, CREDE 10 - JAGUARUANA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Francisco Leandro de Paula CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO BEZERRA LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.997.040/0001-71, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sra. Maria do Socorro Bezerra Lima. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato os **serviços especializados de confecção carimbos automáticos e placas de sinalização** para EEEP Francisca Rocha Silva - Jaguaruana/CE para atender a demanda desta instituição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Cotação eletrônica 06/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 200,10 (Duzentos reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.04.33903900.10000.0.30.00 - 4901. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Leandro de Paula CONTRATADA - Maria do Socorro Bezerra Lima e TESTEMUNHAS: 1 - VANEIDE MARIA DE QUEIROZ 2 - SAMARA EUGÊNIA DA SILVA. Fortaleza 07 de junho de 2021.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02411235/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTADO DE ALAGOAS, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0424-72, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José William Matias Barros CONTRATADA: **ELTON GARCIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.813.111/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Elton Garcia de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (CENTRAL DE AR)** em favor da ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTADO DE ALAGOAS pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2021 e Termo de Participação 06/2021, respaldadas pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 15 (quinze) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José William Matias Barros CONTRATADA - Elton Garcia de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - Bruna Rafaela Pinto Carneiro 2 - Cassiana Rocha de Souza, Fortaleza 07 de junho de 2021.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03684685/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO CORONEL APOLIANO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0310-04, CREDE 06 - SENADO SÁ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO CONTRATADA: **GIVALDO MARQUES MOREIRA — ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.362.653/0001-60, representado neste ato pelo Sr. Givaldo Marques Moreira. OBJETO: O presente CONTRATO 02/2021 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente da transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar Nº 137/2014, Decreto Estadual Nº 31.543/2014 e Lei Federal Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 02/2021 FORO: SENADOR SÁ/CE. VIGÊNCIA: .0 prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. — CE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. — CE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.191,30 (Sete mil, cento e noventa e um reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4702. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO CONTRATADA - GIVALDO MARQUES MOREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ARISTIDES DE O. PORTO 2 - ANTONIO GILBERTO DOMINGOS FLORIANO, Fortaleza 28 de maio de 2021..
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**Nº DO PROCESSO: 04067060/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2021**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambé, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.536.444/0001-95, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, portador do RG nº 9702915897 SSP/CE e CPF/MF Nº 006.489.613-70, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: **Aquisição de ônibus escolar** para o Município de Nova Olinda, conforme Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: FORO: FORTALEZA - CE VIGÊNCIA: O presente Convênio irá vigorar por 10 meses contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 252.300,00 VALOR: R\$ 252.300,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais), previsto no MAPP 2129, arcando a CONCEDENTE com R\$ 239.600,00 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos reais), a ser



repassado em DUAS PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo: a) Primeira Parcela – R\$ 215.640,00 (duzentos e quinze mil, seiscentos e quarenta reais) após a data de assinatura; b) Segunda Parcela – R\$ 23.960,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta reais) 01 (um) mês após a data da assinatura; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 16313, Funcional: 22100022.12.361.432.10311.01.444042.10000.0. O valor a ser pago pela CONCEDENTE, deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 71246-8, Agência nº 0684-0, Operação 006. CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRAPARTIDA 4.1. A título de contrapartida, o município comprometer-se-á com recursos próprios, onde repassará ao CONCEDENTE, recursos financeiros no valor total de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) que será pago em duas parcelas, de acordo com o estabelecido no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS : ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONCEDENTE , ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES - Prefeito Municipal - CONVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Francisco Bruno Freire, 2. Marcos Aurelio Silva Colares. Fortaleza 04 de junho de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: Nº04176470/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2021

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CRATO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.587.975/0001-07, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito, JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, portador do RG nº 96002129870 SSP/CE e CPF/MF nº 222.635.353-49, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: **Aquisição de Kits de Gravação** para Escolas Municipais do Município de Crato, conforme Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: FORO: FORTALEZA - CE VIGÊNCIA: O presente Convênio irá vigorar por 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 377.408,23 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e vinte e três centavos), previsto no MAPP 2126, arcando a CONCEDENTE com R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), a ser repassado em DUAS PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo: a) Primeira Parcela – R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) 01 (um) mês após a data de assinatura; b) Segunda Parcela – R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) 04 (quatro) meses após a data da assinatura; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 16313 Funcional: 22100022.12.361.432.10311.01.444042.10000.0. 3.3. O valor a ser pago pela CONCEDENTE, deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 71245-0, Agência nº 0684, Operação 006. CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRAPARTIDA 4.1. A título de contrapartida, o município comprometer-se-á com recursos próprios, onde repassará ao CONCEDENTE, recursos financeiros no valor total de R\$ 17.408,23 (dezesete mil, quatrocentos e oito reais e vinte e três centavos) que será pago em duas parcelas, de acordo com o estabelecido no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS : ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONCEDENTE , JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL - Prefeito Municipal - CONVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Francisco Bruno Freire, 2. Marcos Aurelio Silva Colares. Fortaleza 04 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2021

PROCESSO Nº04489240/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **contratação de serviços do CONSED** na integração da SEDUC/CE as suas ações estatutárias (promoção de ações conjuntas para o fortalecimento das políticas públicas de educação), garantindo, assim, o pagamento da anuidade do exercício de 2021, referente à filiação ao citado Conselho. JUSTIFICATIVA: a presente Inexigibilidade de Licitação em favor do CONSED - CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO, entidade civil sem fins lucrativos, localizada no ST SD/SUL, Bloco A, nº 44, sala 501- Asa Sul, CNPJ nº 02.705.176/0001-74, representada por sua Presidente – Vitor Amorim de Angelo CPF nº 053.603.057-03, RG nº 1585321 SSP ES, objetivando à integração da Secretaria da Educação do Estado do Ceará às ações conjuntas para o fortalecimento das políticas públicas de educação, com o correspondente pagamento da anuidade de 2021. Caráter de inviabilidade de competição: este decorre da razão estatutária desse Conselho, em atuar na integração das Secretarias de Educação dos Estados (incluindo o Estado do Ceará) e do Distrito Federal, com vistas à oferta e uma educação de qualidade e à universalização de acesso aos serviços educacionais, conforme documento às fls. 39-55. Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, pois é praticado, através de Tabela padrão, para todo o território nacional, discriminado por faixas (SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO/ESTADOS), havendo preço vantajoso em razão dessa proporcionalidade, sendo que, para a SEDUC/CE o preço chega ser aproximadamente 60% (sessenta por cento) menor que o valor da última faixa da Tabela (Secretaria da Educação do Estado de São Paulo), conforme documento às fls. 09 VALOR GLOBAL: R\$ 150.997,01 (Cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e sete reais e um centavo) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.222.211.10104.03.339039.20700.1.4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo: Anuidade 2021 CONTRATADA: **CONSED - CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Olena Marta Bezerra Costa -Coordenadora Financeira-SEDUC RATIFICAÇÃO: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação.

Nayanne Araújo Rios da Luz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº022/2021/PROCESSO Nº03743843/2021

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87 e RG nº 216562291 SSP/CE CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, inscrito no CNPJ sob nº 35.048.370/0001-83, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por seu(sua) Prefeito(a), JOSÉ BRAGA BARROZO, portador do RG nº 691632-SSP/CE e CPF/MF nº 071.150.403-20, resolvem firmar o presente termo OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE, de 2 (dois) veículos automotores a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. Nº DE ORDEM: 01, ESPECIFICAÇÃO: Marca: VW/Neobus Mini Esc Ano de Fabricação: 2020, Nº DE ORDEM: 02, ESPECIFICAÇÃO: Marca: VW/Neobus Mini Esc Ano de Fabricação: 2020 Modelo: 2021 Placa: POJ0542 Chassi: 9532M52P4MR101737 Tombamento: 1997967 Modelo: 2021 Placa: POI9B02 Chassi: 9532M52P4MR101723 Tombamento: 1997966 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art. 241, CF/1988 e o art. 116, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária(a) da Educação - CEDENTE , JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Aline Chagas de Freitas Menezes. Fortaleza 07 de junho de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 07 de junho de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPPOCA
PROCESSO Nº05394137/2021 - ADITIVO
LOTE 247/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041510 - EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** RAVENA MATOS LIMA - CPF: 65692446391 - MATRÍCULA: 2220018087071X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.922,14 (SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041510 - EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 248/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23045230 - EEM ETELVINA GOMES BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA RAQUEL DE SOUSA GOMES - CPF: 96916621320 - MATRÍCULA: 22200178023813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2006,42; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.902,65 (NOVE MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23045230 - EEM ETELVINA GOMES BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 249/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041811 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GERMANO GOMES MESQUITA ANDRADE - CPF: 03633960392 - MATRÍCULA: 22200176871914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112019912 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXSANDRO SALES CAPIBARIBE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 04/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1444,62; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.075,64 (TRÊS MIL E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041811 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº05397993/2021 - ADITIVO**

LOTE 29/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545402 - EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS - CPF: 02449715363 - MATRÍCULA: 22200177811710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 01/06/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 5,35; ANTONIO DA GUIA SANTOS - CPF: 02779905301 - MATRÍCULA: 22200177794514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 01/06/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 5,35; JESAEEL NASCIMENTO DE HOLANDA - CPF: 04950686321 - MATRÍCULA: 22200177791612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 01/06/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 5,35; JOAO FORTUNATO DE SOUSA NETO - CPF: 06947218322 - MATRÍCULA: 22200177794611 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,43120 - PERÍODO: 01/06/2021 a 01/06/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 4,81; MARIA JOZIANE HOLANDA DE SOUSA - CPF: 04282709308 - MATRÍCULA: 22200180365810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 01/06/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 8,03; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 28,89 (VINTE E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545402 - EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº05024674/2021 - ADITIVO**

LOTE 156/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23203390 - CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO WENDEL DE PAULA CARVALHO - CPF: 06066188305 - MATRÍCULA: 22200176873518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116114316 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTIANE SOARES GONCALVES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; GERMANA MARIA LOPES FLORENCIO - CPF: 91118360320 - MATRÍCULA: 22200178039116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115915110 - NOME SUBSTITUÍDO: MANOEL RODRIGUES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; JEAN CARLOS LIMA DE CASTRO - CPF: 05443078364 - MATRÍCULA: 22200178039310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147912512 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO KELGILSON FERREIRA GOMES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; MARIA LUCIANA CARVALHO ARRUDA BARRETO - CPF: 20320639304 - MATRÍCULA: 22200178017813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; NEUZA MARIA VASCONCELOS MENDES - CPF: 26321416304 - MATRÍCULA: 22200178039612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; REGINA MARIA VASCONCELOS AGUIAR - CPF: 54433231304 - MATRÍCULA: 22200178039213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115915110 - NOME SUBSTITUÍDO: MANOEL RODRIGUES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 63.377,04 (SESENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23203390 - CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE e os Professores constantes neste extrato



LOTE 252/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23203390 - CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIELY FELIX DE AZEVEDO - CPF: 01095321390 - MATRÍCULA: 22200180824513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147924510 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA EDNANDA RODRIGUES LOPES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 15/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; DEBORA BRAGA PRADO ALBUQUERQUE - CPF: 01678594393 - MATRÍCULA: 22200178039418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112316313 - NOME SUBSTITUÍDO: AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.818,14 (VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23203390 - CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de maio de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº05395044/2021 - ADITIVO**

LOTE 187/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23059699 - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIELA BRAGA DA SILVA - CPF: 03460837373 - MATRÍCULA: 22200177697918 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,43120 - PERÍODO: 01/06/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 216,47; FRANCISCO REMÍGIO DA SILVA - CPF: 57622582387 - MATRÍCULA: 22200177713514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1203,85; RENATO ALVES RODRIGUES - CPF: 00610596330 - MATRÍCULA: 22200177713816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.386,59 (NOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23059699 - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 188/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244828 - EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GUILHERME RODRIGUES DA SILVA - CPF: 05602102302 - MATRÍCULA: 22200177695516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 802,57; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.961,07 (TRÊS MIL E NOVECIENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244828 - EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº05395273/2021 - ADITIVO**

LOTE 135/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142804 - EEMTI FILGUEIRAS LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KATIA DE SOUZA MACEDO - CPF: 02451125373 - MATRÍCULA: 22200177589619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; NERIE NE BASTOS DE MENDONÇA - CPF: 95784233300 - MATRÍCULA: 22200177589910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 802,57; RENATA CASIMIRO DE MELO - CPF: 02701457378 - MATRÍCULA: 22200177969616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 802,57; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.844,28 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142804 - EEMTI FILGUEIRAS LIMA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de junho de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº05395508/2021 - ADITIVO**

LOTE 173/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163410 - EEMTI WILSON GONÇALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUANA TEIXEIRA DOS SANTOS - CPF: 05742680309 - MATRÍCULA: 22200180370911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2407,70; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.883,17 (ONZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163410 - EEMTI WILSON GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de junho de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº05396210/2021 - ADITIVO
LOTE 410/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** FRANCIMAGDA ALMEIDA AVELINO - CPF: 04793022359 - MATRÍCULA: 22200176880018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115962011 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE DA PONTE CAVALCANTE JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 14/05/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1444,62; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.968,71 (SETE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº05396628/2021 - ADITIVO
LOTE 652/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073420 - EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** RAFAEL ALVES GIRAÓ - CPF: 06558462397 - MATRÍCULA: 22200180491719 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,43120 - PERÍODO: 01/06/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 505,09; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.492,87 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073420 - EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII e os Professores constantes neste extrato

LOTE 653/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073420 - EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** MONICA SOARES PONTES - CPF: 96163852320 - MATRÍCULA: 22200180482817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.376,63 (DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073420 - EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII e os Professores constantes neste extrato

LOTE 654/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070897 - EEFM HELENITA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** AGUSTIN MANUEL DIAZ JIMENEZ - CPF: 62024686370 - MATRÍCULA: 2220017735221X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111558011 - NOME SUBSTITUÍDO: CECILIA MARIA CUNHA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 04/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 160,51; ANTONIO GONCALVES DE SOUZA FILHO - CPF: 99675870400 - MATRÍCULA: 22200177352317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111558011 - NOME SUBSTITUÍDO: CECILIA MARIA CUNHA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 04/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; DOMINIQUE DA SILVA MONTENEGRO - CPF: 62884638334 - MATRÍCULA: 22200177353011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147902614 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS SEGUNDO SALES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1043,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,43 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070897 - EEFM HELENITA MOTA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº05399023/2021 - ADITIVO
LOTE 104/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** ANA RAQUEL SOUZA E SILVA LIMA - CPF: 03249481319 - MATRÍCULA: 22200177343911 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,43120 - PERÍODO: 01/06/2021 a 01/06/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 7,22; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7,22 (SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº05397470/2021 - ADITIVO
LOTE 517/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071095 - EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** SELMA REGINA DE SOUSA BARBOSA - CPF: 50615467334 - MATRÍCULA: 2220017691401X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO:



01/06/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 80,26; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 396,12 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071095 - EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de junho de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO Nº07294731/2020

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretária da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 87, I, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 07294731/2020, considerando que a conduta da empresa JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA - ME, diante das conclusões extraídas do procedimento administrativo instaurado pela Gestora de contrato da escola LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA - CREDE 12, Sra. LUIZA OLIVEIRA AMÂNCIO, configurou descumprimento ao Termo de Participação de nº 20200008 da Cotação Eletrônica nº 2020/08930. C RESOLVE: **APLICAR** à empresa **JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.385.560/0001-72, com endereço na Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, nº 858, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, Município de Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000, a penalidade administrativa de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 04 de junho de 2021.. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03246025/2021

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JUNES DA SILVA RABELO**, matrícula nº 22200177354719, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03246025/2021. Fortaleza, 06 de abril de 2021. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03191310/2021

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LIBORIA SAMPAIO DA CRUZ CABRAL**, matrícula nº 22200180589018, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03191310/2021. Juazeiro do Norte, 07 de abril de 2021. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03485178/2021

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO PEDRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **IZIDORIO ALVES DE MENDÇA**, matrícula nº 22200177005919, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03485178/2021. Caririácu, 08 de abril de 2021. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº40/2021 PROCESSO Nº02315293/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 1267/2021, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.732.759/0001-10, totalizando o valor de R\$ 1.408,21 (um mil, quatrocentos e oito reais e vinte e um centavos), referente ao pagamento da 23ª medição final do Contrato nº 188/2015, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA - EEMI GENERAL EUDORO CORREIA - COM 12 SALAS, EM FORTALEZA-CE. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 01 de junho de 2021.. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº123/2021 - PROC. Nº00188059/2021

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE e o Município de OCARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12459616000104, representado por seu/sua Prefeito(a) **AMÁLIA LOPES DE SOUSA**, portador(a) do RG nº 93025017896 e CPF/MFNº 192086773-20, residente na Placa José Pereira, S/N, Distrito Sereno, Ocara 62755-000, resolvem **celebrar o presente Termo de Responsabilidade** para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2021, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final) incluindo atividades extraclasse definido pela escola, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que temo objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantida oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado

do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 17.278, de 11 de setembro de 2020 (D.O.E de 15/09/2020), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E.01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Termo de Responsabilidade nº 123 /2021 PROC. Nº 00188059/2021 Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2021, o Estado repassará, para garantir e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), que será depositado em até 06 (seis) parcelas entre os meses de Março a Novembro até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica indicada pelo município signatário: conta corrente nº 0380-3, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 2002-8, no Credor de nº 6943, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS □ 22100022.12.362.433.2011.07.334041.10000.0 □ 22100022.12.362.433.2011.07.334041.25100.1 □ 22100022.12.362.433.2011.07.334041.20700.1A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2021, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se as condições sanitárias existentes em cada momento. CLAUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENIENTE I – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2021, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação, incluídas as atividades de extraclasse previamente agendadas e acordadas com o diretor escolar, secretaria municipal de educação e CREDE; II – Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; Termo de Responsabilidade nº 123 /2021 PROC. Nº 00188059/2021 III – Atender obrigatoriamente ao preenchimento do Sistema do Transporte Escolar e preferencialmente o SIGE para controle da quantidade de alunos do município atendidos pelo Estado; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2021, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os comprovantes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual em inadimplência do conveniente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução; Termo de Responsabilidade nº 123 /2021 PROC. Nº 00188059/2021 XI – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar seguro, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a oposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta dias), após o início da vigência do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). Termo de Responsabilidade nº 123 /2021 PROC. Nº 00188059/2021 XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – Os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados como nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atestado do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; III – Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 dias após o início da vigência do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos Termo de Responsabilidade nº 123 /2021 PROC. Nº 00188059/2021 em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. CLAUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) DEBORAH AZEVEDO DE ARAÚJO matrícula nº 480004-1-X e CPF nº 654.252.603-00, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designada(o) a(o) servidor(a) DIOGO BARRETO BA-TISTA, matrícula nº 4808401-X e CPF nº 065.291.994-46, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do Termo de Responsabilidade nº 123 /2021 PROC. Nº 00188059/2021 município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corre-



tivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC.c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC.VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 31 de janeiro de 2022.**CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS** A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio.**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO** O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018.**CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS** – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as exceções das modalidades de Termo de Responsabilidade nº 123 /2021 PROC. Nº 00188059/2021 ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido.II – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos.III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. Termo de Responsabilidade nº 123 /2021 PROC. Nº 00188059/2021**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art.45, X, do Decreto Estadual nº32.811/2018.E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza – CE, 03 de maio de 2021.. Eliana Nunes Estrela - Secretária de Educação - Concedente, Amália Lopes De Sousa - Prefeito(a) Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Francisco Bruno Freire SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2021..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 130, SÉRIE 3 ANO XIII, FORTALEZA, 04 DE JUNHO DE 2021., que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO Nº 02867409/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI LIA SIDOU - CNPJ Nº 07.954.514/0405-00, CREDE 01 - AQUIRAZ/CE e a empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 130, SÉRIE 3 ANO XIII, FORTALEZA, 04 DE JUNHO DE 2021., que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO Nº 03108684/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA - CNPJ Nº 07.954.514/0511-10, SEFOR 02 - FORTALEZA/CE e a empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BÁRBARA-COPASB. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: **Leia-se:** VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 132, SÉRIE 3 ANO XIII, FORTALEZA, 07 DE JUNHO DE 2021., que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO Nº 03146250/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA - CNPJ Nº 07.954.514/0746-76, CREDE 09 - Horizonte/CE e a empresa COOPERATIVA DO SEMIÁRIDO CEARENSE-COSEMCE. **Onde se lê:** VIPROC: 03385998/2021. **Leia-se:** VIPROC: 03146250/2021. Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 130, SÉRIE 3 ANO XIII, FORTALEZA, 04 DE JUNHO DE 2021., que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DO PROCESSO Nº 03791252/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 07.954.514/0636-31, CREDE 17 - ICÓ/CE e a empresa AYSLAN DE OLIVEIRA VIANA. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2021.. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2021.. Fortaleza, 07 de junho de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 119, SÉRIE 3 ANO XIII, FORTALEZA, 21 DE MAIO DE 2021., que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DO PROCESSO Nº 03525145/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VIRGILIO CORREIA LIMA - CNPJ Nº 07.954.514/0651-70, CREDE 11 - PEREIRO/CE e a empresa FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da sua assinatura.. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. Fortaleza, 25 de maio de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº188/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar: EDLOURDES PIRES MOURA COELHO, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 100598-1-X, MARIA SOCORRO GALDINO, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 107415-1-3, FERNANDA MEIRELES LIMA BARBOSA, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula 497641-1-1, MARCIO FERREIRA BARROS, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 497700-1-4, SOLANGE MARIA VERAS CASTRO BEZERRA MELO, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 103998-1-5, e MARLIO JOSE DOS SANTOS LIMA, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula 497872-1-9, para comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, no processo de ascensão funcional 2020-2021, a qual será incumbida da realização do processo de avaliação de desempenho, análise e julgamento dos recursos em primeira instância, no período de 01/05/2021 a 31/12/2021. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº194/2021 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 03.05.2021, da **Portaria nº008/2021**, de 07.01.2021, publicada no Diário Oficial de 19.01.2021, que delegou competência ao servidor **PAULO SERGIO ROCHA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 104310-1-8, para, nos termos da legislação vigente, baixar atos para ordenar Despesas da Unidade Orçamentária – Encargos Gerais do Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2021.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº195/2021 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com disposto no art.31, §§1º,2º e 3º da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, combinado com o art.93, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, “Código de Contabilidade do Estado”, RESOLVE: I – **delegar competência**, ao servidor **TALVANI RABELO AGUIAR**, Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº 497693-1-8, Coordenador, lotado na Coordenadoria de Gestão da Execução Orçamentária Patrimonial e Contábil, para nos termos da legislação vigente, baixar atos para ordenar Despesas da Unidade Orçamentária - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO; II - determinar que a presente delegação de competência tenha vigência no período de 21.05.2021 a 31.12.2021. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2021.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº196/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, do art. 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **ANTÔNIO ELIEZER PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 4a Classe, Referência E, matrícula nº 105833-1-4, lotado nesta Secretaria, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 13.09.1993 a 13.09.1998. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2021.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº197/2021 - O CORREGEDOR DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 202, IV, e 225 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c arts. 6º, IX (2ª parte), e 9º, I, Anexo Único ao Decreto nº 24.544/97, com fundamento no art. 209, § 8º (1ª parte), da Lei nº 9.826/74, e tendo em vista o que consta na sindicância nº 13/2020 (Viproc nº 09009554/2020), RESOLVE **absolver** o servidor **ANTONIO GEVANO RIOS PONTE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 10578213, da acusação que lhe foi imputada, com o consequente arquivamento do feito. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, ao 1º de junho de 2021.

Ciro Nogueira Coelho Rocha
CORREGEDOR

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2021.

Jorge Luis Vjdal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº01/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
ANTONIO DOS SANTOS VERISSIMO CHURRASCARIA	09200971/2020	06.393.487-6	NF1 (94 A 100)	13217/2012
ANTONIO DOS SANTOS VERISSIMO CHURRASCARIA	09200971/2020	06.393.487-6	NF1 (102 A 150)	19433/2014
ANTONIO DOS SANTOS VERISSIMO CHURRASCARIA	09200971/2020	06.393.487-6	NFVC (1534 A 1550)	20499/2014

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 28 de maio de 2021.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº004/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
OLGA MARTINS DE FREITAS	03256390/2021	06.030.015-9	NFVC - D Nº 5951 A 6000	01733/2014
E.F. PORTELA ME	04297278/2021	06.581.718-4	NFVC - D Nº 182 A 250	19578/2012

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da Instrução Normativa 77/19; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 006/2021 (publicado no D.O.E. de 7 de maio de 2021). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.357884-0	ANTONIETA SOARES DE MATOS ME
002	06.446432-6	LUANA GOMES DOS SANTOS FERREIRA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em SOBRAL/NUAT EM CRATEÚS, 01 de junho de 2021.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº10/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 39 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 64,65,66,67,69,70,71,72,80/2021 (publicado no D.O.E. de 10 de Maio de 2021). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 01 de junho de 2021.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº10/2021,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 80/2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.120444-7	SI - SOLUCOES INTELIGENTES CONSULTORIA & PROJETOS LTDA - ME
02	06.445115-1	FORTALEZA MOBILE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI ME
03	06.658218-0	BOM PRECO COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
04	06.545483-9	FRUTZ ALIMENTOS LTDA ME
05	06.137055-0	D A BENEVENUTO CUNHA COMERCIO DE ALIMENTOS PRONTOS LTDA
06	06.658709-3	JAIME BENEVOLO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA
07	06.789802-5	GREENLOG SHIPPING TRANSPORTE LTDA
08	06.908534-0	EUGENIO GONDIM ME
09	06.788651-5	M. LEITAO COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS EIRELI
10	06.126513-6	FRANCISCO GOMES BATISTA 15452136827
11	06.162119-6	TIAGO M DA COSTA - ME
12	06.641367-2	DANIEL ALVES ALMEIDA MARINHO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº13/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 22 DA I.N. Nº 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 13/2021 (publicado no D.O.E. de 20 DE ABRIL DE 2021). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.204.182-7	R N ALVES DA SILVA MERCADINHO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 01 de junho de 2021.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº033/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Russas/Nuat Quixadá, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Quixadá, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 033/2021 (publicado no D.O.E. de 21 de maio de 2021). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06-934621-6	Cid Rafael Martins Ventura 08339941313

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 31 de maio de 2021.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0035/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Russas/Nuat Quixadá, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Quixadá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0035/2021 (publicado no D.O.E. de 28 de maio de 2021). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06-159321-4	Rialva Fernandes do Nascimento 07071000549
02	06-217199-2	Vila Nova Construções LTDA EPP
03	06-336859-5	Maria Sandra Araújo Guerra Me

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 02 de junho de 2021.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 01 de junho de 2021.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.744.605-1	LUCAS RIBEIRO GOMES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 01 de junho de 2021.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.144.097-3	CAJUIVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CASTANHAS EIRELI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 01 de junho de 2021.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.906.730-9	TRANSPORTADORA PEREGRINA EIRELI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 01 de junho de 2021.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.664.735-5	NC COMERCIO REPRESENTAÇÕES E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº66/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no ANEXO ÚNICO deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de maio de 2021.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº66/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.355.047-4	COMERCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 14/2021

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o **EDMILSON PORFÍRIO DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTERSDOM**, CGF 06.288.413-1, fica **INTIMADO** junto ao Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, por meio de seu dirigente ou responsável, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para: apresentar Livro Caixa ou Razão e documentos que lastream seus lançamentos, documentos (Cheques/Transferências Bancárias/Duplicatas referente aos pagamentos), manifestação (evento NF-e) para comprovar as operações Listadas na Planilha anexa, referentes ao período 17/06/2020 a 31/03/2021. Notas Fiscais de entradas e de saídas de mercadorias e bens, exceto Nota Fiscal Eletrônica (NFe); Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências (RUDFTO), Arquivo Eletrônico (Leiaute DIEF ou EFD) caso os itens das notas fiscais e dos Inventários do período não tenham sido transmitidos à Sefaz, conforme teor do Termo de Início de Fiscalização nº 2121.02244, com base no Mandado de Ação Fiscal nº 2021.01184. Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 01 de junho de 2021.

Napoleão Duarte Diniz Neto
SUPERVISOR DO NUAFI JUAZEIRO DO NORTE

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº047/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU - CEXAT IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** abaixo citado, fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO, para retornar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto a CEXAT IGUATU, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.991.192-4	CÍCERO WEXDA ARAÚJO LIMA	2021.02321

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu/Ce, 31 de maio de 2021 .

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DACÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº048/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, & 1º, do artigo 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no ANEXO ÚNICO deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 31 de maio de 2021.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº048/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.196.608-8	F CHARLENE CAVALCANTE ME	202101135 5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE Nº049/2021

TERMO DE INTIMAÇÃO 2021.02337

MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2021.01113

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de Nº 2021.02337, o **CONTRIBUINTE**: I B DA CUNHA (IVAN BATISTA DA CUNHA - CPF 274177288-63), CGF 06.189.827-9, para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, A COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO ICMS DIFAL DOS MESES DE JANEIRO/2016, FEVEREIRO/2016, MARÇO/2016 E ABRIL/2016 NO VALOR TOTAL DE R\$3.461,04 ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CONFORME EC 87/2015, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VIII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 31 de maio de 2021.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº124/2021

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2021.02789

MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2021.01393

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2021.02789, o **CONTRIBUINTE** CRISTIANE C. LIMA, CGF: 06.205954-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO ICMS DIFAL NAS SAÍDAS DE MERCADORIAS INTERESTADUAIS DESTINADAS A NÃO CONTRIBUINTE, NO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO/2016, ATE A DATA DA CIÊNCIA DESTE TERMO NO VALOR DE R\$ 2.219,08, CONFORME DISPOSTO EC 87/2015., dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 01 de junho de 2021.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº125/2021

PAM Nº202100015253

MANDADO DE MONITORAMENTO FISCAL: 202145160

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 202145160, o contribuinte **PROSPERA ALIMENTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CGF: 06.180018-0, para através de seu dirigente ou responsável, tomar ciência do Mandado de Monitoramento Fiscal, do período de 01.01.2017 a 31.12.2020, no prazo de 15(Quinze) dias, contados a data da publicação deste Edital, podendo o fisco solicitar documentações e o contribuinte regularizar suas obrigações tributárias espontaneamente, em conformidade com o art. 2º da IN nº 70/2019. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 02 de junho de 2021.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº126/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79 § 1º, IV, Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **contribuinte** relacionado no ANEXO ÚNICO deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 02 de junho de 2021.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº126/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.719854-6	SILVEIRA & SILVA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTD	202106074-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº249/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no ANEXO ÚNICO deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no ANEXO ÚNICO deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no ANEXO ÚNICO deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de maio de 2021

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº249/2021 – CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2021.01902	06.616.547-4	Eval Comercio de Alimentos Eireli	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. IRPJ.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº250/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no ANEXO ÚNICO deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no ANEXO ÚNICO deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de maio de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº250/2021 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2021.01904	06.616.547-4	Eval Comercio de Alimentos Eireli	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A APRESENTAR SUAS JUSTIFICATIVAS QUANTO A INCONSISTÊNCIA NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COM MERCADORIA (DRM) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, CONSTANTE NO ARQUIVO GRAVADO NO CD ANEXO, O QUAL É PARTE INTEGRANTE DESSE TERMO.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº251/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no ANEXO ÚNICO deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no ANEXO ÚNICO deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de maio de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº251/2021 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2021.01905	06.616.547-4	Eval Comercio de Alimentos Eireli	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A APRESENTAR SUAS JUSTIFICATIVAS QUANTO AS NFE'S DEB ENTRADAS INTERESTADUAIS NÃO REGISTRADAS NO SITRAM (OMISSÃO DE ENTRADAS NO SITRAM), QUAIS CONSTAM NO ARQ. GRAVADO NO CD ANEXO, O QUAL É PARTE INTEGRANTE DESSE TERMO.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº252/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no ANEXO ÚNICO deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no ANEXO ÚNICO deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de maio de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº252/2021 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2021.01906	06.616.547-4	Eval Comercio de Alimentos Eireli	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A APRESENTAR SUAS JUSTIFICATIVAS QUANTO AS NFE'S DE ENTRADAS NÃO DECLARADAS NA EFD/2016 (OMISSÃO DE ENTRADAS), AS QUAIS CONSTAM NO ARQUIVO GRAVADO NO CD ANEXO, O QUAL É PARTE INTEGRANTE DESSE TERMO.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº253/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no ANEXO ÚNICO deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no ANEXO ÚNICO deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de maio de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº253/2021 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2021.01907	06.616.547-4	Eval Comercio de Alimentos Eireli	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A APRESENTAR SUAS JUSTIFICATIVAS QUANTO AS NFE'S CANCELADAS E DECLARADAS NA EFD, AS QUAIS ENCONTRAM-SE ELENCADAS EM ARQUIVO GRAVADO NO CD ANEXO, O QUAL É PARTE INTEGRANTE DESSE TERMO.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº254/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no ANEXO ÚNICO deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 31 de maio de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº254/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.438.531-0	BELIEVE COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI ME	202105765-8
02	06.438.531-0	BELIEVE COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI ME	202105767-2
03	06.438.531-0	BELIEVE COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI ME	202105769-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº255/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no ANEXO ÚNICO deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no ANEXO ÚNICO deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (AUTOS DE INFRAÇÃO: 2021.05765/ 2021.05767/ 2021.05769) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 31 de maio de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº255/2021 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.438.531-0	BELIEVE COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI ME	2021.02729

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº256/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no ANEXO ÚNICO deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no ANEXO ÚNICO deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 31 de maio de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº256/2021 - CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2021.02736	06.402.079-7	T ROCHA PEREIRA ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A MANIFESTAR-SE ACERCA DA FALTA DE RECOLHIMENTO DOS DÉBITOS DE ICMS ANTECIPADO E ICMS ST ENTRADA INTERESTADUAL DISCRIMINADO EM PLANILHA ANEXA A ESTE TERMO DE INTIMAÇÃO.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 011/2021 (SACC: 1163661)**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 73.694.788/0001-57. OBJETO: **serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e Insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA nas unidades fazendárias localizadas na área do ITEM 06 (1157523) - DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20190002 - SOP e seus anexos, Ata de Registro de Preços 0767/2020, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses) contado a partir de 09/06/2021. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.231.10407.14.44905100.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em Fortaleza, 14 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, REPRESENTANTE LEGAL DA SEFAZ e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA - FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, SUPERINTENDENTE DA SOP.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COMPRAS

Publique - se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 012/2021 (1163676)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 73.694.788/0001-57. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e Insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA nas unidades fazendárias localizadas na área do ITEM 09 (1157553) - DISTRITO OPERACIONAL DE CRATEÚS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20190002 - SOP e seus anexos, Ata de Registro de Preços 0767/2020, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses) contado a partir de 08/06/2021. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.231.10407.12.44905100.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em Fortaleza, 14 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, REPRESENTANTE LEGAL DA SEFAZ, e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA - FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, SUPERINTENDENTE DA SOP.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COMPRAS

Publique - se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 016/2021 (1163846)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: **CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA**, CNPJ 11.102.201/0001-16. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e Insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA nas unidades fazendárias localizadas na área do ITEM 10 (1157563) - DISTRITO OPERACIONAL DE IGUATU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20190002 - SOP e seus anexos, Ata de Registro de Preços 0767/2020, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste



contrato será de 12 (doze) meses contado a partir de 09/06/2021. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.231.10407.02.44905100.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em Fortaleza, 14 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, REPRESENTANTE LEGAL DA SEFAZ, e Jean Carlos Sousa Alexandre, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA - Francisco Quintino Vieira Neto, SUPERINTENDENTE DA SOP.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COMPRAS

Publique - se.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/20021**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 3.061.250,00; PROCESSO Nº: 01144780 / 2021 CEINF OBJETO: Contratação direta de empresa para **fornecimento de energia elétrica** – alta tensão, destinada as unidades fazendárias do Ceará. JUSTIFICATIVA: A nova contratação trata do fornecimento de energia elétrica de alta tensão para unidades fazendárias do Ceará, através do Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER e Contrato do Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, que substituirá o Contrato nº 080/2016 (SACC 996387) publicado e DOE de 13.09.2017, vigente até 31/08/2021, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica de alta tensão para unidades fazendárias do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 3.061.250,00 (três milhões sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.211.20504.01.33903900.1.00.00.0.20 1910000 1.04.122.211.20504.02.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.211.20504.03.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.211.20504.04.33903900.1.00.00.0 .20 19100001.04.122.211.20504.05.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.211.20504.06.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.211.20504.08.339039 00.1.00.00.0.20 19100001.04.122.211.20504.09.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.211.20504.10.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.211.2050 4.11.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.211.20504.12.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.211.20504.13.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.1 22.211.20504.14.33903900.1.00.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COEL/ENEL** CNPJ: 07.047.251/0001-70 DISPENSA: Saulo Araujo Toscano Junior, ORDENADOR DE DESPESA. RATIFICAÇÃO: Sandra Maria Olimpio Machado, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA.

Saulo Araujo Toscano Junior
ORDENADOR DE DESPESAS

Publique -se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2021

PARTÍCIPES: Secretaria de Cultura do Estado do Ceará por meio do Museu do Ceará e **ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ** e Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. OBJETO: **Estabelecer a cooperação mútua** no desenvolvimento e execução do Projeto SEFAZ 185 Anos: um tributo à história, consistindo no estudo, pesquisa e levantamento do acervo histórico da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará para publicação de edição atualizada comemorativa aos 185 anos de instituição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, devendo ser veiculado no Diário Oficial do Estado, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, em comum acordo ou unilateralmente. FORO: Comarca de Fortaleza DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS : Fabiano dos Santos, Secretário da Cultura, Carla Manuela da Silva Vieira, Diretora do Museu do Ceará, Francisca Elenilda dos Santos, Presidente da AAFEC e Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba, Secretária da Fazenda do Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2021.

Bertino Medeiros de Lucena Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº054/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA ,no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **CAMILA BEZERRA CONDE**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula 300409-7-X, durante o mês de JUNHO/2021. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº055/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA ,no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **CLENIA FONSECA DA ROCHA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 300408-8-0, durante o mês de JUNHO/2021. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº057/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA ,no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **CLENIA FONSECA DA ROCHA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 300408-8-0, durante o mês de JULHO/2021. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº058/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA ,no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **CAMILA BEZERRA CONDE**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA , matrícula 300409-7-X , durante o mês de JULHO/2021. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL Nº001/2021 – DETRAN/SEPLAG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e em consonância ao exposto no parágrafo 2º, inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº 215, de 17 de abril de 2020, torna pública a nova validade do Concurso Público para os cargos de Analista de Trânsito e Transportes, Agente de Trânsito e Transportes, Vistoriador e Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, homologado nos termos dos Editais n.os 007/2018, 008/2018, 009/2018 e 010/2018, publicados no DOE de 12/06/2018, considerando a suspensão de sua validade, a partir de 17 de abril de 2020, data da publicação Lei Complementar nº 215, até o término da vigência do estado de calamidade pública em 30 de junho de 2021, na forma do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021, conforme anexo único. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Adriano Sarquis Bezerra de menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTÃO
Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº001/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

EDITAL DE ABERTURA	DATA DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO	VALIDADE INICIAL (2 ANOS)	TEMPO SUSPENSO	NOVA VALIDADE APÓS A SUSPENSÃO
15/09/2017	12/06/2018	007, 008, 009 e 010	12/06/2020	56	26/08/2021

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 017/CEGAS/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: IDEIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Serviço de limpeza da fachada de vidro interno e externo do edifício da sede da CEGÁS, em conformidade com as exigências do termo de referência e projeto anexo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, através da Cotação Eletrônica nº 04652/2021 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 15 (quinze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em Primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 07 de Junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Enaldo Cezar Santana Valadares(CEGAS) e Raimundo Edilson de Lima Rodrigues Junior(IDEIA).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) MARIA ANYA MARTINS DE LIMA, matrícula 30014014, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Junho de 2021. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº251/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 00722705/2021-VIPROC, e com fundamento no Decreto Estadual nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor FRANCISCO MENDES DE SOUSA, Técnico em Agropecuária, matrícula nº 102095-1-X, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura de Brejo Santo, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2021.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº247/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 00109876/2021-VIPROC, e com fundamento nos Decretos Estaduais nº 32.960, de 13/02/19 e 34.011, de 30/03/2021, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora BENEDITA DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrículas nº 106516-1-1 e 495828-1-1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal da Saúde na Prefeitura de Quixadá, com ressarcimento para a origem, a partir de 04/01/2021 até 30/06/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2021.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº248/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 04017500/2021-VIPROC, e com fundamento no Decreto Estadual nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do empregado público RICARDSON RODRIGUES SAMPAIO, Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, matrícula nº 000441-1-3, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Aquisições e Contratos de TI no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2021.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº249/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01207618/2021 - VIPROC, e com fundamento no Decreto Estadual nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, e o Decreto Estadual nº 33.780, de 21/10/2020, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/02/21 até 30/06/23, da cessão formalizada através das Portarias nº 646/2019, 573/2019, 655/2019, publicadas no Diário Oficial do Estado de 24/09/19, 04/09/19 e 27/09/19 respectivamente, e do Ato Governamental Publicado no Diário Oficial do Estado de 26/09/19, dos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercerem cargo de provimento em comissão/prestarem serviços na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2021.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº249/2021 DATADA DE 31 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
ALCINA BAUI CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405076-1-2
ANA NERY MELO CAVALCANTE	MÉDICO	493661-1-6
FRANCISCO ATUALPA SOARES JÚNIOR	MÉDICO VETERINÁRIO	496295-1-6
FRANCISCO RÔMULO SAMPAIO LIRA	MÉDICO	496411-1-7
JAQUELINE ALAN DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	403918-1-9
JULIANA MARA DE FREITAS SENA MOTA	ENFERMEIRO	495590-1-1
MARIA CLÁUDIA MOREIRA DE ALCÂNTARA	ENFERMEIRO	495232-1-1
NÉLIO BATISTA DE MORAIS	MÉDICO VETERINÁRIO	086284-1-6
RUI DE GOUVEIA SOARES NETO	MÉDICO	493143-1-0

*** **

PORTARIA Nº250/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos processos nº 01894658/2021 -VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019 e 33.780 de 21/10/2020, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/02/2021 até 30/06/2023, da cessão, formalizada através da Portaria nº 573/2019, datada de 30/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/09/2019, do servidor **GLAYDSON ASSUNÇÃO PONTE**, Médico, matrícula nº 139327-1-9, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para continuar exercendo cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Fortaleza, com ressarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2021.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº252/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 00080940/2021 – VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01/01/2021, da Portaria nº 518/2019, datada de 16/08/19, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/08/19, que autorizou a cessão do servidor **FÁBIO SANTIAGO BRAGA**, Agente de Administração, matrícula nº 000863-1-2, lotado na Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, cedido para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 08/05/19 até 31/01/21. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2021.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº255/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 01057659/2021-VIPROC, e com fundamento no Decreto Estadual nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **LUIS WAGNER BARBOSA MESQUITA**, Médico, matrícula nº 101805-1-1, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços no Hospital de Pequeno Porte Roque Silva Mota, na Prefeitura de Tejuçuoca, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2021.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº256/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 00719984/2021-VIPROC, e com fundamento no Decreto Estadual nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **MANOEL BENTO NETO**, Orientador de Saúde, matrícula nº 700629-1-7, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços no PSF Cana Brava dos Ferreiras, parte integrante da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura de Granjeiro, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2021.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº305/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 027/2021, de 13 de janeiro de 2021, publicada no D.O.E. de 22 de janeiro de 2021, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2021.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº305/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALEXANDRE WILFRED REBOUÇAS SAMPAIO	ARTICULADOR	30045114	15,00	21	315,00
AMANDA DUARTE DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	30022917	15,00	21	315,00
ANA PAULA SOUSA GOMES	ARTICULADOR	30038517	15,00	21	315,00
ANTONIA VITORIA SOARES DE CARVALHO	AUXILIAR TÉCNICO	30045947	15,00	21	315,00
ARICIA PINHEIRO CASTELO BRANCO	ASSISTENTE TÉCNICO	30046099	15,00	21	315,00
CAMILA PRADO DE ARAUJO VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	30043618	15,00	21	315,00
DHAFINE MAZZA NUNES	COORDENADOR	30044614	15,00	21	315,00
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20081813	15,00	21	315,00
FRANCISCA CAMILA DE HOLANDA MACHADO	ASSESSOR TÉCNICO	30039416	15,00	21	315,00
FRANCISCA RODRIGUES MAIA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00247715	15,00	21	315,00
FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50008614	15,00	21	315,00
FRANCISCO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00286613	15,00	21	315,00
FRANCISCO MURILO ALVES	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50010910	15,00	21	315,00
GERUSA MARIA LIMA BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80027419	15,00	21	315,00
GUILHERME ARAUJO ALENCAR	ASSESSOR TÉCNICO	30046161	15,00	21	315,00
HAROLDO SALES DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	30045912	15,00	21	315,00
HELIANA DA SILVA VASCONCELOS	ARTICULADOR	30044010	15,00	21	315,00
HONORINA BATISTA DE DEUS SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	30041216	15,00	21	315,00
IARA MOREIRA OSTERNO	ASSESSOR ESPECIAL IV	3004625-0	15,00	21	315,00
JAQUELINE MOURA NOGUEIRA DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	30046102	15,00	21	315,00
JEOVÁ SOARES DE SENA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000631X	15,00	21	315,00
JOANA GIRÃO DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	30015312	15,00	21	315,00
JOÃO VICTOR BRUNO VIANA ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	30046021	15,00	21	315,00
JORDETE OLIVEIRA FRANCO GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	30042514	15,00	21	315,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSE OLAVO DA SILVA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38852817	15,00	21	315,00
LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38852612	15,00	21	315,00
MARCUS VINICIUS DE SOUZA DIONIZIO	ARTICULADOR	30043715	15,00	21	315,00
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	30041313	15,00	21	315,00
MARIA AUXILIADORA FARIAS BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30045017	15,00	21	315,00
MARIA DIÓGENES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	30039319	15,00	21	315,00
MAYARA SILVEIRA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	30044517	15,00	21	315,00
PAULA KARINE ARAÚJO MARIANO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30043014	15,00	21	315,00
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20065915	15,00	21	315,00
RAIMUNDO JOSÉ QUADROS	ASSESSOR TÉCNICO	30046153	15,00	21	315,00
COSMO DE LIMA CAMPOS	ASSESSOR TÉCNICO	30037316	15,00	21	315,00
RAYANNE LUCIANO DAMASCENO VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO	30037316	15,00	21	315,00
REJANE MARIA REIS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	60029415	15,00	21	315,00
RENATO CÂMARA CAMPOS GOIANA	ARTICULADOR	30037510	15,00	21	315,00
RICARDO WAGNER DANTAS TEIXEIRA	ARTICULADOR	30044312	15,00	21	315,00
ROSE RAPHAEL PEREIRA DE SOUSA	ARTICULADOR	30042719	15,00	21	315,00
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30042417	15,00	21	315,00
SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	60027218	15,00	21	315,00
SUELDA MARIA DE MOURA	ASSISTENTE TÉCNICO	30045513	15,00	21	315,00
TONY INACIO CARDOSO	ARTICULADOR	30044118	15,00	21	315,00
YANNI PINHEIRO SARAIVA	AUXILIAR TÉCNICO	30046056	15,00	21	315,00

*** ** *

PORTARIA Nº306/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, correspondendo ao mês, tipo e quantidade de vales. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2021.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº306/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS/2021	TIPO	QUANT.
JAQUELINE MOURA NOGUEIRA DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	3004610-2	JULHO	M	42

*** ** *

PORTARIA Nº309/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas, tendo em vista o que consta no processo nº 04763341/2021 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **ALDIZIO VIEIRA ALVES FILHO**, matrícula nº 467606.1.1, ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, ocorrido em 28 de abril de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati - Registro Civil da 2ª Zona de Fortaleza, em 04 de maio de 2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2021.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº204/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº204/2020; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque de Lima, S/N - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.822-325; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 204/2020, nos termos que constam no Processo nº 03684243/2020 e nos do Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 204/2020; IX - VALOR GLOBAL: O valor anual permanece em R\$ 69.712,92 (Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Doze Reais e Noventa e Dois Centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este termo aditivo tem vigência de 19 de Março de 2021 até 18 de Março de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de Março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e Mônica Jucá de Oliveira - Representante Legal da Companhia Energética do Ceará – COELCE.

Inah Maria de Abreu

COORDENADORA - ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2021/ISSEC

PROCESSO Nº: 03484457 / 2021 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, OBJETO: A presente Dispensa de Licitação Nº.003/2021/ISSEC de interesse do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC tem como objeto a **contratação** da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, inscrita no CNPJ/MF Nº.03.773.788/0001-67, **para a prestação dos serviços de sistema de comunicação** usando sistemas de transmissão de dados, através do acesso as redes Cinturão Digital do Ceará (CDC) e GIGAFOR na cidade de Fortaleza e Interior do Estado JUSTIFICATIVA: A aquisição através do procedimento de Dispensa de Licitação é justificada por se tratar a ETICE de empresa pública, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão que possui dentre outras, competência para prestar serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-TIC no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, conforme Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia Nº.484/2010-ANATEL, e a justificativa do preço, tendo em vista que os preços são fixados por deliberação da ETICE com respaldo no art.4º, da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 VALOR GLOBAL: R\$ 43.665,00 (quarenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.126.211.20856.03.33914000.2.70.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de contratação através de Dispensa de Licitação, com respaldo no art. 24, inciso IV, da Lei Nº.8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Lei Estadual nº.16.727, de 26 de dezembro de 2018, que institui o Hub de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE** DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo Nº.03484457/2021, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº.003/2021/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Marco Aurélio Montenegro Gonçalves- Assessor Jurídico/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Nº.03484457/2021, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Sr. Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2020

PROCESSO Nº03371717/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.319.328/0001-75, estabelecida à Rua Professor Francisco Gonçalves, nº 175, Dionísio Torres – Fortaleza/CE – CEP: 60.135-430, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIS ROBERTO STUDART SOARES FILHO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190002/SPS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 03371717/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de execução do Contrato nº 037/2020, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 29 de maio de 2021 e término em 26 de agosto de 2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de Maio de 2021; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Luis Roberto Studart Soares Filho - ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS, em Fortaleza/CE, 08 de junho de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº08/2020 IG Nº1111896

PROCESSO Nº04184619/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 – Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, do Edital de Chamamento Público nº 009/2020, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo nº 04184619/2021. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de valor, prazo e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 08/2020, o qual tem como objeto a execução do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz (Lote 01), credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200 002.08.243.123.10902.03.335041.29200.1. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2021. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações conforme o novo Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de Maio de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS, em Fortaleza/CE, 07 de Junho de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº24/2020 IG Nº1111904

PROCESSO Nº04174087/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 - Guajeru, Fortaleza-CE, CEP nº 60.843-230, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, através do Processo Administrativo nº 04174087/2021. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 24/2020, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Serrinha, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100001.08.243.123.10946.03.335041.1100 0.0 47100001.08.243.123.10945.03.445042.11000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de Maio de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2020

PROCESSO Nº03150494/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.726.292/0001-40, estabelecida à Rua Marcos Macêdo, nº 1333 – Sala 1802 – Aldeota – Fortaleza/CE - CEP: 60.150-190, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190005/SPS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de



Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 03150494/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução** do Contrato nº 039/2020, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 08 de maio de 2021 e término em 03 de novembro de 2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de Maio de 2021; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Alexandre José de Lucena Rodrigues - SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS, em Fortaleza/CE, 08 de Junho de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 00714539/2019
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/2021

CONVENIENTES: O **MUNICÍPIO DE IPU**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, com sede à Praça Abílio Martins, nº s/n, – Centro - CEP: 62.250-000, Ipu/CE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távara, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede à Av. Alberto Craveiro, 2775/Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO.. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **estabelecimento de cooperação financeira** visando a Construção do Centro de Esporte para Futebol – Areninha no município de Ipu, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Estadual nº 16.968/2019, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, §5º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 65 do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, e do Processo Administrativo nº 00714539/2019. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua publicação, expirando sua validade em 31 de maio de 2023, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.993.334,07 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.993.334,07 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e sete centavos). O Município, por força do referido instrumento, aportará recursos financeiros no valor de R\$ 398.666,81 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do convênio, conforme estabelecido no cronograma constante do Plano de Trabalho; No caso de descumprimento do aporte dos recursos, o Município autoriza, desde logo, a transferência de recursos da cota parte do Fundo de Participação dos Municípios para a conta do convênio em montante correspondente ao compromisso assumido; A título de contrapartida, a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, deverá aportar recursos financeiros referentes a 80% (oitenta por cento) do valor total do convênio, o que corresponde a R\$ 1.594.667,26 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), de acordo com o apresentado no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, sendo R\$ 1.395.333,85 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e cinco centavos), proveniente da Fonte 59 (BID) e R\$ 199.333,41 (cento e noventa e nove mil, trezentos e trinta e três reais e quatrocentos e quarenta e um centavos), recurso da Fonte 00 (Tesouro Estadual). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.2780121.1.053.443042.1.000.1.0000.00; 13.27801211.053.443041.1.000.1.0000.00 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Junho de 2021. SIGNATÁRIOS : Robério Wagner Martins Moreir - Município de Ipu; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendência de Obras Públicas - SOP.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 130, de 04 de junho de 2021, que publicou o extrato da Dispensa de Licitação, a qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Informática e Técnica Administrativa, na Sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, fica corrigida a dotação orçamentária. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100005.14.442.135.11568.03.339037.10000.0 **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100005.14.422.135.11568.03.339037.10000.0 Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.879, de 30 de Dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2020, **RESOLVE NOMEAR, ALLINNE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **

PORTARIA CC 0012/2021-SEAS O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.879 de 30 de Dezembro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR ALLINNE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Regulação de Vagas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **



PORTARIA SEAS Nº58/2021 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, alterado pelo Decreto nº 29.398, de 02/09/2008 e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho de 2021. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de maio de 2021.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº58/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JANETE SOARES	Supervisor de Núcleo	3000111-7	15,00	22	330,00
ADRIANA APARECIDA CHAVES ARAÚJO	Supervisor de Núcleo	3001861-3	15,00	22	330,00
LARISSA GOMES NEVES	Orientador de Célula	3001991-1	15,00	22	330,00
HELIEL HOLANDA FROTA	Supervisor de Núcleo	3002061-8	15,00	22	330,00
SORAYA MENDONÇA FEIJÓ	Assessor Técnico	3002131-2	15,00	22	330,00
GILDETE OLIVEIRA FAUSTO	Assessor Técnico	3002121-5	15,00	22	330,00
EDSON DIAS DE LIMA	Assistente Técnico	3002161-4	15,00	22	330,00
JOÃO GABRIEL SANTIAGO DA CONCEIÇÃO BRAZ	Assistente Técnico	3002151-7	15,00	22	330,00
DENISE FERREIRA DA SILVA	Assistente Técnico	3002271-8	15,00	22	330,00
CIBELE FERREIRA DA SILVA	Assistente Técnico	3002341-2	15,00	22	330,00
MELINA RAABI SANTOS FERNANDES	Supervisor de Núcleo	3002351-X	15,00	22	330,00
PAULO VICTOR RODRIGUES APRIGIO	Assistente Técnico	3002361-7	15,00	22	330,00
JESSICA MURIEL DE SOUSA	Supervisor de Núcleo	3002427-3	15,00	22	330,00
BEATRIZ DE SOUZA MELO	Assistente Técnico	3002423-0	15,00	22	330,00
CARLOS DE AMORIM TAMUREJO	Orientador de Célula	3002422-2	15,00	22	330,00

*** **

PORTARIA SEAS Nº59/2021 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, alterado pelo Decreto nº 29.398, de 02/09/2008 e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho de 2021. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de maio de 2021.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº59/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RENATA SANTOS FERREIRA	Assistente Social	3000757-3	15,00	22	330,00
FRANCISCA ANGELICA SOUSA CAMPOS RODRIGUES	Assistente Social	3000759-X	15,00	22	330,00
RENATA MEIRELES CAVALCANTE	Assistente Social	3000657-7	15,00	22	330,00
ALINE CHRISTINE DA SILVA FALCÃO	Assistente Social	3000658-5	15,00	22	330,00
PRISCILLA NAIARA ARAÚJO	Assistente Social	3000659-3	15,00	22	330,00
JAQUELINE DE FREITAS PINTO	Assistente Social	3000660-7	15,00	22	330,00
KAROLINA VIEIRA NANTUA	Assistente Social	3000761-1	15,00	22	330,00
EMANUELLA DA COSTA LOPES	Assistente Social	3000661-5	15,00	22	330,00
NATALIA BENEVIDES SÁ WOTTER	Assistente Social	3000763-8	15,00	22	330,00
STEFANIE DOS SANTOS GADELHA DE OLIVEIRA	Assistente Social	3000780-8	15,00	22	330,00
PRISCILLA VITAL RAMOS	Assistente Social	3000764-6	15,00	22	330,00
JÉSSICA DA COSTA SILVA	Assistente Social	3000770-0	15,00	22	330,00
JESSYCA MOTA DUARTE BARBOSA	Assistente Social	3000666-6	15,00	22	330,00
VALÉRIA CAMURÇA LUCIO DE LIMA	Assistente Social	3000943-6	15,00	22	330,00
ANA PATRÍCIA COSTA SILVA	Assistente Social	3001182-1	15,00	22	330,00
ANA GLÁUCIA DA SILVA MEDEIROS	Assistente Social	3001454-5	15,00	22	330,00
FRANCISCA DE PAULA RODRIGUES	Assistente Social	3001455-3	15,00	22	330,00
SOCORRO ELI RIBEIRO	Assistente Social	3001456-1	15,00	22	330,00
MARTA MARIA DIAS DE SOUZA	Assistente Social	3001457-X	15,00	22	330,00
ELLEN JESSICA CIPRIANO DA SILVA	Assistente Social	3001595-9	15,00	22	330,00
ALCIDES LIMA BRITO	Assistente Social	3001711-0	15,00	22	330,00
AMANDA ALVES DOS SANTOS	Assistente Social	3001712-9	15,00	22	330,00
MARIA DALETE ALVES LIMA	Assistente Social	3001713-7	15,00	22	330,00
MARIA GEIZA RODRIGUES FEJO DE MELO	Assistente Social	3001714-5	15,00	22	330,00
PAULA SAMARA ALVES DA SILVA	Assistente Social	3001716-1	15,00	22	330,00
ANTONIA FLAVIA PEREIRA LIMA	Assistente Social	3001748-X	15,00	22	330,00
EGINA SERRA CAVALCANTE	Assistente Social	3001752-8	15,00	22	330,00
MARIA ALBA CAVALCANTE PEREIRA	Assistente Social	3001753-6	15,00	22	330,00
FRANCISCA EDINARIA FREIRE DA SILVA	Assistente Social	3001792-7	15,00	22	330,00
MARIA TELMA DE SOUSA VASCONCELOS	Assistente Social	3002084-7	15,00	22	330,00
RAMON ANSELMO DA SILVA	Assistente Social	3002083-9	15,00	22	330,00
CICERA ALEXANDRA SOUSA BRITO	Assistente Social	3002302-1	15,00	22	330,00
EMILY DE PAULA SOUSA SILVA	Assistente Social	3002303-X	15,00	22	330,00
LAURIANE LEITE DE SOUZA	Assistente Social	3002304-8	15,00	22	330,00
REBECA ANASTACIO DA SILVA	Assistente Social	3002305-6	15,00	22	330,00
VITORIA RODRIGUES DA SILVA	Psicólogo	3000755-7	15,00	22	330,00
BRENNA MELILA LIMA DE SOUSA	Psicólogo	3000771-9	15,00	22	330,00
HELEN BIANCA CAVALCANTE ALECRIM	Psicólogo	3000670-4	15,00	22	330,00
LIVIAN DA SILVA COSTA	Psicólogo	3000671-2	15,00	22	330,00
SAMARA FERNANDES PAIVA DOS SANTOS	Psicólogo	3000672-0	15,00	22	330,00
SOPHIA MAGALHÃES MAIA	Psicólogo	3000673-9	15,00	22	330,00
JULIANA DE OLIVEIRA ALVES	Psicólogo	3000674-7	15,00	22	330,00
JÁRIO ANDRADE DE LIMA	Psicólogo	3000675-5	15,00	22	330,00
JAMILLE GURGEL ROMERO	Psicólogo	3000676-3	15,00	22	330,00
JAIRO DIAS DE CARVALHO	Psicólogo	3000756-5	15,00	22	330,00
GABRIEL UCHOA BRAGA	Psicólogo	3000679-8	15,00	22	330,00
ANNA VANESSA FERREIRA COSTA	Psicólogo	3000681-X	15,00	22	330,00
FRANCIANE SOUSA FREITAS	Psicólogo	3000682-8	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FELIPE TEÓFILO PONTE	Psicólogo	3000684-4	15,00	22	330,00
LIVIA SAMPAIO LUQUE	Psicólogo	3000685-2	15,00	22	330,00
IDALICIA ARAÚJO ESTRELA	Psicólogo	3000694-1	15,00	22	330,00
MARIANA RANGEL PARENTE	Psicólogo	3000751-4	15,00	22	330,00
LORENA VIEIRA DOS SANTOS	Psicólogo	3001047-7	15,00	22	330,00
KARLA THAIS LIMA CABO	Psicólogo	3000860-X	15,00	22	330,00
RAIANE ARRUDA DOS SANTOS	Psicólogo	3000991-6	15,00	22	330,00
HUGO NASSER LOPES SILVA	Psicólogo	3001050-7	15,00	22	330,00
VALESKA DA COSTA ALENCAR	Psicólogo	3001272-0	15,00	22	330,00
JANICLEIDE RIPARDO DE LIMA	Psicólogo	3001460-X	15,00	22	330,00
DIANA CRIS MOURA XIMENES	Psicólogo	3001461-8	15,00	22	330,00
MARIA FERNANDES FELISMINO	Psicólogo	3001462-6	15,00	22	330,00
DANIEL BRASIL AQUINO	Psicólogo	3001463-4	15,00	22	330,00
JÉSSICA OLIVEIRA MUNIZ	Psicólogo	3001465-0	15,00	22	330,00
AMANDA CAROLINE CALIXTO OLIVEIRA	Psicólogo	3001718-8	15,00	22	330,00
JOSE KRISHNAMURTI COSTA FERREIRA	Psicólogo	3001856-7	15,00	22	330,00
LIGIA BENICIO DA SILVA	Psicólogo	3002306-4	15,00	22	330,00
GLICIA BRASIL DE ANDRADE	Pedagogo	3000688-7	15,00	22	330,00
SUNEIBY SIEBRA GONÇALVES CRISÓSTOMO	Pedagogo	3000689-5	15,00	22	330,00
LEILIANE ALVES DE SOUSA	Pedagogo	3000690-9	15,00	22	330,00
ANA KARLA CRISÓSTOMO ALBUQUERQUE	Pedagogo	3000691-7	15,00	22	330,00
MILLENA EMANUELLA COSTA QUEIROZ BRANDÃO	Pedagogo	3000692-5	15,00	22	330,00
ADRIANA DE SOUSA PIMENTEL	Pedagogo	3000944-4	15,00	22	330,00
ANDREYSSA AGUIAR MAGALHÃES LOPES	Pedagogo	3001458-8	15,00	22	330,00
ELIAS PINHEIRO DE FREIRES	Pedagogo	3001459-6	15,00	22	330,00
MAGNA MARIA REBOUÇAS LIMA	Pedagogo	3001697-1	15,00	22	330,00
EDIVANIA MARTINS ALMEIDA BARBOSA	Pedagogo	3001749-8	15,00	22	330,00
MARIA PEDROCA MOREIRA	Pedagogo	3001791-9	15,00	22	330,00
MARCIA DE VASCONCELOS FERREIRA	Pedagogo	3001774-9	15,00	22	330,00

*** **

PORTARIA SEAS Nº60/2021 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, alterado pelo Decreto nº 29.398, de 02/09/2008 e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho de 2021. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de maio de 2021.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº60/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	Socioeducador	3000697-6	15,00	16	240,00
ANTONIO ADELVANDRO DE OLIVEIRA VIANA FILHO	Socioeducador	3000710-7	15,00	16	240,00
CLAUDIO HENRIQUE DIAS PEREIRA	Socioeducador	3000698-4	15,00	16	240,00
TANCREDO JUNIOR MENEZES SOUZA	Socioeducador	3000699-2	15,00	16	240,00
MIGUEL ANGELO CABRAL E SILVA	Socioeducador	3000701-8	15,00	16	240,00
JOSE DE ARIMATEIA DE FREITAS COSTA	Socioeducador	3000702-6	15,00	16	240,00
JOSE AURI TEIXEIRA DE SOUSA	Socioeducador	3000711-5	15,00	16	240,00
JOSE DELANES DE MORAIS MOURA	Socioeducador	3000703-4	15,00	16	240,00
ITALO RUANN LUCENA MONTEIRO	Socioeducador	3000704-2	15,00	16	240,00
ALLAN DIEGO MAGALHAES ALVES	Socioeducador	3000708-5	15,00	16	240,00
PEDRO RUBENS BEZERRA BARROS	Socioeducador	3000709-3	15,00	16	240,00
WILK THIAGO DA SILVA ALMEIDA	Socioeducador	3000712-3	15,00	16	240,00
DANIARLEY GOMES PEREIRA	Socioeducador	3000713-1	15,00	16	240,00
YAGO AUGUSTO BOEING	Socioeducador	3000765-4	15,00	16	240,00
MATHEUS VINICIUS SILVA BRITO	Socioeducador	3000714-X	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO FARIAS TIMBO	Socioeducador	3000769-7	15,00	16	240,00
ITALO YSALO FERREIRA AZEVEDO	Socioeducador	3000716-6	15,00	16	240,00
LEONANDO NUNES BATISTA	Socioeducador	3000779-4	15,00	16	240,00
ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	Socioeducador	3000776-X	15,00	16	240,00
DELLEY ABSTER DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000718-2	15,00	16	240,00
WATSON DO NASCIMENTO SILVA	Socioeducador	3000719-0	15,00	16	240,00
GUSTAVO DE SOUZA SALES	Socioeducador	3000777-8	15,00	16	240,00
WEBERTON LIMA DE MATOS	Socioeducador	3000723-9	15,00	16	240,00
ERASMO PAIVA DE SOUSA	Socioeducador	3000725-5	15,00	16	240,00
LORIS HERBERT SABOIA FIGUEIREDO	Socioeducador	3000726-3	15,00	16	240,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA ESTEVAM	Socioeducador	3000727-1	15,00	16	240,00
ARTUR SHELDON MENDES PINHEIRO	Socioeducador	3000728-X	15,00	16	240,00
ROBERTO CARLOS FARIAS	Socioeducador	3000731-X	15,00	16	240,00
SERGIO ALVES DA SILVA	Socioeducador	3000733-6	15,00	16	240,00
LEVI DA SILVA DUARTE	Socioeducador	3000734-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO WEVERTON MESQUITA CAVALCANTE	Socioeducador	3000736-0	15,00	16	240,00
BRENO HARLLEY PEDROSA DE ANDRADE	Socioeducador	3000766-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO WILLIAM VIANA ALVES	Socioeducador	3000737-9	15,00	16	240,00
JESSICA ELLEN DA SILVA LIMA	Socioeducador	3000739-5	15,00	16	240,00
NATALIA ARAUJO DE MENESES GOMES	Socioeducador	3000740-9	15,00	16	240,00
ROMENIA PIEDADE XIMENES RIBEIRO	Socioeducador	3000741-7	15,00	16	240,00
INGRID ALACOC SANTOS	Socioeducador	3000742-5	15,00	16	240,00
EDIANA MARIA CACAU OLIVEIRA	Socioeducador	3000743-3	15,00	16	240,00
RENATA RIBEIRO	Socioeducador	3000744-1	15,00	16	240,00
FRANCIS ELLEN LIMA FABRICIO	Socioeducador	3000745-X	15,00	16	240,00
NILZA MARA RICARDO CORREIA LIMA	Socioeducador	3000746-8	15,00	16	240,00
WILLIE CASTELO SANTIAGO REIS	Socioeducador	3000786-7	15,00	16	240,00
DAVI CASTRO DO CARMO	Socioeducador	3000787-5	15,00	16	240,00
IRINEU VITECK JUNIOR	Socioeducador	3000788-3	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO IRAPUAN MOREIRA PESSOA	Socioeducador	3000790-5	15,00	16	240,00
JOSE LUIZ FERREIRA	Socioeducador	3000851-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SILVA	Socioeducador	3000791-3	15,00	16	240,00
JOSE ITAMAR NUNES NETO	Socioeducador	3000792-1	15,00	16	240,00
DANYEL PALACIO CALADO	Socioeducador	3000793-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO JORGE DE FREITAS FILHO	Socioeducador	3000794-8	15,00	16	240,00
ANTONIO FELIPE FERREIRA MARQUES ARRUDA	Socioeducador	3000795-6	15,00	16	240,00
HERMESON ARAUJO LIMA	Socioeducador	3000989-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO MARCOS DE SOUSA SILVA	Socioeducador	3000799-9	15,00	16	240,00
WAGNER SANTOS SOUSA	Socioeducador	3000800-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO PAULO DE MORAIS	Socioeducador	3000805-7	15,00	16	240,00
PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	Socioeducador	3000848-0	15,00	16	240,00
JULIO CESAR SANTOS SARAIVA	Socioeducador	3000806-5	15,00	16	240,00
VICTOR HUGO SOARES RODRIGUES SEGUNDO	Socioeducador	3000808-1	15,00	16	240,00
ISRAEL DE FREITAS DA COSTA	Socioeducador	3000812-X	15,00	16	240,00
MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO	Socioeducador	3000816-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO FABIO MAGALHAES FONTELES	Socioeducador	3000817-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO ERNALDO SOARES SILVA	Socioeducador	3000819-7	15,00	16	240,00
ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA DE LIMA	Socioeducador	3000821-9	15,00	16	240,00
BENEDITO SOARES GUIMARAES	Socioeducador	3000822-7	15,00	16	240,00
FLAVIO DIMAS PINTO DA SILVA	Socioeducador	3000823-5	15,00	16	240,00
FABIO LUIZ BRAGA	Socioeducador	3000824-3	15,00	16	240,00
DENIS RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3000898-7	15,00	16	240,00
MARCELO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000829-4	15,00	16	240,00
ELY ROGER NASCIMENTO DA CRUZ	Socioeducador	3000833-2	15,00	16	240,00
JOSE BARRETO DE OLIVEIRA JUNIOR	Socioeducador	3000834-0	15,00	16	240,00
WALEF MARQUES LIMAS	Socioeducador	3000836-7	15,00	16	240,00
MARIA ANGELINA FERREIRA PONTES	Socioeducador	3000781-6	15,00	16	240,00
LARISSA DE ARAUJO XIMENES	Socioeducador	3000784-0	15,00	16	240,00
TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LUCAS	Socioeducador	3001013-2	15,00	16	240,00
MARIA NATALINA RODRIGUES FERREIRA	Socioeducador	3000785-9	15,00	16	240,00
MARCOS ALAN MASCARENHAS DE SOUSA	Socioeducador	3000844-8	15,00	16	240,00
ISMAEL MARTINS	Socioeducador	3000846-4	15,00	16	240,00
RENATO RONDINELLE MARQUES PEREIRA	Socioeducador	3000847-2	15,00	16	240,00
JARDEL DOS SANTOS AGUIAR	Socioeducador	3000853-7	15,00	16	240,00
MAURO GEOVANE DE LIMA CARNEIRO	Socioeducador	3000854-5	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO DE PAULA	Socioeducador	3000857-X	15,00	16	240,00
JOSE RENATO MATIAS DA SILVA	Socioeducador	3000984-3	15,00	16	240,00
ANDRE LUIZ DE SOUSA	Socioeducador	3000890-1	15,00	16	240,00
ANIBAL FERNANDES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000861-8	15,00	16	240,00
MARDEN FREIRE VIANA	Socioeducador	3000864-2	15,00	16	240,00
ZACARIAS ALVES ROMEIRO	Socioeducador	3000865-0	15,00	16	240,00
GEORGE FACUNDO RICARDO	Socioeducador	3000866-9	15,00	16	240,00
GUSTAVO OLIVEIRA MOTA	Socioeducador	3000868-5	15,00	16	240,00
JONATHAN LIMA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000870-7	15,00	16	240,00
FERNANDO CASTRO DE MARIA	Socioeducador	3000872-3	15,00	16	240,00
DEOCLECIO LOBAO AMORIM	Socioeducador	3000873-1	15,00	16	240,00
LAEELTON LIRA DE SOUSA	Socioeducador	3000874-X	15,00	16	240,00
CLAUDIO VENANCIO TAVARES	Socioeducador	3000875-8	15,00	16	240,00
ANTONIO PINTO MAGALHAES	Socioeducador	3000876-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO EVALDO SAMPAIO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000877-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO FERNANDO ALVES DE LIMA	Socioeducador	3000878-2	15,00	16	240,00
JOSE ALBUQUERQUE LIMA NETO	Socioeducador	3000879-0	15,00	16	240,00
FABIO SA SIQUEIRA	Socioeducador	3000985-1	15,00	16	240,00
BRENO DA PAZ SILVA	Socioeducador	3000882-0	15,00	16	240,00
RENAN NEVES WEYNE SILVEIRA	Socioeducador	3000885-5	15,00	16	240,00
LEONARDO DAVI COSTA AGUIAR	Socioeducador	3000887-1	15,00	16	240,00
CHARLES DOUGLAS BARBOZA GONCALVES	Socioeducador	3000888-X	15,00	16	240,00
JONAS BRAGA DOS SANTOS	Socioeducador	3000889-8	15,00	16	240,00
MARCELO PEREIRA DE SOUZA	Socioeducador	3000891-X	15,00	16	240,00
ANTONIO ERILSON LEITAO BENICIO	Socioeducador	3000892-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO JEAN GUIMARAES TEIXEIRA	Socioeducador	3000893-6	15,00	16	240,00
MARIO ALESSANDRO CARACRISTI	Socioeducador	3000895-2	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	Socioeducador	3000988-6	15,00	16	240,00
LUCAS ROMUALDO DA SILVA	Socioeducador	3000896-0	15,00	16	240,00
JOSE RAFAEL CAVALCANTE VIDAL	Socioeducador	3001049-3	15,00	16	240,00
UMBERTO DE OLIVEIRA HOLANDA	Socioeducador	3000897-9	15,00	16	240,00
DAVI OLIVEIRA GAMA DA COSTA	Socioeducador	3000900-2	15,00	16	240,00
PRISCILA SILVA ALEXANDRE	Socioeducador	3000838-3	15,00	16	240,00
MAYARA KECIA DA SILVA VERAS	Socioeducador	3000839-1	15,00	16	240,00
LIANA MARIA SANTIAGO DE SA	Socioeducador	3000840-5	15,00	16	240,00
MARLA CELLY DE SOUZA OLIVEIRA	Socioeducador	3000841-3	15,00	16	240,00
ARIANE LAVINIA MELO DE SOUSA	Socioeducador	3000842-1	15,00	16	240,00
IULIX BENTO MATOS	Socioeducador	3000906-1	15,00	16	240,00
OZIEL LEITE FILHO	Socioeducador	3000907-X	15,00	16	240,00
JUAREZ SOUSA DA ROCHA	Socioeducador	3000908-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO LUSEMBERG PINHEIRO LEMOS	Socioeducador	3000909-6	15,00	16	240,00
EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA	Socioeducador	3001006-X	15,00	16	240,00
DANILO SILVERIO BEZERRA LEITE	Socioeducador	3001003-5	15,00	16	240,00
MARCOS ANTONIO FEITOSA GOMES	Socioeducador	3000910-X	15,00	16	240,00
ERASMO DE SOUSA LIMA JUNIOR	Socioeducador	3001007-8	15,00	16	240,00
ALEXANDRE ANDRE MOREIRA RODRIGUES	Socioeducador	3000913-4	15,00	16	240,00
SILVIO CESAR SOARES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001004-3	15,00	16	240,00
LUIS EDUARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001005-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO EUDES BESERRA DA SILVA	Socioeducador	3001044-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO ELITON DE SOUSA JUNIOR	Socioeducador	3000914-2	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DANIEL SILVESTRE FERREIRA	Socioeducador	3001018-3	15,00	16	240,00
LUCIANO SOUSA DA ROCHA	Socioeducador	3001000-0	15,00	16	240,00
AILSON LUIS DUARTE MEDEIROS	Socioeducador	3000916-9	15,00	16	240,00
ALDENOR PRIMO OLIVEIRA DE LIMA	Socioeducador	3000917-7	15,00	16	240,00
SAMUEL JERONIMO DANTAS	Socioeducador	3000918-5	15,00	16	240,00
FILIFE LIMA DE MORAES	Socioeducador	3000919-3	15,00	16	240,00
KELTON DE OLIVEIRA MONTEIRO	Socioeducador	3000920-7	15,00	16	240,00
JOSE WELLINGTON MARTINS COSTA	Socioeducador	3000978-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO ALYSON ARAUJO HENRIQUE	Socioeducador	3000980-0	15,00	16	240,00
GILBERTO AGOSTINHO DA SILVA	Socioeducador	3001014-0	15,00	16	240,00
JOSE SEVERINO ANDRE FILHO	Socioeducador	3000993-2	15,00	16	240,00
EVERTON FLAVIO SILVA PONTE	Socioeducador	3000994-0	15,00	16	240,00
ANTONIO VANDERLAN MARINHO DE MESQUITA	Socioeducador	3000995-9	15,00	16	240,00
JONATAS LIMA PESSOA	Socioeducador	3000921-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO WAGNER GOMES DE LIMA	Socioeducador	3001002-7	15,00	16	240,00
MARCUS VENICIUS BEZERRA DE AGUIAR	Socioeducador	3000922-3	15,00	16	240,00
EYMARD MARTINS DAMASCENO FILHO	Socioeducador	3000946-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOSE ALVES DE VASCONCELOS	Socioeducador	3000947-9	15,00	16	240,00
CAMILA DA SILVA ARAUJO	Socioeducador	3000923-1	15,00	16	240,00
FRANCISCA EVANIA BARROS ARAGAO	Socioeducador	3000925-8	15,00	16	240,00
MARLI FERREIRA FACANHA	Socioeducador	3000926-6	15,00	16	240,00
MARIANA LIMA FERREIRA	Socioeducador	3000928-2	15,00	16	240,00
ALINE FURTADO DE ARAUJO	Socioeducador	3000930-4	15,00	16	240,00
KEILIANE ROCHA DE CASTRO LIMA	Socioeducador	3000931-2	15,00	16	240,00
LEIDE DAIANE SILVA COSTA	Socioeducador	3000932-0	15,00	16	240,00
DAYANE KELE MENDES DA SILVA	Socioeducador	3000933-9	15,00	16	240,00
TARCIANA DA SILVA MARTINS	Socioeducador	3000934-7	15,00	16	240,00
LISLEY ROCHA PAIXAO	Socioeducador	3000935-5	15,00	16	240,00
TARCIANE ALMEIDA LIMA	Socioeducador	3000937-1	15,00	16	240,00
RAQUEL DE BRITO GONCALVES CRISPIM	Socioeducador	3000939-8	15,00	16	240,00
IZABELLE GONCALVES DE SOUSA	Socioeducador	3000940-1	15,00	16	240,00
JOYCE SOARES OLIVEIRA	Socioeducador	3000941-X	15,00	16	240,00
RITA FRANCISCA DO NASCIMENTO FERNANDES	Socioeducador	3001019-1	15,00	16	240,00
LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	Socioeducador	3000945-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO DELIANE E SILVA	Socioeducador	3000948-7	15,00	16	240,00
JOAO ROMEU ACCIOLY FERREIRA	Socioeducador	3000949-5	15,00	16	240,00
JOSE WAGNER SOUSA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000950-9	15,00	16	240,00
ALEXANDRE DE SOUSA FREIRES	Socioeducador	3000953-3	15,00	16	240,00
ANTONIO MARCOS FALCAO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001015-9	15,00	16	240,00
HERCULES MARTINS SILVA	Socioeducador	3000956-8	15,00	16	240,00
HELMITON REBOUCAS DE AZEVEDO	Socioeducador	3000958-4	15,00	16	240,00
DANILO FELICIO CHAVES	Socioeducador	3000959-2	15,00	16	240,00
GLEUDSON ALMEIDA MELO	Socioeducador	3000961-4	15,00	16	240,00
MARCOS AUGUSTO DA SILVA	Socioeducador	3000963-0	15,00	16	240,00
ROBERTO SILVEIRA SILVA	Socioeducador	3000965-7	15,00	16	240,00
DALTON VICTOR BARBOSA BARROS	Socioeducador	3000967-3	15,00	16	240,00
TIAGO ALVES DE MATOS	Socioeducador	3000970-3	15,00	16	240,00
FELIPE VASCONCELOS NUNES	Socioeducador	3001012-4	15,00	16	240,00
LUIS LYON SOARES CABRAL	Socioeducador	3000971-1	15,00	16	240,00
RAIMUNDO VIEIRA DE ARAUJO	Socioeducador	3000972-X	15,00	16	240,00
ANDRE DA SILVA PEREIRA	Socioeducador	3000998-3	15,00	16	240,00
FRANCOIS REUTEMAN OLIVEIRA ALENCAR	Socioeducador	3001020-5	15,00	16	240,00
RONALDO RAMOS DA SILVA	Socioeducador	3001022-1	15,00	16	240,00
GEORGE CRUZ DE ANDRADE	Socioeducador	3001023-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA	Socioeducador	3001024-8	15,00	16	240,00
ANTONIO SULINO DE JESUS	Socioeducador	3001025-6	15,00	16	240,00
SILVIO SOARES DOS SANTOS	Socioeducador	3001026-4	15,00	16	240,00
LUIZ ANGELO PEREIRA NETO	Socioeducador	3001028-0	15,00	16	240,00
TACIANO VERAS INACIO	Socioeducador	3001029-9	15,00	16	240,00
CLAUDIO MANOEL DE MORAIS FEITOSA	Socioeducador	3001030-2	15,00	16	240,00
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001031-0	15,00	16	240,00
RENATA DE SOUSA SAMPAIO	Socioeducador	3000973-8	15,00	16	240,00
ANA CLAUDIA CRUZ DOS SANTOS LIMA	Socioeducador	3000975-4	15,00	16	240,00
JERUSA DE CARVALHO CARNEIRO	Socioeducador	3000976-2	15,00	16	240,00
FRANCISCA ROSIANE BRAGA DIAS	Socioeducador	3001034-5	15,00	16	240,00
SHIRLAYNE BEZERRA FERREIRA	Socioeducador	3000996-7	15,00	16	240,00
RENATA FEITOSA MARANHA	Socioeducador	3001017-5	15,00	16	240,00
ITAMARA PEREIRA DE MATOS	Socioeducador	3001009-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO NELSON LIMA JUNIOR	Socioeducador	3001123-6	15,00	16	240,00
FILIFE DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	Socioeducador	3001125-2	15,00	16	240,00
ALEX DE ARAUJO	Socioeducador	3001173-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA NETO	Socioeducador	3001127-9	15,00	16	240,00
WESLEY DA SILVA MARTINS	Socioeducador	3001128-7	15,00	16	240,00
ANTONIO FRANKLIN PEREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3001129-5	15,00	16	240,00
NELCI JUNHO PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001130-9	15,00	16	240,00
JOSUE BARRETO DA SILVA	Socioeducador	3001132-5	15,00	16	240,00
FAUSTO LUIZ ALVES CAMILO	Socioeducador	3001133-3	15,00	16	240,00
ANDERSON FACANHA SOUTO	Socioeducador	3001135-X	15,00	16	240,00
DARIO DA SILVA FURTADO	Socioeducador	3001136-8	15,00	16	240,00
RICARDO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS	Socioeducador	3001138-4	15,00	16	240,00
ALEXANDRE BATISTA FERREIRA GOMES	Socioeducador	3001140-6	15,00	16	240,00
JOSE ELTON FERREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3001141-4	15,00	16	240,00
JAILSON TAVARES FREITAS LIMA	Socioeducador	3001143-0	15,00	16	240,00
ALEXANDRE MONTEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001144-9	15,00	16	240,00
NEY SERGIO FERNANDES MATIAS	Socioeducador	3001145-7	15,00	16	240,00
ALUISIO KENNEDY DE SOUSA	Socioeducador	3001146-5	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSE CARLOS MOTA BARBOSA	Socioeducador	3001147-3	15,00	16	240,00
ROBERTO AMARO ALVES	Socioeducador	3001148-1	15,00	16	240,00
NADILSON PAIVA VIEIRA	Socioeducador	3001149-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO WANDERSON SILVA CAVALCANTE	Socioeducador	3001152-X	15,00	16	240,00
JADER RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3001154-6	15,00	16	240,00
CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS	Socioeducador	3001156-2	15,00	16	240,00
EDNALDO PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001157-0	15,00	16	240,00
PAULO FRANKLIN PINHEIRO BASTOS FILHO	Socioeducador	3001159-7	15,00	16	240,00
JOSE IRAN DE SOUSA	Socioeducador	3001160-0	15,00	16	240,00
LUIZ ALDERLAN DE AMORIM AGUIAR SILVA	Socioeducador	3001162-7	15,00	16	240,00
RAMON VIEIRA SALES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001163-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO AUGUSTO SAMPAIO DE LIMA ARAUJO	Socioeducador	3001167-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO GOMES ALBUQUERQUE	Socioeducador	3001168-6	15,00	16	240,00
PAULO MARCIO BATISTA	Socioeducador	3001169-4	15,00	16	240,00
LEUDO LIMA BEZERRA JUNIOR	Socioeducador	3001170-8	15,00	16	240,00
BERKILEY DANE ARAUJO ROCHA	Socioeducador	3001171-6	15,00	16	240,00
FLAVIA MARIA CRUZ DOS SANTOS	Socioeducador	3001122-8	15,00	16	240,00
LIDIANA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001121-X	15,00	16	240,00
ROBERTA SALES MONTENEGRO	Socioeducador	3001115-5	15,00	16	240,00
SAMIA MONIQUE MESQUITA DE SOUSA	Socioeducador	3001117-1	15,00	16	240,00
JANNAIRA SILVA SOMBRA	Socioeducador	3001118-X	15,00	16	240,00
JANAINA SILVA MOREIRA	Socioeducador	3001119-8	15,00	16	240,00
WASHINGTON CARLOS LIMA	Socioeducador	3001185-6	15,00	16	240,00
SAMUEL ACACIO BARBOSA	Socioeducador	3001186-4	15,00	16	240,00
WALBER NOBRE MAIA	Socioeducador	3001247-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO VALTEMIO MAGALHAES FILHO	Socioeducador	3001189-9	15,00	16	240,00
JUCELINO PATRICIO FREITAS	Socioeducador	3001190-2	15,00	16	240,00
ODAIL JOSE DE FREITAS	Socioeducador	3001192-9	15,00	16	240,00
EDILBERTO AMANCIO DE SOUZA	Socioeducador	3001195-3	15,00	16	240,00
FREDERICO SOARES DOS SANTOS	Socioeducador	3001194-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO VENICIO DE SOUZA BRAGA	Socioeducador	3001198-8	15,00	16	240,00
JOSE ROBERTO DE SOUSA RODRIGUES	Socioeducador	3001196-1	15,00	16	240,00
TONY MARIO SOUZA VASCONCELOS	Socioeducador	3001197-X	15,00	16	240,00
HELIO LIRO DE CARVALHO FILHO	Socioeducador	3001199-6	15,00	16	240,00
JESSE DA GUIA MOREIRA	Socioeducador	3001201-1	15,00	16	240,00
DIEGO SOUSA OLIVEIRA	Socioeducador	3001203-8	15,00	16	240,00
ELANO COSTA MOTA	Socioeducador	3001204-6	15,00	16	240,00
MARCIEL CESAR ALMEIDA DA ROCHA	Socioeducador	3001206-2	15,00	16	240,00
PAULO ALISSON DE MESSIAS SOUSA	Socioeducador	3001207-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO HUMBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001208-9	15,00	16	240,00
JONATAS LIMA LEITE	Socioeducador	3001209-7	15,00	16	240,00
IVO LANCHARLEY DE LIMA SOUSA	Socioeducador	3001210-0	15,00	16	240,00
ISRAEL RODRIGUES SILVA	Socioeducador	3001212-7	15,00	16	240,00
LUIS GUSTAVO BARROSO DA CUNHA	Socioeducador	3001214-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO EDNARDO DE ABREU SILVA	Socioeducador	3001215-1	15,00	16	240,00
JACKSON TELES SILVA	Socioeducador	3001216-X	15,00	16	240,00
ADRIANO FERREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3001217-8	15,00	16	240,00
DOUGLAS DUARTE SOUSA	Socioeducador	3001218-6	15,00	16	240,00
ERINALDO DE LIMA SILVA	Socioeducador	3001219-4	15,00	16	240,00
ANTONIO ERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001220-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO FABIO LIMA FERREIRA	Socioeducador	3001223-2	15,00	16	240,00
ANDRE MARTINS DE SOARES	Socioeducador	3001224-0	15,00	16	240,00
JOSE ROBERCIO VIDAL DE LIMA	Socioeducador	3001225-9	15,00	16	240,00
LINDONGILSON DO CARMO PESSOA	Socioeducador	3001226-7	15,00	16	240,00
VINICIUS RIBEIRO LIMA	Socioeducador	3001227-5	15,00	16	240,00
PAUL HARRISON MONTORIL DA CUNHA	Socioeducador	3001228-3	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA	Socioeducador	3001230-5	15,00	16	240,00
RAYMUNDO NONATO GRANGEIRO NETO	Socioeducador	3001231-3	15,00	16	240,00
MARCIANO DE SOUSA SOARES	Socioeducador	3001233-X	15,00	16	240,00
CARLOS CESAR PEIXOTO MACHADO	Socioeducador	3001234-8	15,00	16	240,00
ANTONIO LUCENA CABRAL FILHO	Socioeducador	3001239-9	15,00	16	240,00
FRANCISCA DORALICE ANDRADE DE ABREU	Socioeducador	3001240-2	15,00	16	240,00
ETALINA PEREIRA DE MATOS	Socioeducador	3001241-0	15,00	16	240,00
ANDRESSA SOARES DE LIMA	Socioeducador	3001242-9	15,00	16	240,00
CARLA DE OLIVEIRA PRATA	Socioeducador	3001248-8	15,00	16	240,00
EMANUELLE CRISTINA DA SILVA	Socioeducador	3001244-5	15,00	16	240,00
PATRICIA AGUIAR RODRIGUES	Socioeducador	3001245-3	15,00	16	240,00
DEBORA RIBEIRO HOLANDA	Socioeducador	3001246-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO JUCILER ARAUJO LEITE	Socioeducador	3001249-6	15,00	16	240,00
JACKSON NEY LOPES RICARDO	Socioeducador	3001252-6	15,00	16	240,00
ABRAAO VICENTE DA SILVA	Socioeducador	3001364-6	15,00	16	240,00
ADEMIDIO JULIO PAULINO DOS SANTOS	Socioeducador	3001365-4	15,00	16	240,00
ALCIR SANTANA DA COSTA	Socioeducador	3001366-2	15,00	16	240,00
ALOISIO BARRETO JUNIOR	Socioeducador	3001368-9	15,00	16	240,00
ANTONIO DANIEL MORAES DE SOUZA	Socioeducador	3001433-2	15,00	16	240,00
ANTONIO MARCOS FERREIRA ROCHA FILHO	Socioeducador	3001369-7	15,00	16	240,00
ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Socioeducador	3001370-0	15,00	16	240,00
ARTUR CAVALCANTE PEDROSA NETO	Socioeducador	3001371-9	15,00	16	240,00
CARLOS ANDERSON BENICIO DA SILVA	Socioeducador	3001372-7	15,00	16	240,00
CICERO GEORGE DO NASCIMENTO LIMA	Socioeducador	3001374-3	15,00	16	240,00
CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES	Socioeducador	3001375-1	15,00	16	240,00
DANIEL MONTE BORGES	Socioeducador	3001436-7	15,00	16	240,00
EDSON DE ANDRADE BEZERRA	Socioeducador	3001377-8	15,00	16	240,00
EDUARDO BYEAN MEDEIROS	Socioeducador	3001378-6	15,00	16	240,00
EMERSON LIMA DE ANDRADE	Socioeducador	3001379-4	15,00	16	240,00
EMILLIO MARTINS TAVARES	Socioeducador	3001380-8	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FELIPE RODRIGUES AGUIAR	Socioeducador	3001381-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES	Socioeducador	3001382-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO EDMILSON FEITOSA DA SILVA	Socioeducador	3001384-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO EGBERTO LIMA SOUZA	Socioeducador	3001385-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO HAROLDO BARBOSA NETO	Socioeducador	3001386-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO HELIO DA SILVA	Socioeducador	3001387-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO RICARDO CUNHA	Socioeducador	3001388-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO WELLINGTON FARIAS TEIXEIRA	Socioeducador	3001389-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO WIRTON FERNANDES CAVALCANTE	Socioeducador	3001390-5	15,00	16	240,00
GEORGE ADOLFO RUFINO MAIA	Socioeducador	3001391-3	15,00	16	240,00
GEOVANE DE SOUSA ARAUJO	Socioeducador	3001392-1	15,00	16	240,00
GUTEMBERGUE GOMES DA SILVA	Socioeducador	3001393-X	15,00	16	240,00
HERINSON REBOUCAS FREITAS COSTA	Socioeducador	3001394-8	15,00	16	240,00
IGOR GONCALVES BRITO	Socioeducador	3001395-6	15,00	16	240,00
JAIR FONSECA DA SILVA	Socioeducador	3001397-2	15,00	16	240,00
JOAB SILVA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001399-9	15,00	16	240,00
JOAO LENON XAVIER DA SILVA	Socioeducador	3001400-6	15,00	16	240,00
JOHNATHAN WESLEY FERREIRA PAIVA	Socioeducador	3001401-4	15,00	16	240,00
JONAS RODRIGUES DE MOURA	Socioeducador	3001429-4	15,00	16	240,00
JONES NEVES MARQUES	Socioeducador	3001402-2	15,00	16	240,00
JORGE CALEBE PONTES TAMIARANA	Socioeducador	3001430-8	15,00	16	240,00
JORGE LUIS DE OLIVEIRA RIBEIRO	Socioeducador	3001403-0	15,00	16	240,00
JORGE MACIEL BRAUNA DE BARROS	Socioeducador	3001404-9	15,00	16	240,00
JOSE DE ANCHIETA GOMES DOS SANTOS	Socioeducador	3001428-6	15,00	16	240,00
JOSE MARCELO RUFINO ALEXANDRE	Socioeducador	3001406-5	15,00	16	240,00
JOSE VENICIO DE SOUZA FILHO	Socioeducador	3001407-3	15,00	16	240,00
LUCYER COSTA OLIVEIRA	Socioeducador	3001408-1	15,00	16	240,00
LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3001410-3	15,00	16	240,00
MAGNO DO CARMO ARAUJO	Socioeducador	3001411-1	15,00	16	240,00
MARCOS REGIS DE MORAIS HOLANDA	Socioeducador	3001412-X	15,00	16	240,00
MAXMILIANO OLIVEIRA	Socioeducador	3001413-8	15,00	16	240,00
MICHAEL AQUINO DA SILVA	Socioeducador	3001414-6	15,00	16	240,00
MURILO DOS SANTOS	Socioeducador	3001415-4	15,00	16	240,00
NATANAEL FERREIRA LIMA	Socioeducador	3001416-2	15,00	16	240,00
PAULO ROBERTO MATOS LIMA	Socioeducador	3001417-0	15,00	16	240,00
PEDRO DE JESUS FERREIRA CRUZ	Socioeducador	3001418-9	15,00	16	240,00
PEDRO PAULO OLIVEIRA LIMA	Socioeducador	3001419-7	15,00	16	240,00
RENNAN DE ARAUJO CASTELO BRANCO	Socioeducador	3001420-0	15,00	16	240,00
ROGERIO MORAES DE ARAUJO	Socioeducador	3001421-9	15,00	16	240,00
SANDALO FYLIPE ARAGAO UCHOA	Socioeducador	3001422-7	15,00	16	240,00
SERGIO CASIMIRO DA SILVA	Socioeducador	3001431-6	15,00	16	240,00
THIAGO MARTINS LIMA	Socioeducador	3001423-5	15,00	16	240,00
TIAGO MANOEL BARBOSA VITAL	Socioeducador	3001424-3	15,00	16	240,00
TOMAZ DOS SANTOS NOBRE	Socioeducador	3001425-1	15,00	16	240,00
WAGNER GOMES DE SOUZA	Socioeducador	3001426-X	15,00	16	240,00
WALTER SILVA MACHADO DOS SANTOS	Socioeducador	3001427-8	15,00	16	240,00
CLARA MARIA ANDRADE OLIVEIRA LIMA	Socioeducador	3001351-4	15,00	16	240,00
DANIELLE PEIXOTO DA SILVA COSTA	Socioeducador	3001352-2	15,00	16	240,00
FRANCISCA GLAYCIANE DE OLIVEIRA BANDEIRA	Socioeducador	3001353-0	15,00	16	240,00
GISELE SILVA SPINOSA	Socioeducador	3001354-9	15,00	16	240,00
KARINA HOLANDA FARIAS	Socioeducador	3001355-7	15,00	16	240,00
LISANDRA SILVA BEZERRA	Socioeducador	3001356-5	15,00	16	240,00
LUANA DAMASCENO CESAR	Socioeducador	3001357-3	15,00	16	240,00
MONALISA ROBERTA PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001358-1	15,00	16	240,00
MONICA BENEVIDES LE CAMPION	Socioeducador	3001359-X	15,00	16	240,00
NATALINA RIBEIRO VIANA	Socioeducador	3001360-3	15,00	16	240,00
OZENIR DE SOUZA SOBREIRA	Socioeducador	3001361-1	15,00	16	240,00
RAISSA LIMA MOREIRA	Socioeducador	3001434-0	15,00	16	240,00
ROBERTA SOUZA DE AMORIM	Socioeducador	3001362-X	15,00	16	240,00
SHIRLEY SILVA SANTOS	Socioeducador	3001363-8	15,00	16	240,00
ABIMAELO CASTRO DE SOUSA	Socioeducador	3001280-1	15,00	16	240,00
ADECIO JOSE VIEIRA VIANA	Socioeducador	3001281-X	15,00	16	240,00
ALBINO RODRIGUES LOPES	Socioeducador	3001282-8	15,00	16	240,00
ALDENIO FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001283-6	15,00	16	240,00
ALEXANDRE FRANCA FONTOURA	Socioeducador	3001286-0	15,00	16	240,00
ANTONIO RILDO DA SILVA	Socioeducador	3001287-9	15,00	16	240,00
ANTONIO WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	Socioeducador	3001288-7	15,00	16	240,00
ARIEL RIBEIRO PINHEIRO	Socioeducador	3001289-5	15,00	16	240,00
BRENO WERLEY COSTA PINHEIRO	Socioeducador	3001290-9	15,00	16	240,00
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	Socioeducador	3001291-7	15,00	16	240,00
CEZAR AUGUSTO FURTADO RIBEIRO	Socioeducador	3001292-5	15,00	16	240,00
CLEBER ALENCAR DA SILVA	Socioeducador	3001293-3	15,00	16	240,00
CLECIO BARBOSA DE LIMA	Socioeducador	3001294-1	15,00	16	240,00
CLEITON SERGIO SILVINO FONSECA	Socioeducador	3001295-X	15,00	16	240,00
DAVID BARBOSA GRANGEIRO	Socioeducador	3001296-8	15,00	16	240,00
DEUTERONOMIO NEVES MACHADO	Socioeducador	3001297-6	15,00	16	240,00
ELIABIO SILVEIRA GALVINO	Socioeducador	3001300-X	15,00	16	240,00
ELIANO MOURA MONTEIRO	Socioeducador	3001301-8	15,00	16	240,00
ERILSON SANTIAGO DA CRUZ	Socioeducador	3001302-6	15,00	16	240,00
FELIPE ANDRE MARTINS DA SILVA	Socioeducador	3001303-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO EDUARDO TELES DE SOUSA JUNIOR	Socioeducador	3001305-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO ERINALDO FIRMIANO DA SILVA VAZ	Socioeducador	3001306-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO HIGINO MUNIZ DOS SANTOS	Socioeducador	3001308-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO LORETO SALES PINHEIRO	Socioeducador	3001310-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO LUCIER MOREIRA DE HOLANDA	Socioeducador	3001311-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO MANFREIRE DOS SANTOS	Socioeducador	3001312-3	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO RONALDO LOPES SOUSA	Socioeducador	3001313-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO SILVA DOS ANJOS	Socioeducador	3001314-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO THIAGO PEREIRA ROCHA	Socioeducador	3001447-2	15,00	16	240,00
GIOVANNI PIERRE LAURINDO PINTO	Socioeducador	3001315-8	15,00	16	240,00
HERBERT DE SOUSA GIRAO	Socioeducador	3001316-6	15,00	16	240,00
ISRAEL FROTA PRADO	Socioeducador	3001440-5	15,00	16	240,00
JOAO CESAR MAIA FERREIRA	Socioeducador	3001318-2	15,00	16	240,00
JOAO NASSER ALCANTARA DE ALMEIDA	Socioeducador	3001319-0	15,00	16	240,00
JOAO PEDRO ALVES SAMPAIO	Socioeducador	3001320-4	15,00	16	240,00
JOSE ARINETO VITURINO COSTA	Socioeducador	3001321-2	15,00	16	240,00
JOSE HELIO SOUZA MARTINS	Socioeducador	3001322-0	15,00	16	240,00
JOSE LUCILANDIO BARROS	Socioeducador	3001323-9	15,00	16	240,00
JUAREZ ARAUJO NETO	Socioeducador	3001324-7	15,00	16	240,00
JULIO CESAR SILVEIRA DE FRANCA	Socioeducador	3001325-5	15,00	16	240,00
LAROUSSE MENDES PEREIRA	Socioeducador	3001326-3	15,00	16	240,00
MARCELO DA SILVA DOMINGOS	Socioeducador	3001329-8	15,00	16	240,00
MARCUS GABRIEL BELO BARROS	Socioeducador	3001330-1	15,00	16	240,00
MATEUS DA SILVA MENDES	Socioeducador	3001448-0	15,00	16	240,00
MAURO SERGIO SENA DE MENESES	Socioeducador	3001331-X	15,00	16	240,00
MICHAEL DAVID MOURA DE MENESES	Socioeducador	3001332-8	15,00	16	240,00
NAILTON ALBERTO SILVA DE SOUSA	Socioeducador	3001333-6	15,00	16	240,00
ORLANDO SILVA FRANCO	Socioeducador	3001334-4	15,00	16	240,00
OTHON RICARDO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001335-2	15,00	16	240,00
PAULO HENRIQUE DE SOUZA	Socioeducador	3001336-0	15,00	16	240,00
PAULO JOSE ALVES DE VASCONCELOS	Socioeducador	3001337-9	15,00	16	240,00
PAULO RICARDO LIMA MEDEIROS	Socioeducador	3001338-7	15,00	16	240,00
PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA	Socioeducador	3001339-5	15,00	16	240,00
RAIMUNDO CAVALCANTE DA ROCHA	Socioeducador	3001341-7	15,00	16	240,00
RAIMUNDO MAGNO CHAVES COSTA	Socioeducador	3001342-5	15,00	16	240,00
RAMON NOGUEIRA FERREIRA	Socioeducador	3001344-1	15,00	16	240,00
RICARDO DA SILVA SANTOS	Socioeducador	3001432-4	15,00	16	240,00
ROBSON LIMA FERREIRA	Socioeducador	3001347-6	15,00	16	240,00
SILVANO LOBO DA SILVA	Socioeducador	3001348-4	15,00	16	240,00
WELLINGTON DOUGLAS FERREIRA FONSECA SOBRINHO	Socioeducador	3001349-2	15,00	16	240,00
WELLINGTON FRANÇA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001299-2	15,00	16	240,00
JOAO SERVULO FARIAS DA SILVA	Socioeducador	3001451-0	15,00	16	240,00
RAIMUNDO AVENOR SOUSA MALAGUETA	Socioeducador	3001569-X	15,00	16	240,00
KILDARE RIBEIRO MOURA	Socioeducador	3001593-2	15,00	16	240,00
AGNES PEREIRA PIO	Socioeducador	3001273-9	15,00	16	240,00
ANA PAULA ALVES FERREIRA	Socioeducador	3001274-7	15,00	16	240,00
LUANA VENTURA CORDEIRO DE SOUZA	Socioeducador	3001554-1	15,00	16	240,00
DAVID DE SOUSA QUEIROZ	Socioeducador	3001562-2	15,00	16	240,00
DOMICIO OLIVEIRA GOMES	Socioeducador	3001557-6	15,00	16	240,00
EZEQUIAS ALVES DE CASTRO	Socioeducador	3001592-4	15,00	16	240,00
FABIANO ALBANO DE SOUZA JUNIOR	Socioeducador	3001467-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO CIDRACK ALBUQUERQUE DE MELO	Socioeducador	3001558-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE SALES FERREIRA	Socioeducador	3001559-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO SILVA MAGALHAES FONTELES	Socioeducador	3001468-5	15,00	16	240,00
JOAO BOSCO PRAEIRA FILHO	Socioeducador	3001560-6	15,00	16	240,00
JOSE FLAVIO SOUSA MARQUES	Socioeducador	3001582-7	15,00	16	240,00
JOSE LUCIANO MARTINIANO MARTINS	Socioeducador	3001561-4	15,00	16	240,00
KAUAN SOARES FERREIRA LIMA	Socioeducador	3001563-0	15,00	16	240,00
NATANAELO JOSE DOS SANTOS	Socioeducador	3001564-9	15,00	16	240,00
ROBSON CARLOS ALBUQUERQUE DE MORAES	Socioeducador	3001572-X	15,00	16	240,00
ROLDAO BASTOS CAVALCANTE FILHO	Socioeducador	3001565-7	15,00	16	240,00
LEIDIANE MENEZES AVELINO	Socioeducador	3001583-5	15,00	16	240,00
ALBER DE SA GOMES	Socioeducador	3001470-7	15,00	16	240,00
ALEX DIAS MENDES	Socioeducador	3001471-5	15,00	16	240,00
ANTONIO ADORINELE SOBRINHO	Socioeducador	3001473-1	15,00	16	240,00
ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001474-X	15,00	16	240,00
ANTONIO MARCOS SILVA PIMENTEL	Socioeducador	3001475-8	15,00	16	240,00
ANTONIO SAVIO VASCONCELOS FREITAS	Socioeducador	3001477-4	15,00	16	240,00
ARISTIDES OLIVEIRA MENDES	Socioeducador	3001479-0	15,00	16	240,00
CARLOS RENNAN DE PAULA LIMA	Socioeducador	3001480-4	15,00	16	240,00
CHARLES MILLER RODRIGUES VIANA	Socioeducador	3001481-2	15,00	16	240,00
DJAN CARLOS MAGALHAES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001482-0	15,00	16	240,00
ERISVALDO RODRIGUES DE SALES	Socioeducador	3001483-9	15,00	16	240,00
EXPEDITO ANDERSON FLORENCIO DA PAZ	Socioeducador	3001484-7	15,00	16	240,00
FELIPE MOTA SOARES	Socioeducador	3001485-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE AGUIAR OLIVEIRA	Socioeducador	3001486-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE ASSIS GOMES	Socioeducador	3001487-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO DOUGLAS ALVES MACHADO	Socioeducador	3001488-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO FILHO	Socioeducador	3001490-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO ITALO DO CARMO TAVARES	Socioeducador	3001491-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOERNO DA SILVA BORGES	Socioeducador	3001492-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO MANOEL RODRIGUES	Socioeducador	3001493-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO MENDES DE PAULO JUNIOR	Socioeducador	3001494-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO ROGEVANIA SOARES BARROS	Socioeducador	3001495-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO WILSON GOMES RODRIGUES	Socioeducador	3001496-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO XAVIER MARTINS	Socioeducador	3001497-9	15,00	16	240,00
GABRIEL DE SOUZA PONTE	Socioeducador	3001498-7	15,00	16	240,00
GERALDO JORGE NETO	Socioeducador	3001499-5	15,00	16	240,00
GERLASIO COSTA MADEIRA	Socioeducador	3001500-2	15,00	16	240,00
GIVANILDO JOSE SILVA PINTO	Socioeducador	3001501-0	15,00	16	240,00
IVANILDO SOUZA COSTA MENDES	Socioeducador	3001503-7	15,00	16	240,00
IZAU DA SILVA SANTOS	Socioeducador	3001504-5	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JAMES GALVAO DE SOUSA	Socioeducador	3001505-3	15,00	16	240,00
JOAO CARLOS MADEIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001508-8	15,00	16	240,00
JOAO MARCOS SANTOS DE LIRA PESSOA	Socioeducador	3001509-6	15,00	16	240,00
JOAO PAULO DA SILVA GOMES	Socioeducador	3001510-X	15,00	16	240,00
JOEL OLIVEIRA GOMES	Socioeducador	3001512-6	15,00	16	240,00
JOHN WESCLEY GOMES RIBEIRO	Socioeducador	3001514-2	15,00	16	240,00
JOSE ACAZ RIPARDO LOPES	Socioeducador	3001516-9	15,00	16	240,00
JOSE CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES	Socioeducador	3001517-7	15,00	16	240,00
JOSE CLEMILTON DE SOUSA	Socioeducador	3001518-5	15,00	16	240,00
JOSE EUDENIR DE SOUSA ALVES	Socioeducador	3001519-3	15,00	16	240,00
JOSE MARIA PINHEIRO DE FREIRES	Socioeducador	3001520-7	15,00	16	240,00
JOSE MOESIO HOLANDA PESSA	Socioeducador	3001521-5	15,00	16	240,00
JOSE NATALIO FAUSTINO PEREIRA	Socioeducador	3001522-3	15,00	16	240,00
JOSINALDO DE OLIVEIRA ALVES	Socioeducador	3001523-1	15,00	16	240,00
JOZIBERTO COSTA DE LIMA	Socioeducador	3001524-X	15,00	16	240,00
KELSON GONDIM BARROSO	Socioeducador	3001525-8	15,00	16	240,00
LUAN MATOS PESSOA	Socioeducador	3001526-6	15,00	16	240,00
LUCAS FARIAS LOURENCO	Socioeducador	3001528-2	15,00	16	240,00
LUIZ CARLOS DE SOUSA	Socioeducador	3001529-0	15,00	16	240,00
MARCELO GONCALVES COSTA FILHO	Socioeducador	3001530-4	15,00	16	240,00
PAULO SERGIO LOPES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001532-0	15,00	16	240,00
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001533-9	15,00	16	240,00
RAFAEL VASCONCELOS SILVEIRA	Socioeducador	3001534-7	15,00	16	240,00
RAYLEIDSON ARAGAO SILVA	Socioeducador	3001535-5	15,00	16	240,00
ROBERIO MOREIRA BARBOZA	Socioeducador	3001536-3	15,00	16	240,00
ROBERTO ELVIS GOMES GALVAO	Socioeducador	3001537-1	15,00	16	240,00
ROMARIO DA PENHA FERREIRA	Socioeducador	3001538-X	15,00	16	240,00
ROMARIO TRAJANO SILVA	Socioeducador	3001539-8	15,00	16	240,00
SAMUEL AQUINO DE ABREU NOBRE	Socioeducador	3001540-1	15,00	16	240,00
SAMUEL XIMENES DE AGUIAR	Socioeducador	3001541-X	15,00	16	240,00
VICENTE JULIO FERREIRA MENDONCA	Socioeducador	3001543-6	15,00	16	240,00
CARLA RAQUEL RORIZ DE CASTRO	Socioeducador	3001544-4	15,00	16	240,00
DIANA PEREIRA ROMAO	Socioeducador	3001545-2	15,00	16	240,00
JUREMA ABRANTES PEQUENO VASCONCELOS	Socioeducador	3001546-0	15,00	16	240,00
MAIRLA VASCONCELOS DAMASCENO	Socioeducador	3001547-9	15,00	16	240,00
MARIA DO CARMO TORRES DE ALMEIDA	Socioeducador	3001548-7	15,00	16	240,00
ROSIMEIRE MARTINS DE CASTRO	Socioeducador	3001549-5	15,00	16	240,00
SARA MARIA SILVA MORAIS	Socioeducador	3001550-9	15,00	16	240,00
VANESSA ALVES DOS SANTOS	Socioeducador	3001551-7	15,00	16	240,00
VANIA MARIA VASCONCELOS	Socioeducador	3001552-5	15,00	16	240,00
ANTONIO CONSTANTINO DOS SANTOS	Socioeducador	3001599-1	15,00	16	240,00
CAETANO EMANUEL DOS SANTOS PEREIRA	Socioeducador	3001695-5	15,00	16	240,00
CLEYTON LIMA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001617-3	15,00	16	240,00
EDILSON BARBOSA CARLOS	Socioeducador	3001662-9	15,00	16	240,00
FELIPE ALENCAR DA SILVA SAMPAIO	Socioeducador	3001650-5	15,00	16	240,00
JOAO PAULO BESERRA	Socioeducador	3001598-3	15,00	16	240,00
JORGINIANO DOMINGOS LEITE DE SA	Socioeducador	3001621-1	15,00	16	240,00
RUBENS BARBOSA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001644-0	15,00	16	240,00
TIAGO MARCELINO BRITO DOS SANTOS	Socioeducador	3001613-0	15,00	16	240,00
WICARO SILVA LEITE	Socioeducador	3001661-0	15,00	16	240,00
WILSON CARLOS SARAIVA	Socioeducador	3001694-7	15,00	16	240,00
ADRIANO BEZERRA CRUZ	Socioeducador	3001628-9	15,00	16	240,00
ALESSANDRO JOSE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001653-X	15,00	16	240,00
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	Socioeducador	3001639-4	15,00	16	240,00
ANTONIO TOMAS NETO	Socioeducador	3001610-6	15,00	16	240,00
ARNALDO SABINO DA SILVA	Socioeducador	3001636-X	15,00	16	240,00
CICERO DAMIAO GRANGEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001660-2	15,00	16	240,00
CICERO HUGO MISLAILSON ALVES	Socioeducador	3001659-9	15,00	16	240,00
CICERO LEOND MENDONCA DA SILVA	Socioeducador	3001615-7	15,00	16	240,00
CICERO SANTIAGO BERNARDINO DOS SANTOS	Socioeducador	3001609-2	15,00	16	240,00
CICERO TAVARES LEITE	Socioeducador	3001648-3	15,00	16	240,00
CLECIO HERCULES BRITO JUSTINO	Socioeducador	3001667-X	15,00	16	240,00
DANIEL ROQUE TEIXEIRA	Socioeducador	3001611-4	15,00	16	240,00
DAVI DAS NEVES CRUZ	Socioeducador	3001656-4	15,00	16	240,00
DIEGO GARCIA DE BRITO	Socioeducador	3001640-8	15,00	16	240,00
DYEGO RIBEIRO GONCALVES	Socioeducador	3001692-0	15,00	16	240,00
ERINALDO BERNARDINO LIMA	Socioeducador	3001635-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO CAMILO DE AMORIM MELO	Socioeducador	3001663-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001647-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO JARBAS VASQUES DE MEDEIROS	Socioeducador	3001641-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOSE SANTANA MACEDO	Socioeducador	3001596-7	15,00	16	240,00
FRANKLIN ENNSON MORAES DA SILVA	Socioeducador	3001696-3	15,00	16	240,00
FRANKLIN MARTINS DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001693-9	15,00	16	240,00
FRANKSON FERNANDES LIMA	Socioeducador	3001614-9	15,00	16	240,00
GEOVANE PEREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3001642-4	15,00	16	240,00
GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS	Socioeducador	3001607-6	15,00	16	240,00
HILDEMBERG FERREIRA DE LIMA	Socioeducador	3001629-7	15,00	16	240,00
ICARO MACEDO FEITOSA	Socioeducador	3001631-9	15,00	16	240,00
ITALO FERREIRA GONCALVES	Socioeducador	3001657-2	15,00	16	240,00
JEFERSON FERREIRA GOMES	Socioeducador	3001665-3	15,00	16	240,00
JOAO MIGUEL SAMPAIO	Socioeducador	3001632-7	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOAO PAULO ALVES SILVA	Socioeducador	3001600-9	15,00	16	240,00
JOAO PAULO PINHEIRO GOMES	Socioeducador	3001649-1	15,00	16	240,00
JOAO PAULO SILVA MACEDO LIMA	Socioeducador	3001624-6	15,00	16	240,00
JOSE DONIZETE SOARES	Socioeducador	3001597-5	15,00	16	240,00
JOSE JACKSON BISPO DE MENDONCA	Socioeducador	3001638-6	15,00	16	240,00
JOSE MARCOS DA COSTA OLIVEIRA	Socioeducador	3001616-5	15,00	16	240,00
JOSUE FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001630-0	15,00	16	240,00
JULIO DA SILVA COSTA	Socioeducador	3001626-2	15,00	16	240,00
LUIS AURELIO PEREIRA DE ALMEIDA	Socioeducador	3001658-0	15,00	16	240,00
LUIZ CUSTODIO NETO	Socioeducador	3001683-1	15,00	16	240,00
MANOEL FIGUEIREDO GOMES DE SA NETO	Socioeducador	3001654-8	15,00	16	240,00
MARCELO ALMEIDA DA SILVA	Socioeducador	3001651-3	15,00	16	240,00
MARCOS HENRIQUE PEREIRA BEZERRA	Socioeducador	3001623-8	15,00	16	240,00
MATHEAUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	Socioeducador	3001699-8	15,00	16	240,00
NATANAEAL MARCOLINO DE BRITO	Socioeducador	3001612-2	15,00	16	240,00
PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA	Socioeducador	3001604-1	15,00	16	240,00
RAFAEL MAIA DE ARAUJO	Socioeducador	3001646-7	15,00	16	240,00
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR	Socioeducador	3001627-0	15,00	16	240,00
RAMON LINS DA SILVA	Socioeducador	3001634-3	15,00	16	240,00
RICARDO JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3001643-2	15,00	16	240,00
RODRIGO WAGNER BEZERRA PINHEIRO	Socioeducador	3001698-X	15,00	16	240,00
RONALD SILVA LANDIM GONCALVES	Socioeducador	3001701-3	15,00	16	240,00
TIAGO MISSIAS PEREIRA	Socioeducador	3001602-5	15,00	16	240,00
VALTER WITALO NELO LIMA	Socioeducador	3001637-8	15,00	16	240,00
WALLAMO EDIER DA SILVA	Socioeducador	3001620-3	15,00	16	240,00
WERNER ANDERSON MACEDO LANDIM	Socioeducador	3001622-X	15,00	16	240,00
WILLIAN RODRIGO DE JESUS BENTO	Socioeducador	3001603-3	15,00	16	240,00
CICERA WILLIANA FEITOSA DE LIMA	Socioeducador	3001703-X	15,00	16	240,00
DAMIANA LEITE DE ALENCAR	Socioeducador	3001709-9	15,00	16	240,00
ESTEFANIA MARIA DE LIMA CAVALCANTE	Socioeducador	3001706-4	15,00	16	240,00
MEYRELEEN LISIEUX ALVES TELES	Socioeducador	3001705-6	15,00	16	240,00
ROBERTA FAGUNDES BRAGA	Socioeducador	3001704-8	15,00	16	240,00
VIRGINIA MARIA BRITO LUCAS	Socioeducador	3001710-2	15,00	16	240,00
ANTONIO EDSON DUARTE LOPES	Socioeducador	3001726-9	15,00	16	240,00
ANTONIO MURILO DE AGUIAR	Socioeducador	3001727-7	15,00	16	240,00
AURICELIO DOS SANTOS CONSTANCIO	Socioeducador	3001750-1	15,00	16	240,00
FELIPE KAUAN XIMENES RODRIGUES	Socioeducador	3001729-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANDERSON MOREIRA SILVA	Socioeducador	3001720-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO ARAGAO FILHO	Socioeducador	3001734-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO BRENO CRUZ RODRIGUES	Socioeducador	3001737-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO JUNIOR LINHARES	Socioeducador	3001722-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO MARDONIO FELIPE GOMES	Socioeducador	3001736-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO NAERCIO LOPES RODRIGUES	Socioeducador	3001733-1	15,00	16	240,00
JANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	Socioeducador	3001735-8	15,00	16	240,00
JOAO PAULO DE VASCONCELOS BESSA	Socioeducador	3001731-5	15,00	16	240,00
JOAO PAULO SILVINO XIMENES	Socioeducador	3001741-2	15,00	16	240,00
KELVIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	Socioeducador	3001745-5	15,00	16	240,00
LUCINILTON MAGALHAES COSTA	Socioeducador	3001721-8	15,00	16	240,00
LUIS CRISANTO SILVA DE SOUSA	Socioeducador	3001742-0	15,00	16	240,00
MARCIO PAULO GONCALVES TIBURCIO	Socioeducador	3001732-3	15,00	16	240,00
PEDRO HENRIQUE FRANCA DE SOUZA	Socioeducador	3001746-3	15,00	16	240,00
RAFAEL DA SILVA ARCANJO	Socioeducador	3001738-2	15,00	16	240,00
RAIMUNDO NONATO DE MARIA	Socioeducador	3001743-9	15,00	16	240,00
RUBEVALDO JEFERSON FERREIRA BARBOSA	Socioeducador	3001852-4	15,00	16	240,00
ZACARIAS GOMES DA SILVA	Socioeducador	3001740-4	15,00	16	240,00
ANA PERPETUA DOS SANTOS	Socioeducador	3001724-2	15,00	16	240,00
CINTIA DE ARAUJO RAMOS	Socioeducador	3001747-1	15,00	16	240,00
ALAN DAMASCENO DA SILVA	Socioeducador	3001777-3	15,00	16	240,00
ANTONIO ATAIDE DE ARAUJO	Socioeducador	3001778-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANTONIO ALAN MOTA DOS SANTOS	Socioeducador	3001779-X	15,00	16	240,00
GONCALO FERREIRA DE AGUIAR	Socioeducador	3001780-3	15,00	16	240,00
JEAN CARLOS DE VASCONCELOS	Socioeducador	3001781-1	15,00	16	240,00
JOAO TEOFILO SAMPAIO FILHO	Socioeducador	3001783-8	15,00	16	240,00
JOHNATAN JORGE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001784-6	15,00	16	240,00
JOSE EDUARDO SOARES DE SOUSA	Socioeducador	3001785-4	15,00	16	240,00
JOSE FABIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO	Socioeducador	3001786-2	15,00	16	240,00
JOSE RAFAEL DE OLIVEIRA FARIAS	Socioeducador	3001787-0	15,00	16	240,00
NATHAN VASCONCELOS DOS SANTOS	Socioeducador	3001788-9	15,00	16	240,00
SAVIO RODRIGUES GOMES	Socioeducador	3001790-0	15,00	16	240,00
ANA WANESSA PINTO VASCONCELOS	Socioeducador	3001775-7	15,00	16	240,00
TATIANE APARECIDA ROTTINI XIMENES	Socioeducador	3001776-5	15,00	16	240,00
BRUNO DOS SANTOS LEITE	Socioeducador	3001841-9	15,00	16	240,00
CICERO LOPES DA SILVA	Socioeducador	3001793-5	15,00	16	240,00
DIEGO APOLINARIO BENICIO	Socioeducador	3001795-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE ASSIS LOPES FEITOSA	Socioeducador	3001796-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO HUMBERTO DE SOUSA FILHO	Socioeducador	3001797-8	15,00	16	240,00
GABRIEL MENDES TEIXEIRA	Socioeducador	3001798-6	15,00	16	240,00
JANSENN FELIX ALVES	Socioeducador	3001799-4	15,00	16	240,00
JONAS DE OLIVEIRA CRUZ MACEDO	Socioeducador	3001800-1	15,00	16	240,00
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	Socioeducador	3001802-8	15,00	16	240,00
JULIO RAFAEL DOS SANTOS	Socioeducador	3001801-X	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIO RICARDO ALVES PEGAS	Socioeducador	3001857-5	15,00	16	240,00
ROGERIO DOS SANTOS AQUINO	Socioeducador	3001805-2	15,00	16	240,00
THIERRY HENRIQUE LIMA EMERALDO	Socioeducador	3001806-0	15,00	16	240,00
NAYARA KELLY VIEIRA SENA	Socioeducador	3001853-2	15,00	16	240,00
ADMILTON JOSE DE CASTRO LIMA	Socioeducador	3001756-0	15,00	16	240,00
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA	Socioeducador	3001758-7	15,00	16	240,00
CLAUDIMAR RODRIGUES LIMA	Socioeducador	3001759-5	15,00	16	240,00
EDMAR LOPES DOS SANTOS	Socioeducador	3001760-9	15,00	16	240,00
ENISVALDO FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001761-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	Socioeducador	3001762-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO CLEDOVALDO SILVA DA COSTA	Socioeducador	3001763-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO DANIEL MOURA	Socioeducador	3001764-1	15,00	16	240,00
LUIZ EDUARDO LIMA PINTO	Socioeducador	3001766-8	15,00	16	240,00
MARCOS ANTONIO DE SOUSA	Socioeducador	3001767-6	15,00	16	240,00
NELSON LUIS PRAXEDES DA COSTA	Socioeducador	3001855-9	15,00	16	240,00
NEUTON RUBENS PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3001768-4	15,00	16	240,00
PAULO ROMULO COSTA E SILVA	Socioeducador	3001769-2	15,00	16	240,00
RAIMUNDO NONATO MACIEL	Socioeducador	3001770-6	15,00	16	240,00
ROBERTO HERCULANO DA SILVA	Socioeducador	3001771-4	15,00	16	240,00
THIAGO SOUSA E SILVA	Socioeducador	3001772-2	15,00	16	240,00
GLEICIANE FERREIRA FARIAS	Socioeducador	3001773-0	15,00	16	240,00
ANTONIO NEUDES FERREIRA DE LIMA	Socioeducador	3001808-7	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA FILHO	Socioeducador	3001809-5	15,00	16	240,00
EDMAR ALVES DA SILVA	Socioeducador	3001810-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO RANULFO FREITAS MARTINS	Socioeducador	3001817-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO RONALDO DA SILVA BENIGNO	Socioeducador	3001818-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO WALDERSON PEREIRA CRUZ	Socioeducador	3001819-2	15,00	16	240,00
GABRIEL GASPAR ALVES DE SOUSA SILVA	Socioeducador	3001820-6	15,00	16	240,00
ISAC BRAGA DE SALES	Socioeducador	3001821-4	15,00	16	240,00
JANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3001822-2	15,00	16	240,00
JONAS OLIVEIRA DA SILVA	Socioeducador	3001824-9	15,00	16	240,00
JORGE LUIS SIMPLICIO DE ARAUJO	Socioeducador	3001825-7	15,00	16	240,00
JORGE LUIZ NOBRE MOTA	Socioeducador	3001826-5	15,00	16	240,00
JORGE PHILIPPE LEANDRO DE PAIVA	Socioeducador	3001827-3	15,00	16	240,00
JULIO CESAR LIMA MACDOWELL	Socioeducador	3001842-7	15,00	16	240,00
LUIZ IATAN AQUINO ALMEIDA FILHO	Socioeducador	3001830-3	15,00	16	240,00
PAULO ROBERTO DA SILVA LIMA	Socioeducador	3001832-X	15,00	16	240,00
RARON CHRYSYTIAN SILVESTRE SILVA	Socioeducador	3001833-8	15,00	16	240,00
VALCIMAR MESQUITA DOS SANTOS JUNIOR	Socioeducador	3001834-6	15,00	16	240,00
VITOR DE FREITAS ALVES BARBOSA	Socioeducador	3001835-4	15,00	16	240,00
WELLINGTON SILVA DE MENEZES JUNIOR	Socioeducador	3001843-5	15,00	16	240,00
ADRIANA ALBUQUERQUE CAVALCANTE	Socioeducador	3001836-2	15,00	16	240,00
FRANCISCA HALANA VIANA CAMPOS TEIXEIRA	Socioeducador	3001837-0	15,00	16	240,00
TATIANE OLIVEIRA RIBEIRO	Socioeducador	3001839-7	15,00	16	240,00
VIRGINIA NOGUEIRA BRASIL	Socioeducador	3001840-0	15,00	16	240,00
RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001972-5	15,00	16	240,00
ANTHONY THYAGO ARAUJO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002117-7	15,00	16	240,00
ANTONIO JOSE COELHO COUTINHO	Socioeducador	3002088-X	15,00	16	240,00
CARLOS ANTONIO RODRIGUES NERY	Socioeducador	3002090-1	15,00	16	240,00
CARLOS SERGIO PINHEIRO DA COSTA	Socioeducador	3002091-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE JESUS MOREIRA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002093-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO JUSCILANO BENIGNO SOUZA	Socioeducador	3002094-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA NETO	Socioeducador	3002095-2	15,00	16	240,00
GILVAN DE SOUZA SILVA	Socioeducador	3002097-9	15,00	16	240,00
HERBERT DE LIMA CHAGAS	Socioeducador	3002099-5	15,00	16	240,00
ISAC HERBYT DE LIMA RIBEIRO	Socioeducador	3002100-2	15,00	16	240,00
JARBSON DA SILVA COSTA	Socioeducador	3002101-0	15,00	16	240,00
JOSE VALDEMIRO AGOSTINHO DOS SANTOS	Socioeducador	3002102-9	15,00	16	240,00
LINDEMBERG CRUZ DA COSTA	Socioeducador	3002104-5	15,00	16	240,00
MATHEUS HENRIQUE PINHEIRO VIANA	Socioeducador	3002105-3	15,00	16	240,00
ONOFRE MANOEL NETO	Socioeducador	3002182-7	15,00	16	240,00
ROBSON DE CARVALHO SAMPAIO	Socioeducador	3002108-8	15,00	16	240,00
TIAGO VIEIRA DE SOUSA	Socioeducador	3002106-1	15,00	16	240,00
WASHINGTON LUIZ GONCALVES DA SILVA	Socioeducador	3002107-X	15,00	16	240,00
CAROLINA FAÇANHA SOUTO	Socioeducador	3002109-6	15,00	16	240,00
ERIKA VANESSA RIBEIRO DA SILVA	Socioeducador	3002110-X	15,00	16	240,00
EURIDAN PINTO DA COSTA	Socioeducador	3002111-8	15,00	16	240,00
MARIANA VALDEVINO RAMOS DE MOURA	Socioeducador	3002112-6	15,00	16	240,00
SANDRA MARIA DE ASSIS	Socioeducador	3002113-4	15,00	16	240,00
VLADIA ALCANTARA GOMES PEREIRA	Socioeducador	3002114-2	15,00	16	240,00
VILCIANE BEZERRA DA SILVA	Socioeducador	3002115-0	15,00	16	240,00
ANDRE PARENTE SOUSA	Socioeducador	3002132-0	15,00	16	240,00
CARLOS MARTINS ALBUQUERQUE FILHO	Socioeducador	3002141-X	15,00	16	240,00
CARLOS MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO	Socioeducador	3002139-8	15,00	16	240,00
CLAUDIO MARQUES GOMES	Socioeducador	3002138-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO RICARDO PARENTE MACEDO	Socioeducador	3002137-1	15,00	16	240,00
IGO DE LIRA LOPES DUARTE	Socioeducador	3002140-1	15,00	16	240,00
JAMES MAKSEN VENUTO DE AGUIAR	Socioeducador	3002183-5	15,00	16	240,00
MANOEL CRISTIANO ARAUJO	Socioeducador	3002136-3	15,00	16	240,00
RAIMUNDO PORFIRIO DA SILVA NETO	Socioeducador	3002135-5	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
STENIO WERCLEY SOUSA PEREIRA	Socioeducador	3002134-7	15,00	16	240,00
VICENTE LUCIANO MELO OLIVEIRA	Socioeducador	3002133-9	15,00	16	240,00
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	Socioeducador	3002273-4	15,00	16	240,00
ANTONIO MENDES DA SILVA	Socioeducador	3002274-2	15,00	16	240,00
DANIEL MENDES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002275-0	15,00	16	240,00
DAVI DA SILVA MESQUITA	Socioeducador	3002276-9	15,00	16	240,00
EILSON PINHEIRO DE MORAIS FILHO	Socioeducador	3002278-5	15,00	16	240,00
EWERTON PHILYPE DOS SANTOS	Socioeducador	3002279-3	15,00	16	240,00
FLAVIO GEORGE CAVALCANTE GONDIM	Socioeducador	3002280-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO ALEXANDRO SALDANHA	Socioeducador	3002281-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANDRE LEITE GUIMARAES	Socioeducador	3002282-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO EUDES DE SOUZA JUNIOR	Socioeducador	3002283-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO MIRALBERTO RABELO SOMBRA	Socioeducador	3002284-X	15,00	16	240,00
GABRIEL BESERRA DA COSTA	Socioeducador	3002285-8	15,00	16	240,00
GEORGE WILLIAME DE FREITAS MOREIRA	Socioeducador	3002307-2	15,00	16	240,00
GILEADE DA SILVA LIMA	Socioeducador	3002286-6	15,00	16	240,00
GLAUBER DA SILVA CONRADO	Socioeducador	3002287-4	15,00	16	240,00
HENRIQUE LIMA MARINHO DOS ANJOS	Socioeducador	3002309-9	15,00	16	240,00
ISAAC FERREIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002288-2	15,00	16	240,00
JORGE LUIZ MACHADO TEIXEIRA	Socioeducador	3002289-0	15,00	16	240,00
JOSE ELEANDRO DOS SANTOS	Socioeducador	3002290-4	15,00	16	240,00
JOSE FERNANDO DA SILVA JUNIOR	Socioeducador	3002291-2	15,00	16	240,00
JOSE RENATO LIMA DA SILVA	Socioeducador	3002292-0	15,00	16	240,00
LEANDRO PEREIRA DE LIMA	Socioeducador	3002293-9	15,00	16	240,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUZA	Socioeducador	3002294-7	15,00	16	240,00
MARCOS LENNON CABRAL DE SOUZA	Socioeducador	3002295-5	15,00	16	240,00
MARIO GEAN LIMA PEREIRA	Socioeducador	3002296-3	15,00	16	240,00
PEDRO LUIZ FERREIRA XAVIER	Socioeducador	3002308-0	15,00	16	240,00
RAIMUNDO JUCIEUDO FELIPE FREITAS	Socioeducador	3002298-X	15,00	16	240,00
REGIS DE SOUSA SILVA	Socioeducador	3002299-8	15,00	16	240,00
RIVANILDO JOSE LIMA DA SILVA	Socioeducador	3002300-5	15,00	16	240,00
RODRIGO CORREIA MEDEIROS	Socioeducador	3002301-3	15,00	16	240,00
REGILANE FARIAS DA SILVA OLIVEIRA	Socioeducador	3002272-6	15,00	16	240,00
ESDRAS LIRA BARROS	Socioeducador	3002334-X	15,00	16	240,00
LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR	Socioeducador	3002333-1	15,00	16	240,00
ALEXANDRE STUDART GURGEL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002363-3	15,00	16	240,00
ANTONIO AVANDILSON LUZ DE AZEVEDO	Socioeducador	3002364-1	15,00	16	240,00
ANTONIO DIEGO TEIXEIRA BARBOSA	Socioeducador	3002365-X	15,00	16	240,00
ANTONIO JOSE DE SOUSA FILHO	Socioeducador	3002366-8	15,00	16	240,00
DANIEL FABRICIO OLIVEIRA LOPES	Socioeducador	3002367-6	15,00	16	240,00
EDILSON AZEVEDO DA SILVA	Socioeducador	3002368-4	15,00	16	240,00
ELIZIO MARTINS DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002369-2	15,00	16	240,00
EMERSON RIBEIRO MONTEIRO	Socioeducador	3002376-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANDRE MORAIS BARROS	Socioeducador	3002370-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE ASSIS GASPAS JUNIOR	Socioeducador	3002371-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO NATAN SANTOS DE ASSIS	Socioeducador	3002372-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO ROCHA CARVALHO	Socioeducador	3002373-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO VALCLECIO SOUSA DA SILVEIRA	Socioeducador	3002374-9	15,00	16	240,00
GEORGE HENRIQUE BEZERRA ALVES	Socioeducador	3002375-7	15,00	16	240,00
INALDO CARVALHO BARBOSA	Socioeducador	3002377-3	15,00	16	240,00
IRLANDO CARLOS ELOI	Socioeducador	3002378-1	15,00	16	240,00
JOAO CARLOS MACIEL PRUDENTE	Socioeducador	3002388-9	15,00	16	240,00
JOSE HIRTON DA SILVA	Socioeducador	3002380-3	15,00	16	240,00
MANOEL CARMO DA SILVA FILHO	Socioeducador	3002381-1	15,00	16	240,00
MARCIO DA SILVA SANTOS	Socioeducador	3002382-X	15,00	16	240,00
PEDRO RODRIGUES SEVERIANO NETO	Socioeducador	3002383-8	15,00	16	240,00
ADRIANA QUEIROZ DA SILVA	Socioeducador	3002384-6	15,00	16	240,00
ALEXANDRA RODRIGUES NUNES FERREIRA	Socioeducador	3002385-4	15,00	16	240,00
JANAINA DE MOURA SOBRAL	Socioeducador	3002379-X	15,00	16	240,00
LIRAIANNE NOGUEIRA SARAIVA CARMONGIO	Socioeducador	3002386-2	15,00	16	240,00
MARINA LUCAS MONTENEGRO	Socioeducador	3002387-0	15,00	16	240,00
CONRADO JOSE DO NASCIMENTO SOUSA	Socioeducador	3002389-7	15,00	16	240,00
ITALO BARROSO RIBEIRO	Socioeducador	3002403-6	15,00	16	240,00
JOAO MARCUS BESERRA ALMEIDA	Socioeducador	3002390-0	15,00	16	240,00
TARCISIO SILVA DE SOUSA	Socioeducador	3002391-9	15,00	16	240,00
JULIANO HENRIQUE DE ANDRADE	Socioeducador	3002402-8	15,00	16	240,00
BENEDITO EMILTON PAULINO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002420-6	15,00	16	240,00

*** **

PORTARIA Nº61/2021 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO de 2021. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de maio de 2021.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº61/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
SHIRLEY SILVA SANTOS	Socioeducador	3001363-8	A/J	22/21
ISAAC FERREIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002288-2	A/F	22/22
MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUZA	Socioeducador	3002294-7	A/F	22/22
ANDRE DA SILVA PEREIRA	Socioeducador	3002423-0	A/F	22/22

*** **

